

Combater o trabalho infantil perigoso
na agricultura

Orientações Políticas e Práticas

Eliminação do trabalho infantil perigoso na agricultura



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO TRABALHO**



**Programa
Internacional
para a Eliminação
do Trabalho Infantil**

Índice

I. Notas introdutórias	vii
■ I.I A perspectiva da OIT sobre o trabalho infantil	vii
■ I.II A estratégia da OIT com vista à eliminação do trabalho infantil	viii
■ I.III O âmbito das actividades agrícolas abrangidas	viii
■ I.IV Os conteúdos do presente guia	xi
Capítulo 1: Trabalho infantil perigoso na agricultura	
Questões e factos	1
■ 1.1 Introdução	1
■ 1.2 Qual o número de crianças envolvidas no trabalho infantil perigoso na agricultura?	3
■ 1.3 Até que ponto é que a agricultura é perigosa para as crianças que ali trabalham?	4
■ 1.4 Porque é que as crianças correm mais riscos do que os adultos?	8
■ 1.5 Níveis de acidentes fatais e não fatais e problemas de saúde das crianças em situação de trabalho infantil	12
• 1.5.1 Acidentes fatais e não fatais	13
• 1.5.2 Dados e estatísticas sobre acidentes fatais e não fatais	14
• 1.5.3 III Saúde	17
■ 1.6 Dificuldades na recolha de dados e subestimação da realidade	18
■ 1.7 Outras fontes de informação	19
■ 1.8 Regulação do trabalho infantil na agricultura	19
• 1.8.1 Tipos de legislação sobre o trabalho infantil	20
Capítulo 2: Perigos e riscos específicos das crianças em situação de trabalho infantil na agricultura	23
■ 2.1 Ferramentas de corte	23
■ 2.2 Doenças (perigos biológicos)	24
• 2.2.1 Doenças respiratórias	24
• 2.2.2 Doenças de pele	27
• 2.2.3 Doenças transmitidas pelos animais aos humanos (zoonose)	27

■ 2.3 A dependência das drogas e o trabalho infantil agrícola.	28
■ 2.4 Pós	29
■ 2.5 Perigos ergonómicos	29
■ 2.6 Temperaturas extremas e condições climatéricas.	30
■ 2.7 Queda de objectos	31
■ 2.8 Quedas	32
■ 2.9 Alfaias agrícolas, incluindo acidentes com tractores.	33
■ 2.10 Infecção VIH/SIDA	36
■ 2.11 Falta de estruturas de apoio social à criança	37
■ 2.12 Gado	37
■ 2.13 Horas de trabalho prolongadas, fadiga e necessidades de sono dos adolescentes	39
■ 2.14 Malnutrição devido à pobreza	41
■ 2.15 Ruído.	42
■ 2.16 Pesticidas e outros químicos na agricultura	43
• 2.16.1 Pesticidas	43
• 2.16.2 Fertilizantes	46
• 2.16.3 Produtos veterinários	46
• 2.16.4 Produtos químicos	46
■ 2.17 Más instalações sanitárias e de higiene	47
■ 2.18 Perigos psicossociais: stresse e violência	47
• 2.18.1 Stresse	47
• 2.18.2 Violência e assédio	48
■ 2.19 Trabalho extenuante, cargas pesadas e desordens do sistema músculo-esquelético	48
■ 2.20 Alojamento sem condições	50
■ 2.21 Animais venenosos/selvagens	51
Capítulo 3: O que os interessados podem fazer para combater o trabalho infantil perigoso na agricultura	52
■ 3.1 Estratégias para eliminar o trabalho infantil perigoso	52
• 3.1.1 Prevenção.	53
• 3.1.2 Afastamento	53

- 3.1.3 Protecção 55
- 3.2 De que modo podem os interessados contribuir para eliminar o trabalho infantil perigoso na agricultura 57
 - 3.2.1 Crianças 57
 - 3.2.2 Trabalhadores jovens 57
 - 3.2.3 Pais. 57
 - 3.2.4 Governos. 58
 - 3.2.5 Empregadores 60
 - 3.2.6 Organizações sindicais e de trabalhadores 61
 - 3.2.7 Cooperação entre trabalhadores e empregadores 63
 - 3.2.8 Empresas 63
 - 3.2.9 Cooperativas agrícolas/rurais 64
- 3.3 Outros interessados 64
 - 3.3.1 O sector da saúde 64
 - 3.3.2 O sistema educativo 66
 - 3.3.3 Investigação 66
 - 3.3.4 Comunidade 67
 - 3.3.5 Organizações não governamentais (ONG). 67
 - 3.3.6 Entidades e instituições internacionais 67
 - 3.3.7 Meios de comunicação social 68

Anexos

- Anexo 1: Trabalho infantil perigoso na produção de cacau nos Camarões e no Gana 69
- Anexo 2: Trabalho perigoso realizado por crianças na produção de cana-de-açúcar em El Salvador 74

Notas

. 77

Tabela de números

- Caixa 1: Trabalho infantil perigoso 2
- Caixa 2: Inquérito sobre o trabalho infantil na África do Sul demonstra níveis significativos de trabalho perigoso na agricultura 3
- Caixa 3: Perigo e risco 4
- Caixa 4: Longas horas nos campos 5
- Caixa 5: As substâncias tóxicas e as crianças 12

■ Caixa 6: Factos e números sobre as fatalidades, lesões e problemas de saúde no trabalho de todos os grupos etários13
■ Caixa 7: As excepções na legislação laboral relativas à agricultura facilitam a exploração das crianças no trabalho21
■ Caixa 8: A legislação norte-americana e o trabalho infantil na agricultura22
■ Caixa 9: Exemplos de alergias alveolíticas extrínsecas26
■ Caixa 10: Acidentes com alfaias agrícolas que envolveram crianças no Bangladesh.33
■ Caixa 11: Síndrome de fadiga crónica40
■ Caixa 13: Intervalos de interdição dos campos e as crianças45
■ Caixa 14: Força muscular e idade50
■ Caixa 15: Realizar uma avaliação do risco a nível empresarial56
■ Caixa 16: Artigo 4º da Convenção da OIT sobre Segurança e Saúde na agricultura, 2001 (n.º 184)60
■ Caixa 17: Escassez de profissionais de saúde nas áreas rurais64

Gráficos

■ Gráfico 1: Combate ao trabalho infantil através da educação.54
--	-----

Combater o trabalho infantil perigoso na agricultura

Orientações Políticas e Práticas

Informação adicional no CD-ROM

O CD-ROM inclui cinco Guias IPEC:

Guia 1: *Guia do utilizador, que inclui informação política preliminar.*

Guia 2: *Perspectiva geral do trabalho infantil na agricultura.*

Guia 3: *Eliminação do trabalho infantil perigoso na agricultura.*

Guia 4: *Iniciativas de combate ao trabalho infantil perigoso na agricultura.*

Guia 5: *Recursos de formação para os Guias 1-4.*

Como suplemento aos cinco Guias, no CD-ROM é fornecida informação adicional sobre o combate ao trabalho infantil perigoso na agricultura da seguinte forma:

■ **Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as suas Recomendações**

- Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à sua Eliminação, 1999 (n.º 182); e a Recomendação (n.º 190).
- Convenção sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego, 1973 (n.º 138); e a Recomendação (n.º 146).
- Convenção sobre Segurança e Saúde na Agricultura, 2001 (n.º 184); e a Recomendação (n.º 192).

■ **Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, da OIT: Publicações**

- IPEC: *Training Resource Pack on Elimination of Hazardous Child Labour in Agriculture* (Geneva, ILO, 2005).
- IPEC: *Bolivia - Child labour in sugarcane* (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2002.
- IPEC: *Ecuador - Child labour in flower plantations*. (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2000.
- IPEC: *El Salvador - Child labour in sugarcane*. (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2002.
- IPEC: *Tanzania - Children Working in Commercial Agriculture in Coffee*. (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2002.
- IPEC: *Tanzania - Child Labour in the Horticulture Sector in Arumeru District*. (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2002.

- IPEC: *Tanzania - Children Working in Commercial Agriculture in Tea*. (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2002.
- IPEC: *Tanzania - Children Working in Commercial Agriculture in Tobacco*. (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2001.

■ **Bureau da OIT para as Actividades dos Empregadores (ACT/EMP)**

- Rapid assessment on child labour in the horticultural sector in Moldova. *Moldovan National Federation of Employers in Agriculture and Food Industry* (FNPAIA) and ILO ACT/EMP, Chisnau, Moldova, 2005.
- Rapid assessment survey report: *Child labour in five commercial oil palm and rubber plantations in Ghana*. Ghana Employers' Association and ILO ACT/EMP, 2005.

■ **Bureau da OIT para as Actividades dos Trabalhadores (ACTRAV)**

Bitter Harvest: Child labour in agriculture. ILO ACTRAV, Geneva, 2002.

■ **OIT SAFEWORK/CIS**

Ligação para *ILO Encyclopaedia on occupational safety & health*.

■ **Ligação na Internet**

<http://www.ilo.org/ipec>

I. Notas introdutórias

I.1 A perspectiva da OIT sobre o trabalho infantil

O objectivo da Organização Internacional do Trabalho no que diz respeito ao trabalho infantil consiste na progressiva eliminação de todas as suas formas a nível mundial. As piores formas de trabalho infantil, onde se incluem o trabalho perigoso, a exploração sexual com fins comerciais, o tráfico de crianças e todas as formas de escravatura, entre outras, devem tornar-se numa prioridade no que toca à abolição.

O presente guia e os restantes quatro desta série têm por base a política sobre o trabalho infantil no âmbito da Convenção da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego, 1973 (n.º 138) e da Convenção da OIT relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à sua Eliminação, 1999 (n.º 182). Ambas as convenções encontram-se explicadas em pormenor no Guia 1, “Informação Política Preliminar”.

De forma resumida, o trabalho infantil é o trabalho que prejudica o bem-estar das crianças e prejudica a sua educação, desenvolvimento e vida futura. Trabalho infantil é trabalho que, pela sua natureza e/ou devido à forma como é realizado, prejudica, abusa ou explora a criança e priva-a do acesso à educação. De acordo com a Convenção n.º 182, “o termo ‘criança’ aplica-se a todas as pessoas com menos de 18 anos de idade.”¹

O “trabalho infantil perigoso” consiste no trabalho realizado em condições perigosas ou prejudiciais à saúde que pode resultar na morte ou incapacidade (muitas vezes permanente) da criança, ou ainda na doença (muitas vezes crónica), em consequência de más condições de segurança e saúde ou dos termos do acordo de trabalho. O trabalho infantil na agricultura merece uma atenção especial já que este é um dos sectores económicos mais perigosos e menos regulamentados a nível mundial, sendo também o sector onde se encontra mais de 70 por cento do trabalho infantil.

De acordo com o estipulado pelos parceiros tripartidos – organizações governamentais, de empregadores e de trabalhadores - o objectivo imediato da OIT é o da eliminação do trabalho infantil perigoso (juntamente com as restantes piores formas) em todos os sectores de actividade. No que respeita à agricultura, as excepções - de acordo com o Artigo 16 da Convenção da OIT sobre Saúde e Segurança na Agricultura, 2001 (n.º 184) – que os governos podem aplicar ao termo “jovens trabalhadores” são limitadas. Os jovens trabalhadores com idades entre os 16 e os 17 anos podem desempenhar tarefas perigosas como parte da sua formação, mas apenas sobre forte supervisão e nunca como parte do seu trabalho diário.

I.II A estratégia da OIT com vista à eliminação do trabalho infantil

A estratégia da OIT passa por posicionar a eliminação do trabalho infantil ao nível do desenvolvimento macro socioeconómico e das estratégias de redução da pobreza dos seus países membros de forma a encorajar o tratamento e integração prioritários dos problemas e preocupações relativos ao trabalho infantil. Ao fazê-lo, a OIT – através do seu Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) – sublinha a necessidade de avaliação e monitorização da extensão e natureza do problema, fortalecendo as competências institucionais e a prestação de assistência no desenvolvimento e implementação das políticas nacionais.

A experiência do IPEC é manifesta ao demonstrar que os pais e as famílias a quem é dada uma oportunidade de escolha viável preferem evitar que as crianças trabalhem.

Assim, as estratégias da OIT têm vindo a dar uma ênfase cada vez maior à redução da pobreza, bem como à melhoria e expansão dos mecanismos institucionais de educação e aplicação da lei, entre outras áreas chave de trabalho. Para tal, o trabalho do IPEC enquadra-se e corrobora vários planos de desenvolvimento, tais como os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), os Documentos sobre Estratégias de Redução da Pobreza (DERPs) e a iniciativa Educação para Todos (EPT).

Ao nível prático, o IPEC apoia os programas de prevenção da entrada de crianças no mundo do trabalho, o afastamento de crianças do trabalho e reabilitação das crianças em situação de trabalho infantil através da sua colocação em escolas, acções de formação e outros serviços. Contudo, a realidade é que muitas crianças – tenham atingido a idade mínima legal para admissão a emprego, ou não – continuam a trabalhar em condições perigosas e correm um risco iminente. Por isso, a protecção é outra das prioridades chave. Isto significa melhorar as normas de segurança e saúde nos locais de trabalho onde se encontrem crianças de forma a prevenir a sua morte, acidentes e doenças, quer das crianças com idade legal para trabalhar, quer das que estão abaixo da idade mínima e que aguardam acções de afastamento.

I.III O âmbito das actividades agrícolas abrangidas

A agricultura é um sector económico complexo e heterogéneo que compreende um grande número de subsectores. Envolve métodos de produção agrícola que diferem de país para país e entre países desenvolvidos e países em vias de desenvolvimento. Varia da produção comercial altamente mecanizada, intensiva e industrializada até à agricultura tradicional de pequena escala e de subsistência. No entanto, a distinção que tradicionalmente existia entre estes dois tipos de agricultura tem vindo lentamente a desvanecer-se com a progressiva comercialização e industrialização da agricultura, especialmente como consequência da promoção feita pelos governos e empresas multinacionais à agricultura para exportação.

O termo “agricultura” abrange vários tipos de actividades agrícolas tais como o cultivo de plantas, a produção hortícola e de frutos, a criação de gado, a preparação de forragens, a silvicultura, a criação de peixes em viveiros e

a criação de insectos. Inclui ainda muitas outras actividades associadas: o processamento e embalagem de produtos agrícolas e pecuários, o armazenamento das colheitas, o controlo das pestes, a irrigação, construção e tarefas domésticas (transporte de água, armazenamento de lenha, etc.), bem como a utilização de maquinaria, equipamentos, alfaias, ferramentas e instalações agrícolas. Pode incluir qualquer processo, operação, transporte ou armazenamento directamente relacionado com a produção agrícola. Deve ser esta a definição funcional do termo “agricultura”, sendo que não se trata de uma definição exclusiva.

I.IV Os conteúdos do presente guia

O presente Guia fornece informação, dados, ideias, exemplos, estratégias e recomendações para ajudar os decisores políticos no seu esforço para salvar, proteger e melhorar as vidas das crianças em situação de trabalho infantil na agricultura.

O Capítulo 1: “Trabalho Infantil Perigoso na Agricultura: Questões e factos” analisa em profundidade a razão pela qual a agricultura é tão perigosa para as crianças e por que as crianças estão expostas a um risco mais elevado do que os adultos. Examina o ponto da situação actual relativamente ao conhecimento sobre acidentes fatais, não fatais e doenças, e o problema existente da denúncia de casos em número menor do que na realidade.

No Capítulo 2: apresentam-se mais de 20 classes específicas de perigos e riscos a que as crianças em situação de trabalho infantil podem ser expostas na agricultura com exemplos de todo o mundo. Alguns destes exemplos reflectem a natureza intrinsecamente perigosa do trabalho agrícola, tal como o trabalho com veículos e alfaias agrícolas, ferramentas de corte, pesticidas, animais, etc., ao passo que outros perigos se relacionam com as más condições de vida e de trabalho árduo que frequentemente se podem encontrar na agricultura.

O Capítulo 3, “O que os interessados podem fazer para eliminar o trabalho infantil perigoso na agricultura” analisa a estratégia da OIT para acabar com o trabalho infantil perigoso na agricultura. Aborda igualmente a questão do papel que os interessados podem desempenhar neste processo.

Os anexos 1 e 2 no final do presente Guia fornecem informação pormenorizada sobre os perigos e riscos específicos que as crianças enfrentam na produção de cacau nos Camarões e no Gana, e na produção da cana-de-açúcar em El Salvador.

Capítulo 1:

Trabalho infantil perigoso na agricultura

– Questões e factos

1.1 Introdução

Mais de 70 por cento de todas as crianças em situação de trabalho infantil trabalham na agricultura, um sector com um registo de segurança e saúde muito fraco. O número de crianças em situação de trabalho infantil que trabalham na agricultura é aproximadamente dez vezes mais do que o das crianças que trabalham em fábricas, tais como a manufatura de vestuário, tecelagem de tapeçaria ou costura de bolas de futebol. Porém, apesar dos números e da natureza penosa do seu trabalho, as crianças que trabalham na agricultura não têm sido alvo de grande atenção quando comparadas com outros tipos de trabalho infantil, particularmente a manufatura de bens para exportação ou a exploração sexual com fins comerciais.

Do pastoreio do gado às colheitas, do manuseamento de maquinaria ao segurar bandeiras que servem de guias para os aviões que pulverizam pesticidas, há mais de 150 milhões de raparigas e de rapazes que ajudam a produzir muitos dos alimentos e das bebidas que consumimos, e das fibras e matérias-primas agrícolas que usamos. Os números variam de país para país, todavia, estima-se que pelo menos 90 por cento das crianças economicamente activas nas áreas rurais dos países em vias de desenvolvimento trabalhem na agricultura. O trabalho infantil na agricultura não está confinado aos países em vias de desenvolvimento, é igualmente um problema dos países industrializados.

Embora incerto, há um grande número destas raparigas e rapazes que realizam trabalho infantil perigoso, ou seja, trabalho que pode pôr em causa as suas vidas, saúde e bem-estar geral (ver caixa 1). Em quintas e em plantações de todos os tipos e tamanhos, as crianças em situação de trabalho infantil trabalham ou realizam tarefas que põem em risco a sua segurança e a sua saúde. Muitos deles são explorados de forma cruel, trabalhando duramente em condições que variam entre o mau e o chocante, e realizando trabalhos perigosos pelos quais recebem pouco ou nenhum dinheiro. São submetidas ao sofrimento físico e mental e chegam até a perder a vida.¹ Independentemente da idade, a agricultura - juntamente com a construção e a indústria mineira - é um dos três sectores mais perigosos em que se pode trabalhar no que diz respeito a mortes, acidentes e doenças relacionadas com o trabalho.

Não é possível que as raparigas ou os rapazes a trabalhar na agricultura consigam evitar os acidentes de trabalho e os problemas de saúde, já que eles realizam virtualmente o mesmo trabalho que os adultos. Quer se encontrem a trabalhar nas quintas dos seus pais, quer sejam contratados para as quintas ou plantações de outros, ou estejam ainda a acompanhar os seus pais

na qualidade de trabalhadores agrícolas migrantes, muitos dos perigos e dos riscos que as crianças enfrentam são semelhantes àqueles que enfrentam os trabalhadores adultos. Todas as crianças que trabalham na agricultura podem sofrer lesões traumáticas ou doenças crónicas. De facto, as crianças que trabalham enfrentam um risco ainda maior do que os adultos, já que os perigos que afectam os trabalhadores adultos podem produzir impactos mais severos no corpo e mente imaturos das crianças. Além disso, uma das características que distingue a agricultura relativamente às restantes formas de trabalho infantil é que as crianças vivem normalmente nas explorações agrícolas onde trabalham. Esse facto faz com que fiquem expostos a riscos adicionais.

Caixa 1: O trabalho infantil perigoso

O trabalho infantil perigoso é a maior das categorias das “piores formas de trabalho infantil” definidas na Convenção n.º 182 da OIT, sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil.¹ Ao adoptar a Convenção, em 1999, os governos, as organizações de empregadores e de trabalhadores comprometem-se a proibir e tomar acções imediatas para eliminar o trabalho infantil perigoso juntamente com as outras piores formas.

¹ Ver Guia 1 para mais informações relativamente a essa Convenção.

O trabalho que as crianças realizam na agricultura é frequentemente invisível e não declarado devido ao facto de ajudarem os pais e familiares numa exploração agrícola familiar ou porque realizam trabalho por tarefas ou por quotas em plantações de maior dimensão, muitas vezes, como parte de famílias migrantes.

São geralmente classificadas como “ajudantes”, embora o trabalho que realizem seja tão árduo quanto o dos adultos. Isso significa que os acidentes e os problemas de saúde que as crianças em situação de trabalho infantil sofrem não são frequentemente registados nem declarados. Além disso, tendo em conta que há determinados problemas de saúde e incapacidades físicas que se desenvolvem, manifestam ou se tornam verdadeiramente incapacitantes somente durante a idade adulta, também esses não são registados nem declarados, e a sua associação com o trabalho realizado durante a infância também fica por fazer.

Existe relativamente pouca informação disponível sobre as reais condições em que trabalham as crianças em situação de trabalho infantil agrícola e sobre os impactos para a sua saúde e segurança, dado que essa questão tem sido abordada principalmente de uma perspectiva política, económica e sociológica.

Faltam dados concretos relativamente aos acidentes fatais e não fatais e aos problemas de saúde que essas crianças sofreram. São igualmente escassas as intervenções concretas para proteger a sua segurança e a sua saúde.

As crianças em situação de trabalho infantil agrícola trabalham num sector histórica e tradicionalmente pouco regulamentado em muitos países. Quando comparados com trabalhadores de outros sectores, os trabalhadores agrícolas estão menos protegidos, independentemente da idade.

No que toca aos acidentes fatais e outros acidentes, as taxas são manifestamente mais altas do aquelas para os restantes trabalhadores, embora a aplicação da legislação relativa à segurança e saúde seja muitas vezes débil ou inexistente. As leis sobre o trabalho infantil – quando existem – são geralmente menos rigorosas na agricultura do que noutros sectores de actividade. Por exemplo, geralmente é permitido às crianças manobram maquinaria e conduzir tractores na agricultura a uma idade mais precoce do que noutros sectores.

1.2 Qual o número de crianças envolvidas no trabalho infantil perigoso na agricultura?

Embora na maior parte dos países não se saiba o número exacto de crianças que realizam trabalho perigoso na agricultura, pressupõe-se que este seja alto. Um inquérito oficial levado a cabo na África do Sul, em 1999, demonstra que o número de crianças envolvidas pode ser bastante significativo (Caixa 2).

Caixa 2: Inquérito sobre o trabalho infantil na África do Sul demonstra níveis significativos de trabalho perigoso na agricultura

Em 1999, o Departamento do Trabalho sul-africano encomendou a realização de um estudo ao *Statistics South Africa*, o Inquérito sobre as Actividades dos Jovens, de forma a poder desenvolver uma base de dados fidedigna e credível sobre o trabalho infantil no país. O Inquérito sobre as Actividades dos Jovens incidiu sobre as crianças nos agregados familiares e abrangeu cerca de 13,4 milhões de crianças. O Inquérito sobre as Actividades dos Jovens revelou as seguintes categorias de trabalho perigoso realizado pelas crianças na agricultura:

- 137.000 crianças trabalhavam com, ou próximas de maquinaria perigosa. Oitenta por cento destas crianças eram de zonas rurais profundas e 66,6 por cento delas eram rapazes.
- 128.000 crianças realizavam trabalho físico pesado de forma regular ou frequente, incluindo manuseamento ou transporte de cargas pesadas. Este tipo de perigo é mais predominante na agricultura do que noutros sectores.
- 58.000 crianças afirmaram que sofriam de doenças relacionadas com o seu trabalho devido à exposição a determinadas condições perigosas, tais como temperatura ambiente demasiado fria, demasiado quente, existência de poeiras ou ruído.

Noutro exemplo, um estudo do IPEC de 2005, na Nigéria, analisou o trabalho infantil na produção de cacau nas comunidades de Agunla Petesi, Aladeldanre, Awo Keyola, Igbatoro, Lasia, Lebira, Oda, Orisumbare, Ulohen, e Wasimi. O relatório revelou que cerca de 20 por cento das crianças do sexo masculino entrevistadas nestas comunidades ajudavam no transporte de pulverizadores de pesticidas, 18 por cento na mistura de pesticidas e 3 por cento na pulverização. Também confirmou que essa tendência era semelhante para as crianças do sexo feminino.²

Outro estudo de investigação sobre a produção de cacau em quatro países da África ocidental (Camarões, Costa do Marfim, Gana e Nigéria) estimava que havia 153.000 crianças envolvidas na aplicação de pesticidas.³

1.3 Até que ponto é que a agricultura é perigosa para as crianças que ali trabalham?

Qual é o nível de perigosidade que a agricultura representa para os milhões de crianças em situação de trabalho infantil que trabalham neste sector? Quais são os tipos de perigos (caixa 3), a natureza e os níveis de risco a que estas crianças em situação de trabalho infantil se encontram expostas habitualmente? Quais são as consequências da exposição a esses perigos e riscos durante a infância e a idade adulta? Quais são os riscos adicionais que as crianças correm relativamente aos adultos? Para responder a estas perguntas é preciso ter em mente que a infância é uma altura crítica do desenvolvimento humano que deve ser seguro e saudável. Uma análise rigorosa sobre a segurança e saúde das crianças que trabalham terá ir para além dos dados relativos à mortalidade e doenças. Terá que ter igualmente em consideração os problemas emocionais, psicológicos e de aprendizagem, os riscos sociais e ambientais com os quais se relacionam, bem como os custos finais para os países e sociedades. A definição de “saúde da criança” da Organização Mundial de Saúde engloba o bem-estar físico, mental e social completo de uma criança e não apenas a ausência de doença ou enfermidades.

Caixa 3: Perigo e risco

Um “perigo” é tudo aquilo com potencial para fazer mal. Um “risco” é a possibilidade do mal potencial desse perigo se tornar realidade. Por exemplo, o perigo associado às alfaias agrícolas motorizadas poderá ser o de ficar entalado ou preso nas suas partes em movimento. O risco será grande se as protecções não estiverem ajustadas e os trabalhadores estiverem próximos da máquina. No entanto, se a máquina dispuser das protecções adequadas, for submetida a uma manutenção regular e for reparada por técnicos qualificados, então o risco será menor.

Dado que a maior parte do trabalho agrícola é realizado no campo, esta fica sujeita não só aos perigos para a segurança e para a saúde intrínsecos aos processos de trabalho específicos realizados, mas também aos outros que são específicos dos ambientes rurais.

O trabalho infantil em meios rurais é directamente condicionado pelas várias características do clima e geografia locais. Isto é ainda mais verdade para as crianças que vivem no local onde trabalham. A maior parte do trabalho agrícola é realizado ao ar livre e, conseqüentemente, os trabalhadores agrícolas estão dependentes das mudanças do clima à medida que realizam as suas tarefas. Este factor influencia as condições de trabalho, tornando-as frequentemente penosas e perigosas (ex.: trabalho em condições de calor ou frio extremos, vento frio, tempestades repentinas durante as colheitas, etc.).

Um estudo da OIT sobre o trabalho infantil em África e a sua relação com a economia rural indicou que:

Um dos factores comuns existentes, apesar das grandes diferenças de estatuto das crianças no trabalho e do trabalho que realizam, é a severidade das suas condições de trabalho. Isto nada tem que ver com a severidade da exploração económica devido à estratégia de um empregador para cortar os custos de laboração. Tem que ver sim-

plesmente com a natureza árdua do trabalho nas áreas rurais. As condições climáticas provocam uma fadiga rápida; existe o perigo constante dos insectos, répteis e de outros animais; o terreno é duro e as ferramentas primitivas; as distâncias percorridas são muitas vezes grandes; as horas de trabalho são prolongadas; o cenário global pode ser ainda pior quando o estado de saúde das próprias crianças não é bom. O estudo continua acrescentando que, em África, a escala dos fluxos migratórios para as cidades está directamente relacionado com a severidade das condições de trabalho das áreas rurais. As pessoas procuram um trabalho que seja menos desgastante e que, se possível, lhes garanta a sobrevivência a menos custo. Há razões para reflectir sobre o falhanço de todas as tentativas do governo em fazer regressar as crianças ou os jovens que foram para a cidade às áreas rurais. Mesmo depois de terem vivido naquilo que muitos consideram serem condições de vida inaceitáveis, nas ruas das cidades e bairros de lata, as crianças mesmo assim preferem-nas às do campo.⁴

Assim, uma das características mais distintivas do trabalho agrícola é que este é realizado no meio rural sem que haja uma fronteira clara entre o trabalho e as condições de vida. Em resultado disso, os trabalhadores agrícolas e as suas famílias, bem como outras crianças, enfrentam perigos adicionais, tais como a exposição a pesticidas, devido ao transporte pelo vento da pulverização, e às águas e alimentos contaminados com pesticidas. Frequentemente, faltam água potável, e estruturas de lavagem e casas-de-banho decentes. Normalmente, as suas roupas estão muito sujas devido à falta de estruturas de limpeza. Os locais de alojamento para os trabalhadores nas quintas e plantações são muitas vezes extremamente rudimentares e improvisados – construídos com pedaços de plástico, madeira ou cartão - e não possuem aquecimento nem outras comodidades.

Os inúmeros tipos de perigos e riscos que as crianças em situação de trabalho infantil enfrentam na agricultura são descritos em baixo⁵. O Capítulo 2 fornece mais pormenores e ilustrações sobre uns e outros.

As horas de trabalho tendem a ser extremamente prolongadas durante a plantação e as colheitas. Durante estes períodos de grande actividade, o trabalho nos campos pode prolongar-se desde a madrugada até ao anoitecer, excluindo o tempo gasto no transporte de e para os campos (ver caixa 4). A intensidade do trabalho deixa poucas oportunidades de pausas para descanso e a duração do trabalho durante o dia não oferece espaço suficiente para recuperar forças ou tempos livres.

Caixa 4: Longas horas nos campos

Nas filipinas, as crianças que trabalham nas plantações de açúcar declararam trabalhar 10 horas por dia de segunda a sábado, apenas com breves pausas e meio-dia ao domingo. As crianças ganham menos do que um dólar norte-americano por dia. Elas mondram, cultivam, revolvem a terra, cortam canas, fazem rêgos, colhem, aplicam fertilizantes e pesticidas. Por vezes, as crianças têm apenas entre 7 a 8 anos de idade e começam a cortar canas com 12 anos de idade. As crianças sofrem acidentes devido ao uso de facas afiadas e sofrem intoxicações devido ao uso de fertilizantes perigosos.¹

Uma reportagem da African Broadcasting Corporation, no ano de 2000, descreveu vários casos de trabalho infantil na agricultura que ilustravam as horas prolongadas e as condições severas que muitas crianças enfrentavam. Um dos exemplos relatava que uma mulher pobre e desempregada mandou as suas três netas com idades entre os 13 e os 15 anos à sua sorte para uma quinta. Com fome e cansadas, as raparigas colhiam malaguetas e cultivavam amendoins durante mais de oito horas por dia. Outro grupo de crianças foi descoberto pelas autoridades governamentais a trabalhar numa quinta em Rooigrond. Elas ganhavam R13 (aproximadamente US\$ 2) por dia. “Nós começamos a trabalhar das 06:00 até às 18:00. Por volta das 09:00, dão-nos papas de aveia e leite”, contava uma das crianças.²

¹ ILO Bureau of Workers' Activities: Bitter Harvest: Child Labour in Agriculture (Genebra, OIT, 2002).

² South African Broadcasting Corporation: “Twelve hours a day for 13 rand”, News24.com/News24/South_Africa/News/0,,2-7-1442_1321053,00.html

Grande parte do trabalho agrícola é fisicamente exigente e árduo. Pode envolver longos períodos de pé, andar com as costas dobradas, curvar-se, movimentos repetitivos e forçados em posições corporais incómodas (ver ferramentas de corte em baixo), e transporte de cargas pesadas ou incómodas – cestos, feixes, contentores de água, etc. – frequentemente por longas distâncias. Estes tipos de actividade podem prejudicar o desenvolvimento do sistema musculoesquelético que, por sua vez, podem resultar em deficiências permanentes.

As crianças têm muitas vezes que trabalhar sob temperaturas extremas. As crianças podem trabalhar sob um sol ou frio intensos, com chuva e sem o vestuário adequado ou equipamento de protecção. Nas plantações de chá de alta altitude nos trópicos, o tempo pode ser frio e húmido e as crianças frequentemente não possuem roupas nem calçado quentes. Em condições de temperaturas altas, elas podem sentir tonturas devido à desidratação por não terem acesso a água potável.

As crianças em situação de trabalho infantil usam ferramentas de corte perigosas. Nestas incluem-se machetes, facas, gadanhas, foices para cortar sementes, forragens, ervas daninhas e matagal.

Os cortes são frequentes, mas acontecem também acidentes mais graves, tais como amputações.⁶ Os movimentos repetitivos e forçados associados com o corte podem ainda prejudicar o seu desenvolvimento musculoesquelético. O machete é a ferramenta usada mais frequentemente pelos trabalhadores menos qualificados nas quintas e plantações.

As crianças correm o risco de caírem ou serem atingidas por objectos em queda. As crianças em situação de trabalho infantil são utilizadas sobretudo para ajudar nas colheitas. Elas podem cair das escadas ou até das árvores en-

quanto colhem os frutos que crescem no topo. Podem ainda sofrer ferimentos devido aos frutos que caem das árvores.

Os problemas de pele são frequentes. Muitas das plantas que as crianças manuseiam são abrasivas, espinhosas ou contêm irritantes para a pele que podem provocar alergias, irritações, erupções, etc.

As crianças em situação de trabalho infantil correm riscos de acidentes ou morte devido aos veículos agrícolas e à maquinaria pesada. Estes incluem capotagem ou atropelamento por tratores, reboques, camiões e contentores pesados utilizados para o transporte da produção dos campos. Na Austrália e nos EUA, por exemplo, os rapazes começam a conduzir tratores nas quintas logo aos 7 anos de idade, sendo que com essa idade há muitos outros que são transportados em tratores como passageiros.

As crianças em situação de trabalho infantil também sofrem lesões ou a morte ao subirem ou apearem-se de reboques ou de outras máquinas enquanto estas ainda se encontram em movimento, ao escorregarem ou faltar-lhes o apoio, e ao caírem debaixo deles e serem esmagados ou atropelados.

Em muitos países, as crianças em situação de trabalho infantil trabalham na proximidade, ou chegam mesmo a manobrar, maquinaria e equipamentos potentes, tais como debulhadoras, colhedoras, enfardadoras, cisternas, e outras alfaías agrícolas, correndo o risco de ficarem entaladas ou serem arrastadas por essa maquinaria.

A exposição a níveis de ruído elevados pode danificar a audição. A exposição excessiva ao ruído produzido pela maquinaria pode originar problemas de audição no futuro.

Muitas crianças em situação de trabalho infantil também misturam, carregam e aplicam pesticidas tóxicos. Alguns destes são extremamente tóxicos e potencialmente cancerígenos, podendo prejudicar o funcionamento do cérebro, a saúde mental e do comportamento, ou prejudicar a fertilidade masculina e feminina no futuro. Algumas crianças permanecem nos campos onde os pesticidas são pulverizados por via aérea, segurando bandeirolas que servem de guias aos aviões pulverizadores enquanto estes fazem voos rasantes sobre os campos. A contaminação é praticamente inevitável. A falta de locais de armazenamento adequados para os pesticidas ou de sistemas para tratamento dos recipientes vazios dos pesticidas podem resultar na intoxicação das crianças ou até na sua morte, quando estes são reutilizados para outros efeitos, tais como armazenar água para consumo ou para cozinhar, ou quando as crianças brincam com os bidões ou garrafas vazios por lavar. Também acontece elas utilizarem as suas mãos sem luvas ou pás para aplicar os fertilizantes químicos.

As crianças em situação de trabalho infantil são muitas vezes expostas a altos níveis de poeiras orgânicas. Isto geralmente acontece durante as colheitas ou na preparação da alimentação dos animais da quinta. Respirar poeiras orgânicas pode resultar em doenças respiratórias alérgicas, tais como asma e pneumonia hipersensível (alveolites).

As crianças em situação de trabalho infantil correm o risco de sofrerem ferimentos ou ficarem doentes devido aos animais de criação e aos animais selvagens. O pastoreio, o tomar conta e a ordenha dos animais das quintas pode ser arriscado. As crianças em situação de trabalho infantil são muitas vezes

vítimas de ferimentos devido a empurrões, marradas ou coices de animais da quinta, especialmente porque muitas das crianças trabalham de pés descalços. As crianças das comunidades de pastoreio podem passar muitos meses em zonas remotas e isoladas tomando conta dos rebanhos ou realizando trabalho pesado, tal como dar de beber aos animais.

O facto de trabalharem de pés descalços nos campos ou na proximidade dos animais faz ainda com que possam sofrer cortes, pisaduras, ferimentos por espinhos, problemas de pele, ou até de doenças relacionadas com a água, especialmente quando os solos são húmidos e lamacentos, ou são deliberadamente inundados como acontece no caso do cultivo do arroz. Também ficam vulneráveis a mordeduras de cobras e insectos, e em certos casos, aos ataques dos animais selvagens. Os animais selvagens também podem ser portadores de doenças.

1.4 Por que é que as crianças correm mais riscos do que os adultos?

As crianças em situação de trabalho infantil são vulneráveis a todos os perigos que os adultos correm quando estão na mesma situação. Contudo, os perigos e os riscos laborais que afectam os trabalhadores adultos podem afectar as crianças de forma mais grave. O resultado da falta de protecção a nível da segurança e saúde pode ser, muitas vezes, mais devastadora e permanente para elas. Pode resultar em estados de deficiência permanente e as crianças podem também sofrer danos psicológicos devido ao facto de trabalharem e viverem em ambientes onde são rebaixadas, hostilizadas ou são vítimas de violência.

Quando se trata de crianças em situação de trabalho infantil é importante não limitar os conceitos de perigo e risco laborais ao modo como são aplicados aos adultos, mas alargá-los de forma a incluir os aspectos de desenvolvimento da infância. É necessário ter em consideração que as crianças ainda se encontram em fase de crescimento e que possuem características e necessidades especiais, quando se trata de determinar os perigos e riscos associados ao local de trabalho, em termos de desenvolvimento físico e cognitivo (pensamento/aprendizagem), desenvolvimento comportamental e crescimento emocional. Os factores que tornam as crianças mais vulneráveis do que os adultos face aos perigos no local de trabalho são numerosos e complexos: Alguns deles são:

Gerais

■ As crianças inspiram mais ar, bebem mais água, ingerem mais alimentos e utilizam mais energia do que os adultos por quilo de massa corporal. Estas taxas mais altas a nível do consumo significam, por exemplo, que há uma exposição maior às doenças (patogénico) e às substâncias tóxicas e poluentes⁷ (ver caixa 5, página 10).

- Elas bebem duas vezes e meia mais água do que os adultos por quilo de massa corporal.
- Elas ingerem três a quatro vezes mais alimentos do que os adultos por quilo de massa corporal.

- O facto de serem fisicamente pequenas e lhes ser pedido que façam tarefas além da sua capacidade física pode colocar riscos adicionais.

- Dado que os tecidos e órgãos das crianças possuem níveis de desenvolvimento diferentes, não é possível especificar as idades precisas em que as crianças se encontram vulneráveis aos perigos e riscos específicos do local de trabalho.

Pele

- A área coberta pela pele numa criança é 2,5 vezes maior do que nos adultos (por unidade de massa corporal) o que pode resultar numa maior absorção pela pele de elementos tóxicos. A estrutura da pele atinge apenas o seu desenvolvimento completo depois da puberdade.

- As crianças possuem uma pele mais fina, de modo que os elementos tóxicos são mais facilmente absorvidos.

Respiração

- As crianças possuem uma respiração mais profunda e compassada e por isso podem inalar mais substâncias que são perigosas para a sua saúde.

- O volume de ar que passa pelos pulmões de uma criança em situação de repouso é duas vezes superior à de um adulto também em situação de repouso (por unidade de massa corporal) ao longo do mesmo período.

Cérebro

- O desenvolvimento do cérebro pode ser prejudicado pela exposição a substâncias tóxicas.

- A retenção de metais no cérebro é mais rápida durante a infância e a sua absorção mais elevada (por ex., chumbo e metilmercúrio).

Sistemas gastrointestinal, endócrino e reprodutivo, e função renal

- Os sistemas gastrointestinal, endócrino e reprodutivo, e a função renal são imaturos na altura do nascimento e desenvolvem-se ao longo da infância e adolescência sendo que por essa razão a eliminação dos agentes perigosos é menos eficiente. A exposição a substâncias tóxicas no local de trabalho pode prejudicar o processo de desenvolvimento.

- O sistema endócrino e as hormonas que este produz e controla desempenham um papel fundamental no crescimento e desenvolvimento. O sistema endócrino pode ser especialmente vulnerável à perturbação por acção de químicos durante a infância e a adolescência.

Sistema enzimático

- O sistema enzimático é imaturo durante a infância, o que resulta numa fraca capacidade de desintoxicação das substâncias perigosas.

Necessidades de energia

- As crianças consomem muito mais energia porque estão a crescer e isso pode resultar numa maior susceptibilidade às toxinas.

Necessidades de fluidos

- As crianças têm uma maior probabilidade de se desidratarem porque perdem mais água por quilo de massa corporal devido à passagem de um volume de ar maior pelos seus pulmões, a área de pele ser maior, e pela incapacidade de concentrar a urina nos rins.

Necessidade de sono

- Os indivíduos entre os 10 e os 18 anos de idade precisam de 9,5 horas de sono por noite para um desenvolvimento adequado.

Temperatura

- As crianças possuem uma maior sensibilidade ao calor e ao frio, dado que as suas glândulas sudoríparas e os sistemas de regulação de temperatura ainda não estão completamente desenvolvidos.

Esforço físico/movimentos repetitivos

O esforço físico, especialmente quando aliado a movimentos repetitivos, pode causar atrofio, lesões na espinha dorsal e outras deformações e deficiências sobre os ossos e articulações para a vida toda.

Desenvolvimento cognitivo e do comportamento

A capacidade das crianças para reconhecer e avaliar potenciais riscos de segurança e saúde no trabalho e tomar decisões sobre elas é menos matura do que a dos adultos. Quando se trata de crianças mais novas, essa capacidade é particularmente débil. A capacidade de tomar decisões, de analisar as situações sob várias perspectivas, de antecipar as consequências e de avaliar a credibilidade das fontes aumenta durante a adolescência. A meio da adolescência, a maior parte dos jovens são capazes de tomar decisões de forma idêntica à dos adultos.⁸

As crianças são vulneráveis

Outros factores que aumentam os níveis risco incluem:

- falta de experiência de trabalho – as crianças são incapazes de fazer juízos fundamentados;
- vontade de fazer bem – as crianças não se importam de se esforçar sem se aperceberem dos riscos;
- imitar comportamentos perigosos dos adultos a nível da saúde e segurança;
- falta de formação sobre segurança e saúde;
- supervisão inadequada, e até severa; e
- falta de cumprimento organizativo e desrespeito pelos direitos.

As crianças podem ser relutantes a deixar que os outros percebam que elas não perceberam alguma coisa. Elas querem mostrar aos seus superiores e aos outros que já são suficientemente grandes, fortes e maduras para fazerem o trabalho. Elas podem rezear serem despedidas quando falham. As crianças não estão, muitas vezes, familiarizadas com os perigos e os riscos e não recebem formação sobre como evitá-los.

Baixa esperança média de vida

Este conceito não é fácil de quantificar. Mas, quanto mais cedo um indivíduo começa a trabalhar, mais prematuro será o envelhecimento consequente. Um estudo com base num inquérito nacional representativo dos indivíduos com idades entre os 18 e os 60 anos no Brasil demonstrou que, depois de analisadas variáveis como a idade, educação, riqueza (potencial/latente), condições de habitação, situação perante o trabalho e raça, a entrada no mercado de trabalho com 9 anos de idade ou menos tinha um efeito estatístico negativo substancial e significativo na saúde durante a idade adulta.⁹

A magnitude desse efeito nas mulheres é cerca de duas vezes superior à dos homens.

Estima-se que, em média, o estado de saúde de uma mulher de 40 anos que tenha começado a trabalhar com 9 anos de idade ou menos é igual ao de uma mulher de 45 anos que não tenha trabalhado antes dos 9 anos de idade.¹⁰

Caixa 5: As substâncias tóxicas e as crianças

As crianças possuem uma capacidade mais alta de absorção de substâncias tóxicas, seja através da respiração, através da pele ou por ingestão. O seu rácio superfície da pele/peso é mais alto. As crianças possuem também um nível mais alto de comportamentos exploratórios e de “levarem a mão à boca” e a probabilidade de entrarem em contacto e ingerirem resíduos de pesticidas ou químicos é maior, além de que são vulneráveis a acidentes quando os pesticidas e outros químicos estão indevidamente armazenados (por exemplo, em garrafas de água ou recipientes para alimentos) ou mesmo quando já estão vazios, ainda se encontram contaminados com químicos e são usados para armazenar água.

Nos casos do envenenamento com químicos, um factor importante é a capacidade do corpo para proceder à desintoxicação e expelir os pesticidas. O metabolismo da criança pode ser diferente do dos adultos sob muitas facetas. Por exemplo, os resultados importantes de uma investigação laboratorial demonstraram valores acrescidos de susceptibilidade aos pesticidas com organofosfatos por parte dos jovens.¹

A adolescência é o último período de crescimento rápido das células, bem como o momento de diferenciação completa dos órgãos de reprodução. A exposição, sobretudo a exposição potencialmente intensa durante o trabalho aos pesticidas, intoxicantes nervosos, disruptores endócrinos, alergénios e substâncias cancerígenas durante este período crítico pode ser particularmente perigosa.¹

Embora ainda exista um nível significativo de incerteza relativamente à segurança de muitos químicos, sabe-se que há uma série de factores que contribuem para a vulnerabilidade particular das crianças aos químicos, nomeadamente a sua biologia, fisiologia e comportamentos típicos.

Biologia: Os sistemas nervoso central, imunitário, reprodutivo, hormonal e digestivo, bem como os rins e os pulmões de um feto, bebé e criança são imaturos e estão em constante desenvolvimento.

Dependendo do estado de desenvolvimento e de uma série de outros factores, a capacidade de uma criança para se desintoxicar e expelir toxinas com sucesso é diferente da do adulto, sendo que por um lado esse facto oferece-lhes maior protecção, mas por outro, deixa-as mais vulneráveis.

Fisiologia: As crianças pequenas respiram mais depressa e ingerem mais alimentos e líquidos em proporção à sua massa corporal do que os adultos e a absorção da sua pele poderá ser maior.

Comportamento: As crianças passam mais tempo ao ar livre do que os adultos, brincando e descobrindo a vida mais perto do solo onde normalmente se acumulam as substâncias contaminadoras. Elas também têm um comportamento típico em que levam as mãos à boca como parte do seu desenvolvimento normal. Elas desconhecem os riscos potenciais à sua volta e portanto são menos capazes de se proteger às exposições potenciais.²

¹ Natural Resources Defense Council: *Trouble on the farm: Growing up with pesticides in agricultural communities.* (Washington DC, 1998).

² National Research Council of the Institute of Medicine: *Protecting Youth at Work: Health, Safety, and Development of Working Children and Adolescents in the United States;* (Washington DC, National Academy Press, 1998).

1.5 Níveis de acidentes fatais e não fatais e problemas de saúde das crianças em situação de trabalho infantil

Há falta de dados e estatísticas concretos sobre o número e o tipo de acidentes e doenças laborais que sofrem as crianças em situação de trabalho infantil na agricultura e também noutros sectores de actividade. As estimativas actuais relativas aos acidentes fatais e não fatais e doenças são limitadas. As estima-

tivas existentes não são geralmente comparáveis entre si, já que se baseiam em pressupostos e metodologias diferentes (ver caixa 6 sobre as estimativas da OIT para todos os trabalhadores). É necessário desenvolver melhores dados de forma urgente para que se possa definir a extensão e gravidade do problema do trabalho infantil perigoso na agricultura e as fatalidades, acidentes e doenças associadas, e que além disso também sirvam de base para definir a orientação e as prioridades nas actividades de prevenção dos acidentes e doenças das crianças que trabalham. Este é um ponto de relevo a nível das recomendações deste relatório.

Caixa 6: Factos e números sobre as fatalidades, acidentes e problemas de saúde no trabalho de todos os grupos etários

De acordo com as estimativas da OIT:

- 22.000 crianças morrem todos os anos no trabalho.
 - 2,2 milhões de mulheres e de homens morrem todos os anos em resultado de acidentes laborais, doenças e desordens relacionados com o trabalho; deste número, 350.000 acidentes são fatais e 1,7 a 2 milhões são doenças fatais.
 - Uma média aproximadamente de 5.000 mulheres e homens morrem todos os dias em resultado de acidentes laborais e de doenças e desordens relacionados com o trabalho.
- A estimativa do número de mortes no local de trabalho por ano é de 355.000. Estima-se que metade destes ocorra na agricultura, o sector com metade da mão-de-obra mundial.
- O cancro é a maior causa de mortes relacionadas com o trabalho, responsável por 32 por cento das mortes laborais.
 - As substâncias perigosas matam 438.000 trabalhadores anualmente.
 - Todos os anos há 270 milhões de acidentes laborais que originam, cada um, mais de 3 dias de faltas ao emprego.
 - Todos os anos surgem 160 milhões de doenças laborais não fatais.
 - 4 por cento do produto interno bruto mundial perde-se devido ao custo com as mortes, acidentes e doenças relacionadas com o emprego, dado que as faltas ao trabalho resultam na perda de produtividade, em cuidados de saúde e tratamento, pensões por deficiência e de sobrevivência.

Estes números dão uma ideia da magnitude do problema. É óbvio que as crianças em situação de trabalho infantil agrícola são parte das 22.000 mortes e dos 270 milhões de acidentes e 160 milhões de casos de problemas de saúde dos trabalhadores de todas as faixas etárias.

Fontes: OIT: *Prevention: a global strategy on promoting safety and health at work* (Genebra, 2005) e ILO SafeWork: *Facts on Safe Work*, Folha informativa (Genebra, 2003).

1.5.1 Acidentes fatais e não fatais

Apesar da falta de dados sobre os acidentes laborais com crianças em situação de trabalho infantil, sabe-se que as crianças sofrem frequentemente acidentes mais graves do que os adultos. Existem várias razões para esse facto.

Quando as crianças começam a trabalhar nem sempre se apercebem verdadeiramente dos perigos devido à falta de informação e experiência. Em certos casos, falta-lhes a experiência necessária para avaliar as situações, antecipar o que poderá acontecer e decidir rapidamente sobre o que fazer. Quando confrontadas com um série de situações que resultarão inevitavelmente num

acidente, ou quando se verifica um acidente, elas poderão não saber como se comportar. É pouco provável que saibam o que fazer quando os acidentes acontecem e falta-lhes conhecimento sobre as máquinas, ferramentas e equipamento que se espera que saibam usar. A maior parte das crianças culpa-se a si própria pelos acidentes e quase nunca se queixa aos seus pais ou recorrem ao médico, a não ser no caso dos acidentes graves. Existem ainda outros factores, tais como a competição entre as crianças para conservar o emprego, a falta de protecção individual e do meio envolvente, e as más condições sanitárias. No trabalho, as crianças não dominam as técnicas mais eficientes, rápidas e seguras; os movimentos nem sempre são bem controlados, ou na proporção do resultado desejado, e nem sempre recebem a formação adequada. As crianças tendem a usar ferramentas improvisadas em vez de terem acesso às ferramentas reais ou ao equipamento de protecção adequado. Além disso, quando expostas a longas horas de trabalho ou ao trabalho árduo, a fadiga contribui para a ocorrência de acidentes.

1.5.2 Dados e estatísticas sobre acidentes fatais e não fatais

Acidentes fatais

Com base na sua experiência e nas taxas nacionais de acidentes laborais, a estimativa actual do programa OIT SAFEWORK é que, a nível global, a taxa geral de acidentes fatais (para trabalhadores de todas as faixas etárias em todas as ocupações) é aproximadamente de 12,6 mortes por cada 100.000 trabalhadores. Deste número, metade de todos os acidentes fatais no local de trabalho acontece na agricultura. Em 1997, por exemplo, houve 170.000 mortes relacionadas com o trabalho na agricultura em todo o mundo, de um total de 330.000 mortes em todas as ocupações.¹¹

A OIT estima que 22.000 crianças morrem todos os anos vítimas de acidentes laborais. Este número é calculado através da multiplicação do número provisório de 2006, de 171 milhões de crianças em situação de trabalho infantil perigoso, pelo rácio de acidentes de 12,6 mortes por cada 100.000 trabalhadores (arredondado à casa dos milhares).¹²

No entanto, não existe forma de categorizar de forma rigorosa o número de 22.000 mortes a fim de estimar o número de mortes de crianças que trabalham na agricultura (ou noutros sectores de ocupação para esse efeito). Contudo, dado que mais de 70 por cento do trabalho infantil se verifica na agricultura e que esta é uma das três áreas de actividade mais perigosas, então é provável que o índice de mortes de crianças em situação de trabalho infantil neste sector seja igualmente alto.

Em comparação, um estudo feito pelo Banco Mundial que tentava quantificar o impacto global para a saúde do trabalho infantil em todos os sectores de actividade, situava o número de mortes no trabalho realizado por crianças nos 32.000 por ano.¹³

Foi através dos dados da OMS Global Burden of Disease Study (GBDS) que eles estimaram as taxas de mortalidade laboral infantil por região GBDS e que descobriram que estas eram comparáveis às taxas dos adultos, indicando que as crianças trabalham com condições tão perigosas ou mais do que as dos adultos.

Acidentes não fatais

A OIT SAFEWORK estima que por cada acidente fatal no trabalho existam cerca de 760 acidentes que causam 3 dias ou mais de faltas ao trabalho.

Isto dá uma estimativa de 17 milhões de acidentes, no que diz respeito às crianças em situação de trabalho infantil por ano, em todos os sectores de ocupação (760 x 22.000). Uma vez mais, não existe forma rigorosa para proceder à categorização deste número na agricultura.¹⁴

O estudo do Banco Mundial acima referido estimava o número anual dos acidentes no trabalho infantil em todas as ocupações em 6 milhões dos quais resultavam 2,5 milhões de deficiências.¹⁵

Dados nacionais sobre acidentes fatais e não fatais

Embora os dados nacionais em muitos países sejam limitados, as estatísticas disponíveis confirmam que a agricultura é um sector de actividade perigoso:

- No Canadá, cerca de 20 crianças morrem todos os anos em acidentes relacionados com a agricultura.¹⁶ Os acidentes relacionados com maquinaria são a principal causa de morte e de urgências hospitalares nas quintas canadianas.¹⁷

- De acordo com o Gabinete de Estatísticas da Comunidade Europeia (EUROSTAT), em 1994 foram registadas 900 mortes e 348.300 acidentes agrícolas que implicaram mais do que três dias de trabalho perdido, fazendo da agricultura o segundo sector mais perigoso da região.¹⁸

- Um estudo da União Europeia (UE) de 2004 sobre os acidentes em quintas indicava altos índices de mortes e acidentes na agricultura. A taxa de mortalidade na UE dos 15 era de 13 por 100.000 trabalhadores em quintas, comparados com as 22 mortes por 100.000 trabalhadores em quintas nos EUA. O relatório observa que “o mais impressionante é o facto de estes números serem comparáveis àqueles que dizem respeito aos acidentes com veículos motorizados da população em geral, os quais são considerados como os acidentes responsáveis pelos maiores encargos a nível da saúde pública (16 mortes por 100.000 habitantes nos EUA e 11 mortes por 100.000 habitantes na UE, respectivamente)”.¹⁹ O relatório contém relatórios resumidos dos estudos de investigação dos acidentes em quintas entre as crianças de todo o mundo, mas geralmente estes relatórios não distinguem entre crianças acidentadas enquanto trabalham e crianças acidentadas por estarem na proximidade.²⁰

- Houve um total de 217 mortes relacionadas com o trabalho em quintas na Finlândia entre 1988 e 2000, dos quais 120 diziam respeito a acidentes com tractores. Ocorreram outras mortes sobretudo em trabalhos de construção, criação de animais e silvicultura. Provou-se que as crianças e os trabalhadores agrícolas mais velhos constituem um grupo de risco no que diz respeito aos acidentes fatais.²¹

- Um estudo sobre acidentes fatais e não fatais na agricultura, em quatro regiões da Índia, revelou que os acidentes com tractores (capotagem, queda de tractores, etc.) eram os mais elevados (27,7 por cento), seguidos pelos das máquinas debulhadoras (14,6 por cento), pulverizadores (12,2 por cento), esmagadora de cana-de-açúcar (8,1 por cento) e descascadoras (7,8 por cen-

to). A maior parte dos acidentes fatais teve origem na maquinaria motorizada, sendo a taxa de mortes anual de 22 por 100.000 agricultores. Os acidentes com ferramentas manuais (8 por cento do total de acidentes), em regra, não foram fatais.²²

■ No período entre 1985 e 1998, na Nova Zelândia, houve um total de 87 mortes de crianças com menos de 15 anos de idade relacionadas com o local de trabalho, identificadas através dos ficheiros de dados electrónicos nacionais sobre a mortalidade. A vasta maioria das crianças sofreu o acidente mortal por estar perto de outra pessoa a trabalhar, sendo que esse valor contabilizou 46 por cento do total de mortes de pessoas que estavam na proximidade de outras a trabalhar na Nova Zelândia. O relatório concluía que esta percentagem alta “sugere que existe uma falta de controlo do perigo em certos locais de trabalho”.²³

■ No Reino Unido, entre 1986 e 1999, morreram 67 crianças e aproximadamente 400 sofreram ferimentos graves em resultado do trabalho agrícola. Infelizmente, estes números não distinguem entre as crianças que trabalham, vivem ou visitam as quintas.²⁴

■ Nos EUA, mais de 100 crianças morrem e 33.000 ficam gravemente feridas em quintas e ranchos todos os anos.²⁵ A taxa de fatalidades relacionadas com o trabalho agrícola do grupo etário entre os 15 e os 19 anos é de 12,2, para o equivalente de 100,000 a tempo total. Esta taxa é comparável à dos adultos a trabalhar na agricultura no grupo dos 20 aos 54 anos de idade.²⁶ Em 2001, aproximadamente 22.648 acidentes aconteceram com crianças ou adolescentes com menos de 20 anos que viviam, trabalhavam ou visitavam uma quinta, mas 63 por cento destes não se relacionaram com o trabalho.²⁷ As crianças que vivem, trabalham ou visitam quintas têm uma taxa de acidentes relacionados com a agricultura de 12,7 por 1000 jovens.²⁸ A maior parte dos acidentes acontecem com crianças ou jovens que fazem parte do agregado familiar da quinta (a taxa é de 15,7 acidentes por 1000 jovens).²⁹ Os acidentes com indivíduos do sexo masculino contabilizam 86 por cento de todos os acidentes das crianças e jovens relacionados com a agricultura. A maior parte das mortes dos indivíduos do sexo masculino ocorre nas actividades de cultivo e produção, enquanto as mortes dos indivíduos do sexo feminino ocorrem principalmente na criação de gado.³⁰

■ Nos EUA, as crianças na agricultura têm uma taxa de sinistralidade mais alta do que as crianças noutros sectores de actividade. Por exemplo, um estudo do General Accounting Office estimava que em 1997 havia 116.000 jovens entre os 15 e os 17 anos de idade a trabalhar como trabalhadores contratados na agricultura, cerca de 4 por cento dos trabalhadores contratados neste intervalo etário. Porém, embora constituíssem apenas 4 por cento da mão-de-obra contratada, eles contabilizavam 25 por cento das mortes dos trabalhadores neste intervalo etário.³¹

■ Outro estudo norte-americano, do período entre 1980 e 1987, sobre os acidentes fatais e não fatais na agricultura de jovens entre os 14 e os 17 anos de idade revelava os seguintes dados: a agricultura norte-americana, que empregava apenas 3 por cento de todos os adolescentes a trabalhar, era o segundo sector de actividade mais perigoso a nível global, no que diz respeito a aciden-

tes laborais (depois da indústria fabril). Globalmente, os adolescentes sofriam acidentes nas actividades das quintas a uma taxa de 26,3 por 10.000, mas contabilizavam as taxas mais altas de sinistralidade entre os trabalhadores com 16-17 anos de idade (67,2/10.000 e 72,3/10.000, respectivamente). A maioria dos acidentes ocorria em quintas de produtos lácteos (39 por cento), em quintas de produção de cereais (37 por cento) e nos serviços agrícolas (17 por cento). Uma grande proporção dos acidentes laborais dos adolescentes, neste período, tinha como consequência a deficiência permanente incluindo laceração, amputação, fracturas, deslocação e ferimentos múltiplos.³²

1.5.3 III Saúde

A maior parte dos países possui listas de doenças que são classificadas legalmente como doenças laborais e relativamente às quais pode ser exigida compensação em determinadas circunstâncias num determinado espaço de tempo. As diferenças nos sistemas de classificação e a regularidade com que as listas são revistas determinam a avaliação da incidência e prevalência de certas doenças originadas pelo trabalho em todo o mundo.

Uma vez mais, existem poucos dados fidedignos relativos aos problemas de saúde relacionados com o trabalho infantil, seja durante a infância, seja já na vida adulta. Os custos de saúde e sociais do trabalho infantil têm sido ignorados.³³ Tal como refere um estudo do UCW no Vietname sobre os efeitos para a saúde do trabalho das crianças, “as consequências para a saúde do volume do trabalho das crianças - trabalho agrícola – são, no presente, largamente desconhecidas e necessitam de investigação empírica”.³⁴

Existem alguns estudos que revelaram lesões traumáticas imediatas (agudas) sofridas pelas crianças em situação de trabalho infantil que trabalham, por exemplo, com alfaias agrícolas, criação de gado, tractores, etc. No entanto, são muito menos os estudos que analisaram os efeitos a longo prazo (crónicos) do trabalho agrícola, tais como aqueles associados às horas de trabalho extra, condições meteorológicas adversas, processos de trabalho repetitivos e exposição a bactérias, vírus, pó e pesticidas.

Há doenças e mesmo lesões que não podem ser imediatamente diagnosticadas. Os perigos para a saúde desenvolvem-se normalmente de forma lenta, cumulativa, irreversível e são agravados por factores que não estão relacionados com o trabalho, tais como a malnutrição. As crianças em situação de trabalho infantil podem ficar expostas a certos químicos no ambiente de trabalho, sendo que os seus efeitos permanecem muitos anos sem se manifestarem até à idade adulta. A perda de audição, as lesões provocadas pelo esforço repetitivo e as lesões nas costas, podem ter períodos de latência muito prolongados. Os problemas são normalmente mal diagnosticados.

O que pode parecer alergia ou constipação, por exemplo, pode na realidade ser o resultado do contacto ou inalação de demasiados químicos no trabalho.³⁵

Não existe apenas um único efeito do trabalho infantil sobre a saúde, mas antes um sem-número de efeitos que variam de acordo com o trabalho realizado, a idade da criança, entre outros. As crianças podem ter uma predisposição a doenças laborais devido à saúde débil, caracterizada pela malnutrição, anemia, fadiga e debilidade, doenças infecciosas e parasitas.

A malnutrição é um factor determinante. Numa criança bem alimentada, a susceptibilidade para infecções e a gravidade das doenças são significativamente mais baixas do que noutra criança mal alimentada. Um estado de saúde débil durante a infância afecta a ocorrência mais tarde de doenças e pode resultar numa esperança média de vida mais baixa.

1.6 Dificuldades na recolha de dados e subestimação da realidade

Devido aos sistemas de notificação e registo inadequados e heterogéneos, os dados oficiais sobre a incidência dos acidentes e doenças laborais são imprecisos e francamente subestimados em todos os sectores económicos. No caso da agricultura, a baixa notificação dos casos é ainda mais evidente.³⁶

Tal como acontece com os trabalhadores adultos na agricultura, a obtenção de dados e informação rigorosa e fidedigna sobre o número e tipos de acidentes e doenças laborais que ocorrem entre as crianças que trabalham é problemática por uma série de razões:

■ **Na maior parte dos países não existem estatísticas anuais fidedignas relativamente aos acidentes laborais fatais e não fatais e às doenças no sector agrícola pelo facto de não existir um sistema nacional de monitorização dos trabalhadores agrícolas.** Um relatório³⁷ governamental norte-americano ao mais alto nível, referindo-se à inexistência de um sistema de monitorização nacional no país, afirmava que “Além das limitações normais dos dados disponíveis, tanto para os adultos, como para os jovens trabalhadores agrícolas, existem na agricultura dificuldades acrescidas para diferenciar as crianças que sofrem acidentes por estarem próximas dos locais dos acidentes (visitantes esporádicos) das outras que estão a trabalhar; inconsistências nas definições de trabalho, quinta e criança; e a falta de um esquema de classificação universal para a codificação dos acidentes agrícolas”. O relatório concluía que “a taxa real de mortes devido ao trabalho agrícola é desconhecida (nos EUA)”.³⁸

■ **Contrariamente à maior parte dos sectores de actividade, na agricultura a distinção entre casa e local de trabalho é muitas vezes inexistente.** A maior parte das quintas são simultaneamente residências familiares e empregam poucos empregados externos (ou seja, que não pertencem à família). A proximidade dos locais onde o trabalho é realizado com a casa facilita o facto de as crianças ajudarem no trabalho da quinta, seja este planeado ou não. A pronta disponibilidade para participar no trabalho torna difícil distinguir entre os momentos em que as crianças estão a trabalhar ou a realizar tarefas domésticas daqueles em que estão apenas presentes no local onde o trabalho está a ser realizado, não estando a trabalhar.

■ **É frequente os pais levarem as suas crianças para os campos devido ao facto de a assistência social às crianças nas zonas rurais ser pouco acessível ou dispendiosa.** Estes bebés ou crianças pequenas ficam expostas aos mesmos perigos que os seus pais enfrentam no local de trabalho. Contudo, será pouco provável que qualquer acidente ou doença que estes bebés ou crianças sofram venha a ser registado para efeitos de estatística.

■ **Os casos de problemas de saúde relacionados com o trabalho são ainda mais**

difíceis de quantificar do que os acidentes. Os acidentes podem ser rapidamente identificados no momento em que ocorrem, ao passo que as doenças e problemas para a saúde com origem no trabalho requerem diagnóstico médico.

■ **Os acidentes e as doenças relacionados com o trabalho em crianças abaixo da idade mínima legal não são declarados e por isso não entram nas estatísticas oficiais.** Um estudo do IPEC sobre o trabalho infantil na agricultura na África ocidental francófona observou que:

Por definição, dado que as crianças abaixo dos 14 anos de idade não deveriam trabalhar, elas não podem ser declaradas aos organismos de segurança social (já que estes organismos iriam recusar o seu registo na qualidade de trabalhadores, porque estão abaixo da idade legal de admissão ao emprego). Assim, quaisquer acidentes e/ou doenças que elas sofram não são declarados nem registados por qualquer organismo oficial. A única fonte de informação poderia ser os centros de saúde das aldeias, os quais registam estes acidentes e doenças relacionados com o trabalho, como doenças domésticas ou de rotina. Estes acidentes nunca são associados ao trabalho. Essa é uma questão que nunca é colocada pelos médicos ou enfermeiros.³⁹

1.7 Outras fontes de informação

Perante a ausência de sistemas de registo e estatísticas, é preciso contar com outras fontes de informação, incluindo:

■ **observações no terreno/de campo** para identificar a natureza perigosa de certos trabalhos e tarefas e para avaliar os riscos a que as crianças que trabalham se encontram expostas;

■ **entrevistas às crianças que trabalham**, bem como aos seus pais, empregadores e chefes de equipa, colegas de trabalho; e

■ **estudos com adultos.** Embora existam muito poucos estudos sobre o trabalho infantil na agricultura, podem ser usados os estudos sobre os adultos como base de comparação e extrapolação sempre que as crianças realizem mais ou menos o mesmo trabalho e/ou tarefas que os adultos, tendo em conta, obviamente, que as crianças são mais vulneráveis e frágeis, e que as ferramentas e os materiais raramente estão adaptados ao seu tamanho, fisionomia ou capacidade de trabalho.

1.8 Regulação do trabalho infantil na agricultura

Tal como refere um guia do IPEC para membros do parlamento sobre o trabalho infantil, "...a eliminação das piores formas de trabalho infantil não pode ser conseguida somente através de legislação, mas certamente não poderá ser conseguida sem ela".⁴⁰

Contudo, tal como indica um relatório da OIT sobre a saúde e riscos para as crianças que trabalham, "é necessário reconhecer que existe uma manifesta falta de informação que impossibilita a eficaz avaliação da legislação existente sobre a protecção da saúde e segurança das crianças em situação de trabalho infantil."⁴¹

Quando comparados com aqueles que trabalham noutros sectores económicos, muitos dos trabalhadores agrícolas – independentemente da sua idade – estão protegidos de forma muito insuficiente pelas leis do trabalho a nível

nacional. Em resultado disso, as condições de trabalho neste sector continuam a ser medíocres e bem abaixo das condições de trabalho existentes noutros sectores económicos.

Em alguns países, o sector agrícola encontra-se especificamente excluído da legislação geral do trabalho. O âmbito da legislação relevante – a legislação para a indústria ou a regulamentação sobre higiene e segurança, por exemplo – pode estar circunscrito às organizações industriais e à sua mão-de-obra. Quando existe, a legislação para a protecção da segurança e saúde poderá não ser totalmente aplicável ao sector agrícola, encontrar-se desactualizada ou pode simplesmente não ser aplicada.

1.8.1 Tipos de legislação sobre o trabalho infantil

Praticamente todos os países incorporaram o princípio da proibição do trabalho infantil sob condições perigosas na sua legislação nacional. De facto, a vasta maioria dos 178 Estados-membros da OIT ratificaram a Convenção n.º 182 sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil. Há três categorias principais na legislação que afectam as crianças que trabalham: 1) escolaridade obrigatória, 2) legislação sobre a idade mínima de admissão ao trabalho, e 3) restrições a nível da idade relativas a determinadas profissões perigosas.

1. A regulação indirecta que estabelece a **escolaridade obrigatória** até uma determinada idade pode ajudar a evitar que as crianças entrem no mundo do trabalho de forma prematura. Na Turquia, por exemplo, o aumento do número de anos da escolaridade obrigatória dos cinco para os oito anos em 1997 parece ter desempenhado um papel significativo para a redução do trabalho infantil das crianças abaixo dos 15 anos de idade. De acordo com o Instituto Estatal de Estatísticas, durante o período entre 1994 e 1999, a incidência do trabalho infantil entre as crianças abaixo da idade mínima (dos 6 aos 14 anos) caiu em cerca de metade e aumentou a idade da primeira entrada no mercado de trabalho. Houve igualmente uma queda drástica na proporção de todas as crianças abaixo dos 18 anos de idade envolvidas em tipos de trabalho perigoso. Paralelamente a estes desenvolvimentos, as estatísticas nacionais sobre a educação demonstraram que a taxa de inscrição escolar das crianças continuou a subir durante os anos que se seguiram, com uma proporção mais alargada de crianças que prosseguiram os estudos para níveis de escolaridade mais altos.

2. A legislação que estabelece a **idade mínima de admissão ao emprego** e que regula as horas admissíveis de trabalho para as crianças de várias idades é a forma mais directa de proibição do trabalho infantil. Em muitos países existe uma proibição em admitir crianças abaixo dos 14 anos de idade.⁴² Por vezes estas leis podem distinguir entre períodos do ano, quando a escola está em funcionamento e quando isso não acontece [ver Guia 1 para mais informações sobre a Convenção da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego, 1973 (n.º 138)].

De acordo com a Convenção da OIT n.º 138, vários países admitem que o trabalho leve seja realizado em idades abaixo da idade mínima de admissão ao emprego. Esse emprego pode iniciar-se em idades tão precoces como os 12 anos de idade, desde que se assegure que esse trabalho não interfere com a educação da criança. O trabalho leve pode, em determinadas instâncias,

incluir certas actividades agrícolas, nomeadamente as colheitas. Contudo, a definição de “trabalho leve” não é rigorosa e muitas vezes não é claro se esse trabalho se transforma em trabalho de natureza mais pesada e perigosa.

3. A regulamentação, tal como a restrição a nível da idade relativas a determinadas profissões perigosas, exercem um impacto directo sobre a saúde e segurança das crianças em situação de trabalho infantil, já que proíbe ou restringe determinadas actividades laborais. Além da legislação sobre a idade mínima, praticamente todos os países estabelecem um limite mais alto a nível da idade, ou um limite abaixo do qual geralmente, é proibido o trabalho perigoso, o trabalho em certas condições ou profissões ou com determinados agentes (químicos). Muitos dos Estados-membros da OIT estabeleceram, ou encontram-se no processo de estabelecimento, listas nacionais de trabalho infantil perigoso de acordo com o artigo 4º da Convenção da OIT n.º 182 (ver Guia 1, Secção, 2.3). Além disso, a Convenção da OIT sobre Segurança e Saúde na Agricultura, 2001 (n.º 184), no artigo 16º sobre os jovens trabalhadores, declara que os jovens com idades entre os 16 e os 17 anos não devem realizar trabalho perigoso de forma regular, mas apenas como parte da sua formação e sob supervisão adequada.

As leis sobre o trabalho infantil – quando existem – são geralmente menos rigorosas na agricultura do que noutros sectores de actividade. As leis nacionais possuem geralmente muitas excepções que se aplicam exclusivamente às crianças a trabalhar na agricultura. Em muitos países, por exemplo, é permitido às crianças manobrar maquinaria e conduzir tractores na agricultura a uma idade mais precoce do que noutros sectores. As crianças podem ainda encontrar-se fora do âmbito da legislação protectora porque não existe uma especificação neste sector relativa à idade mínima para admissão ao emprego. Há muitos países que excluem da sua legislação nacional sobre o trabalho infantil as actividades familiares, as crianças que trabalham com os pais ou membros da sua família ou a agricultura de subsistência (ver caixas 7 e 8). No entanto, existe uma larga proporção de crianças que podem ser encontradas - em muitos dos casos com idades a partir dos 5 anos - a ajudar os seus pais.

Caixa 7: As excepções na legislação laboral relativas à agricultura facilitam a exploração das crianças no trabalho

A Convenção da OIT sobre a Idade Mínima para Admissão ao Emprego, 1973 (n.º 138) exige a aplicação da legislação aplicável à agricultura comercial. Permite, contudo, que sejam feitas excepções relativamente a “propriedades familiares e de pequena escala que produzam principalmente alimentos para consumo local e que não contratem trabalhadores regularmente”. Embora esta excepção possa ter sido incluída por razões práticas que se prendem mais com a sua aplicação do que qualquer outra razão, as excepções desta natureza na legislação nacional podem potencialmente excluir as crianças que trabalham na agricultura do âmbito da legislação protectora.

Além disso, a exclusão nas leis nacionais sobre o trabalho dos trabalhadores com contratos temporários ou esporádicos, das pequenas empresas e dos empregados que trabalham de forma não remunerada, poderá vir potencialmente a excluir do âmbito da legislação protectora as crianças que trabalham na agricultura.

Estima-se que pelo menos 90 por cento das crianças economicamente activas nas áreas rurais dos países em vias de desenvolvimento trabalhem na agricultura. As implicações destes números são óbvias. Se a maior parte das crianças que trabalham se encontram em países em vias de desenvolvimento e uma grande proporção destas crianças estão empregadas na agricultura, então a exclusão da agricultura da legislação nacional representa a exclusão de grandes números de crianças do âmbito da legislação protectora.⁴³

Mesmo nos países onde existe um enquadramento legal para o combate ao trabalho infantil, existem muitas vezes problemas relacionados com o emprego ilegal de crianças. Uma das consequências do emprego ilegal das crianças é que este pode aumentar os níveis de risco para elas. Tal como indica um relatório norte-americano elaborado por vários académicos de destaque:

Os riscos altíssimos que o emprego ilegal coloca às crianças (em todos os sectores de actividade) são ilustrados pelos seguintes cálculos: (i) pelo menos 70 por cento dos acidentes relacionados com o trabalho concentram-se em 1 milhão (EUA) de crianças [20 por cento da mão-de-obra (infantil)] que estão empregadas ilegalmente; (2) os restantes 30 por cento de acidentes ocorrem nos 4 milhões de crianças [80 por cento da mão-de-obra (infantil)] que estão empregadas em condições legais; e (3) o risco de acidente é por isso quase 10 vezes superior entre as crianças que estão empregadas em condições ilegais (em todos os sectores de actividade) do que nas que trabalham de acordo com a lei.⁴⁴

Caixa 8: A legislação norte-americana e o trabalho infantil na agricultura

A agricultura possui um lugar especial entre os vários sectores de actividade nos EUA. Recebe frequentemente um tratamento diferenciado relativamente aos outros sectores no que diz respeito às leis e regulações federais e estaduais. As leis sobre o trabalho infantil aplicadas à agricultura são menos restritivas do que as aplicadas aos sectores não agrícolas, apesar do facto de a agricultura ser um dos sectores mais perigosos no país. As crianças que trabalham com os seus pais estão isentas de muitas das protecções legais. É-lhes permitido realizarem tarefas classificadas como perigosas, o que não é o caso quando se trata de trabalho não agrícola em que o acesso a trabalhos perigosos é vedado às crianças, mesmo que trabalhem para negócios dos seus pais. As quintas encontram-se igualmente excluídas de muitas normas relativas à saúde e segurança ao abrigo da lei sobre a saúde e segurança no trabalho.

As quintas e os ranchos ficam isentas da observância da lei sobre saúde e segurança no trabalho, caso empreguem 10 ou menos empregados e não possuam campos de trabalho temporário. Assim, 95 por cento das quintas nos EUA ficam isentas. De acordo com a lei das Normas do Trabalho Justo, todas as crianças que trabalhem nas quintas dos seus pais ficam isentas do limite de horas de trabalho e das condições perigosas, as quais se aplicam às outras crianças a trabalhar na agricultura.

¹National Research Council of the Institute of Medicine: *Protecting Youth at Work: Health, Safety, and Development of Working Children and Adolescents in the United States*; (Washington DC, National Academy Press, 1998).

Capítulo 2: Perigos e riscos específicos das crianças em situação de trabalho infantil na agricultura

No Capítulo 1 foram discutidos os principais problemas associados ao trabalho infantil perigoso. Este capítulo explora com mais profundidade os pormenores técnicos de mais de 20 perigos e riscos específicos enfrentados pelas crianças em situação de trabalho infantil na agricultura. A apresentação destes é feita por ordem alfabética.



© Crozet M./ILO

2.1 Ferramentas de corte

Nos casos em que predomina o trabalho manual, as crianças utilizam regularmente ferramentas de corte – machetes, facas, gadanhas, foices, etc. - para cortar sementes, forragens, ervas daninhas, matagal e para abrir frutos. Muitos dos acidentes são originados pelo machete e variam desde os cortes superficiais até ao decepar de partes do corpo.¹

Os movimentos repetitivos e forçados associados com o corte podem ainda prejudicar o desenvolvimento musculoesquelético das crianças.

O machete, ou alfange, é a ferramenta mais frequentemente usada pelos trabalhadores menos qualificados nas quintas e plantações. Os factores que condicionam a gravidade dos cortes e dos danos musculoesqueléticos são o tamanho do machete, a lâmina afiada e a frequência do corte. Um machete afiado ajuda a reduzir os acidentes, dado que o trabalhador não tem que fazer tanta força para o manobrar e pode controlá-lo de forma mais eficaz. Existem luvas de protecção armadas com malhas metálicas que foram desenvolvidas para proteger a mão dos ferimentos do machete.² Apesar da vasta utilização do machete, existe muito pouca informação de segurança facilmente acessível sobre como usar esta ferramenta de forma mais segura.

Certos frutos que crescem no alto das árvores colocam problemas e riscos especiais quando a colheita é feita manualmente. As árvores de óleo de palma são cultivadas por todo o mundo em vastas plantações nas regiões tropicais. Os frutos do óleo de palma crescem em cachos cerca de quatro a cinco metros acima do solo, por entre folhagem espinhosa, e pesam entre 15 a 25 kg. Os homens e, por vezes, os rapazes cortam os cachos de frutos das árvores usando um *malay*, uma vara comprida e pesada com uma faca na extremidade ou subindo as árvores e colhendo o fruto directamente. A utilização do *malay* provoca um esforço considerável no sistema musculoesquelético.³

2.2 Doenças (perigos biológicos)

Há um vasto número de doenças que podem resultar do trabalho agrícola. Os tipos de doenças que apresentam riscos para trabalhadores agrícolas, quer sejam crianças ou adultos, dependem de vários factores, nos quais se incluem:

- os organismos a que são expostos;
- a região geográfica em que vivem: tropical, temperada, etc.;
- o ambiente geral em que trabalham e vivem;
- o estado de saúde geral dos indivíduos; e
- o grau de malnutrição dos trabalhadores.

As doenças laborais são doenças agudas ou crónicas originadas pelo contacto, absorção, ingestão ou inalação de matérias e organismos prejudiciais no local de trabalho ou no seu meio envolvente.

As doenças também podem ser contraídas através do contacto habitual com animais (onde se incluem também os insectos, acarídeos, parasitas, etc.) ou carcaças de animais, trabalho nas proximidades de estábulos e exposição às poeiras das sementes e matérias contaminadas de plantas, águas ou solo.

2.2.1 Doenças respiratórias

Doenças respiratórias alérgicas

Na agricultura são comuns as doenças respiratórias resultantes do desenvolvimento de reacções alérgicas aos animais ou poeiras das plantas, ou seja, pó que contém matéria orgânica. Essas doenças são frequentemente causadas pela matéria das plantas através da inalação de pó vegetal muito fino até ao

tracto respiratório. A matéria vegetal pode por si só conter compostos biológicos activos, tais como histaminas ou acetilcolinas. Além da matéria vegetal, estas poeiras podem conter contaminantes biológicos, tais como bactérias, mofo ou mesmo ácaros. Também poderá haver resíduos de pesticidas. A matéria animal, tal como penas ou dejectos, podem igualmente causar o mesmo tipo de doenças que a matéria vegetal.

As duas principais doenças respiratórias de tipo alérgico, devido a exposição no trabalho a partículas de poeira orgânicas, são a asma e a alveolite alérgica extrínseca. Quer no caso da asma, como no da alveolite, a partir do momento que um indivíduo ganha sensibilidade a um alérgénio em particular, ocorrem alterações celulares específicas até que, depois de um período de latência, os novos contactos resultam numa reacção alérgica aguda. Muitos dos agentes sensibilizadores alérgicos possuem um efeito gradual que se manifesta apenas passadas semanas ou até mesmo anos depois de a exposição ter começado (mesmo durante a idade adulta no caso das crianças em situação de trabalho infantil). A forma de evitar danos sérios para a saúde consiste em evitar que o indivíduo que ganhou essa sensibilidade seja exposto novamente ao alérgénio. Nos casos em que se permite que a exposição prossiga, os sintomas respiratórios agravar-se-ão progressivamente resultando em doença dos pulmões crónica que pode pôr em risco a própria vida.

Asma

A asma é uma doença comum na agricultura, e os agricultores e os trabalhadores agrícolas apresentam normalmente índices de asma superiores aos registados a nível nacional.

A asma manifesta-se através de ataques de pieira, dificuldade em respirar e falta de ar provocadas pela constricção das vias respiratórias. A exposição ao alérgénio pode causar uma reacção imediata, no espaço de minutos após a exposição, ou a reacção pode manifestar-se mais tarde, entre 4 a 24 horas (normalmente entre 4 a 8 horas). No último caso, o efeito do pó ou gases alérgénios pode passar despercebido até ao final do dia em que ocorreu a exposição e, portanto, talvez até nem ser relacionado com o trabalho.⁴ Se não for tratada, a doença pode tornar-se crónica e pode até resultar na morte.

Na lista dos potenciais alérgénios para os pulmões nos meios agrícolas incluem-se grãos, farinha, lúpulo, poeira do tabaco, escaravelhos, gafanhotos, baratas, ácaros, penas de aves, fungos e diferentes tipos de pó de madeira.⁵ As plantas e os produtos vegetais que podem causar asma alérgica são as bromeliáceas, sementes e cera de rícinos, frésia, pólen, goma de guar, papaína, pimentão-doce, lúpulo, ipecacuanha, ácido plicático, ácido de quilaia, saponina, e pólen de girassol.⁶

Alveolite alérgica extrínseca (também denominada pneumonia hipersensível)

Esta doença respiratória é causada pelo mofo e pelas suas esporas que crescem sobre outras matérias orgânicas, especialmente sob condições de humidade. A alveolite afecta as membranas de ar dos pulmões (os alvéolos) e tecnicamente reduz a troca de gases entre oxigénio e dióxido de carbono através da barreira de sangue nos pulmões. Esta doença manifesta-se em episódios semelhantes aos da gripe aguda, com dificuldade em respirar e, nos casos em que a exposição é continuada, resulta numa doença fibrótica pulmonar crónica sub aguda.

Caixa 9: Exemplos de alergias alveolíticas extrínsecas

Tipo	Por exposição a	Alergénio (agente causador)
Alveolite alérgica	Bolor, feno, palha	Fungos (<i>Micropolyspora faeni</i> , <i>Thermoactinomyces vulgaris</i>)
Bagaçoce	Bolor da cana-de-açúcar	Fungos <i>Thermoactinomyces vulgaris</i>
Suberose	Pó da cortiça	
Doença do trigo	Farinha de trigo	<i>Sitophilus granaries</i>
Pneumonite de hipersensibilidade a aves	Dejectos e penas	Proteínas das aves
Pneumonite de hipersensibilidade a animais	Camadas de pele de animais secas (pêlo), urina seca de roedores	Soro e proteínas na urina

Fonte: WHO Prevention and Control Exchange (PACE): *Airborne Dust: Hazard Prevention and Control in the Work Environment* (Genebra, OMS/SDE/OEH, 1999), Capítulo 2-1, Tabela 2-1.

Outras doenças/desordens respiratórias na agricultura

Determinados pós, onde se incluem os pós vegetais e os pós de certos pesticidas exercem também um efeito irritante no tracto respiratório superior (a traqueia, etc.) e podem produzir **bronquite crónica** devido à contínua irritação, o que pode originar **enfisemas crónicos** (falta de ar devido às bolsas de ar nos pulmões ou os alvéolos estarem danificados e alargados).

A exposição a concentrações altas de poeiras orgânicas contaminadas com microrganismos pode também originar o **síndrome da poeira orgânica tóxica**. Este síndrome ocorre sem sensibilização prévia, como é o caso da alveolite alérgica extrínseca. Um exemplo desta condição é a **febre dos fenos** devido à exposição a pó de sementes armazenadas. A epidemiologia do síndrome ainda não está bem definida.⁸

Está confirmado que grande parte dos pós são agentes cancerígenos (carcerinogéneos). Por exemplo, a exposição ao pó de amianto, em especial o crocidolite (amianto azul), foi relacionada com dois tipos de cancro – cancro do pulmão e mesotelioma. A exposição ao amianto está claramente relacionada com actividades tais como a manutenção de edifícios, uma actividade que se pode encontrar frequentemente nas quintas e plantações. Certos pós de madeira foram identificados como causadores de cancro nasal.

A inalação de partículas contendo fungos, agentes patogénicos virais ou bacteriológicos podem também ter importância na transmissão de doenças infecciosas.

Existe também o risco de fogo e de explosão em alguns pós tais como o pó da farinha.

2.2.2 Doenças de pele

A doença de pele mais comum relacionada com a agricultura é a **dermatite irritante de contacto**. A dermatite de contacto aguda caracteriza-se pela vermelhidão da pele (eritema), inchaço (edema), borbulhas (pápulas), vesículas ou bolhas. Localiza-se especialmente nas mãos, pulso e antebraço.

Na sua forma crónica, pode apresentar fissuras profundas, espessamento e endurecimento da pele (liquenificação) e secura extrema (xerose). Pode ser incapacitante e até irreversível.⁹

A dermatite irritante de contacto pode ser causada por inúmeras substâncias, incluindo entre outras pó de sementes, vegetais e bolbos de plantas, ração para animais, pesticidas, massa e óleos para motores/mecânicos e dissolventes de gordura.

A dermatite alérgica de contacto é uma reacção à exposição aos agentes sensibilizadores de certas flores produzidas na floricultura ornamental, do crómio das botas e luvas de borracha, dos antibióticos veterinários, dos pesticidas¹⁰ e dos desinfectantes e sabões. Na produção de vegetais há registo de que, por exemplo, as alcachofras, as couves de bruxelas, as couves, o aipo, a chicória, o cebolinho, as endívias, o alho, o rábano, o alho francês, a alface, os quiabos, as cebolas, a salsa e a chervívia possuem alergénios vegetais capazes de sensibilizar os trabalhadores.¹¹

Nas outras doenças de pele incluem-se as dermatoses¹² de fotocontacto, provocadas pelo sol, pelo calor e por artrópodes. Determinadas substâncias fotossensíveis, tais como os óleos minerais, gorduras e antibióticos, podem produzir lesões cutâneas inflamatórias agudas (incluindo o acne) quando a pele é exposta ao sol. Os fertilizantes químicos secos podem retirar a humidade da pele e provocar queimaduras.

As **infecções fúngicas** podem ser contraídas directamente através de animais infectados ou desenvolver-se em zonas de maceração da pele. Essa maceração resulta da humidade e do calor, contacto com o açúcar das frutas, e excessiva transpiração devido ao uso de vestuário à prova de água tal como botas de borracha e luvas. Essas lesões são muitas vezes difíceis de tratar, demoram muito tempo a curar e são contagiosas.

As mordeduras, arranhões, picadas e puncturas podem também causar danos na pele e podem ser formas de a doença penetrar no corpo. As escoriações e feridas podem infectar, se não houver cuidado e não forem tratadas. Aumentam a probabilidade da exposição a doenças tais como o tétano, doença que só pode penetrar no corpo através de uma ferida.

A pele pode também ser o meio de absorção de substâncias prejudiciais para o corpo. Os cultivadores de tabaco podem vir a sofrer da doença do tabaco verde ao manusearem as folhas húmidas do tabaco. A água da chuva ou o orvalho sobre as folhas de tabaco dissolve a nicotina – um veneno forte – facilitando a sua absorção através da pele. Os sintomas são dores de cabeça, palidez, náuseas, vómitos e prostração.¹³

2.2.3 Doenças transmitidas pelos animais aos humanos (zoonose)

As doenças infecciosas transmitidas aos humanos através do contacto com os animais domésticos ou selvagens no trabalho agrícola constituem um sério

problema de saúde, especialmente nos países em vias de desenvolvimento. Uma doença que é transmitida pelos animais aos humanos chama-se zoonose. Nas zoonoses incluem-se algumas das doenças mais graves e disseminadas do mundo. Incluem-se também as doenças que não são directamente transmissíveis entre animais e humanos, mas que possuem um reservatório inanimado comum, tal como o solo (saprozoonose), das quais o tétano é um exemplo.

As doenças de origem animal passam muitas vezes despercebidas, seja porque os próprios animais não as desenvolvem e funcionam apenas como portadores, ou porque há um longo período de tempo até que os sintomas se comecem a manifestar nos humanos.

A contaminação pode ocorrer através do contacto directo com o animal, com substâncias dele derivadas (tais como pelo, carne, carcaças, ossos ou outros como excrementos, abortos ou abate), ou do contacto com ambientes contaminados. Essas doenças podem ser extremamente graves para os humanos e o seu tratamento e cuidados podem ser morosos, dispendiosos e difíceis.

Nas principais categorias das zoonoses incluem-se:

- **bactérias:** Exemplo, antraz, brucelose (febre-de-malta), erisipela, leptospirose, tétano, tuberculose, tularemia, sepsia de feridas;
- **clamídia e riquétsia:** exemplo, ornitose, febre Q, riquétsia provocada pela carraça;
- **fungos:** exemplo, candidíase e dermatofitose da pele e membranas mucosas, coccidioidomicose, histoplasmose, tinha;
- **helmintos:** doenças causadas por parasitas intestinais, como por exemplo, ancilostomíase; nematodes (filaríase, etc.). Estas doenças não estão directamente relacionadas com o trabalho, mas são muitas vezes predominantes em zonas de produção agrícola das áreas tropicais¹⁴
- **protozoários:** exemplo, malária, febre-amarela, calazar (leishmaniose), doença do sono (tripanossomíase) e cegueira dos rios (oncocercose);
- **vírus:** exemplo, hepatite viral, doença de Newcastle (aves domésticas), raiva.

2.3 A dependência das drogas e o trabalho infantil agrícola

A dependência de drogas entre os trabalhadores agrícolas, relacionada com a natureza desgastante do seu trabalho, poderá ser um problema pouco conhecido, tal como ilustram os seguintes exemplos de abuso de metanfetaminas no Camboja e do consumo de khat no Médio Oriente e África.

Com base em entrevistas realizadas a trabalhadores agrícolas, um artigo de um jornal diário do Camboja relatava que cerca de 80 por cento dos trabalhadores adultos em quintas e um número desconhecido de crianças a trabalhar na agricultura nos distritos Battambang de Phnom Proek e Sampov Loun, no Camboja, fumavam metanfetaminas¹⁵ ou yaba, para aumentar a sua capacidade de trabalho nas quintas agro-industriais.¹⁶ As autoridades do combate à droga cambojanas afirmaram que existem fortes indícios que sugerem que a

maioria dos trabalhadores das grandes quintas agrícolas no noroeste do Camboja consomem esta droga ilegal.

O artigo descrevia a forma como os jovens trabalhadores abusam desta droga perigosa:

Coloca o pó [metanfetamina] no fundo de uma garrafa de água de plástico vazia e depois, Sao Sony, um jovem de 14 anos de idade [trabalhador na quinta], pressiona os seus lábios à volta de uma palhinha que sai do gargalo. Um amigo seu, da mesma idade, segura um isqueiro por baixo da garrafa, fazendo com que ele consiga inalar o fumo esbranquiçado para os pulmões, antes de fazer o mesmo. A inalação transmitiu a Sao Sony uma sensação de confiança eufórica e um aumento súbito de energia física que o ajudou a trabalhar ao longo do dia para sustentar a família.

Os relatórios do IPEC revelaram que existe trabalho infantil na produção de *khat* e ficou demonstrado que muitas crianças também se tornam consumidoras. O *khat* é um estimulante natural que provém de uma pequena árvore nativa da África oriental e da Arábia meridional. As folhas do *khat* contêm um conjunto de químicos dos quais, dois deles – catinona e catina – são substâncias reguladas de acordo com a lei norte-americana. Quando mastigado com moderação, o *khat* alivia a fadiga e reduz o apetite. O consumo compulsivo pode ter como consequência o comportamento maníaco, com grandes delírios ou doenças de tipo paranóico, acompanhadas por vezes de alucinações. É consumido na península arábica, Congo, Etiópia, Quênia, Malawi, Tanzânia, África do Sul, Uganda, Zâmbia e Zimbabué. É também transportado dos países produtores para os EUA e para outros países pelos imigrantes.¹⁷

2.4 Pós

Os trabalhadores agrícolas estão expostos a uma vasta variedade de tipos de pó animal e vegetal, fibras, vapores, fumos, gases e microrganismos os quais podem causar problemas respiratórios e/ou de pele e olhos. Os efeitos para a saúde do pó são discutidos na secção sobre as doenças.

A maior parte do pó causador de problemas para a saúde é invisível a olho nu. Por exemplo, as partículas minúsculas provenientes das plantas e dos animais que penetram nos pulmões podem chegar a ter 7 a 8 micrones de diâmetro (um micron é um milésimo de um milímetro). Como meio de comparação, a largura média de um fio de cabelo humano é de 100 a 150 micrones.

2.5 Perigos ergonómicos

Para o IPEC, as ferramentas não devem ser desenhadas em função das crianças que trabalham, nem os postos de trabalho adaptados a elas, dado que isso seria um sinal de reconhecimento do trabalho das crianças e uma legitimação de facto do trabalho infantil.

A ergonomia é o estudo do trabalho em relação ao ambiente do local de trabalho e dos trabalhadores que o realizam. É utilizada para determinar o modo como o local de trabalho pode ser desenhado ou adaptado ao trabalhador, de forma a prevenir um conjunto de problemas de saúde e aumentar a eficiência - por outras palavras, tornar o trabalho adequado ao trabalhador em lugar de forçar o trabalhador a sujeitar-se ao trabalho. Trata-se de uma ciência abrangente que compreende uma vasta variedade



de condições de trabalho que podem afectar o conforto e saúde do trabalhador, e que engloba factores tais como:

- luminosidade e temperatura;
- ruído e vibrações;
- desenho das ferramentas, máquinas e estações de trabalho;
- calçado e equipamento de protecção; e
- organização do trabalho e definição de funções, incluindo factores tais como o trabalho por turnos, períodos de descanso e refeições.

Quando não são aplicados os princípios da ergonomia, as ferramentas, as máquinas, o equipamento e as estações de trabalho são normalmente desenhados sem a devida consideração pelo facto de os indivíduos possuírem uma estatura, fisionomia e tamanhos diferentes entre si e terem diferentes níveis de força. As mulheres trabalhadoras têm sido particularmente prejudicadas a este respeito. Do mesmo modo,

existe uma desadequação entre a estatura dos adolescentes e a dimensão do equipamento e maquinaria desenhada para os adultos. As ferramentas e os métodos agrícolas tradicionais, em particular, requerem um grande uso de energia humana.

A segurança das crianças e os problemas de saúde surgem porque as suas proporções físicas, capacidade de trabalho e limitações não são tidas em consideração durante o desenho das ferramentas, equipamento e métodos de trabalho. Por isso, elas correm maior risco de acidentes. As crianças que utilizam ferramentas de mão desenhadas para adultos correm um maior risco de fadiga e acidente. Quando o equipamento pessoal de protecção não serve às crianças, elas têm que trabalhar sem ele ou utilizar equipamentos alternativos, tais como lenços de bolso para cobrir o nariz e a boca, sendo que estes não oferecem protecção. No que diz respeito ao trabalho pesado, incluindo o transporte de cargas pesadas, os ossos poderão ter que suportar uma pressão excessiva, o que pode degenerar em danos esqueléticos.

2.6 Temperaturas extremas e condições climáticas

O trabalho agrícola envolve temperaturas e condições climáticas extremas. As crianças em situação de trabalho infantil podem estar expostas ao calor e à humidade no trabalho nas zonas tropicais e durante o Verão nas zonas temperadas. Nestas circunstâncias, a insolação e a exposição excessiva ao sol constituem um perigo real.

Contrariamente, as crianças podem estar expostas ao frio e condições húmidas nas zonas temperadas e até nas zonas tropicais em altitude, como é o caso dos países produtores de chá. O calor provoca a dilatação dos vasos

sanguíneos superficiais e conseqüentemente a desidratação por transpiração excessiva (que por vezes é agravada pelo uso de vestuário de protecção e à prova de água excessivo), bem como edemas, câibras, desmaios e exaustão. Facilita também a intoxicação através da absorção cutânea e a propagação dos pesticidas no organismo.

A hipertermia é maior nas crianças porque as suas glândulas sudoríparas encontram-se em desenvolvimento, sendo que, em condições iguais de temperatura ambiente moderadamente baixa, o consumo de oxigénio na criança aumenta mais cedo do que no adulto. À medida que a criança cresce e se torna mais activa, a actividade muscular torna-se mais importante do que a temperatura no que diz respeito ao consumo de oxigénio. Contudo, um estudo norte-americano questiona em parte este pressuposto ao afirmar que “É bem sabido que as crianças pequenas são mais vulneráveis às doenças relacionadas com o calor do que os adultos; contudo, não se sabe se as crianças mais velhas e os adolescentes também o são”.¹⁹

Estudos sobre os efeitos da exposição ao calor na saúde dos trabalhadores demonstraram que as temperaturas que variam, ainda que minimamente, do intervalo de conforto tendem a aumentar o risco de acidentes.

A exposição ao sol também pode causar vermelhidão inflamada e difusa nas partes expostas da pele que, associada à atrofia cutânea, pode originar o espessamento localizado da pele decorridos vários anos e insolação de diferentes níveis. A exposição prolongada e continuada ao sol pode causar o envelhecimento prematuro da pele e aumentar a probabilidade do aparecimento de cancro da pele.²⁰

As baixas temperaturas e a falta de vestuário quente e seco podem causar frieiras, queimaduras, e até a hipotermia nas condições mais extremas. O trabalho em condições de frio e humidade ou chuva pode também aumentar o risco de infecções respiratórias. O trabalho em condições húmidas ou com água, quente ou fria, pode também causar peea. Um estudo de avaliação rápida do IPEC, sobre o trabalho infantil nos estados produtores de chá nos distritos do Lushoto e Rungwe na Tanzânia, revelou que as crianças trabalhavam sem qualquer tipo de vestuário quente, gabardinas, ou botas que as protegessem da chuva, tempo frio, terreno ou mordedura de cobras. Sem botas, elas sofriam também ferimentos nas pernas provocados por espinhos e cotos de chá aguçados.

Os efeitos negativos das horas de trabalho prolongadas podem ser aumentados pelos efeitos das condições climatéricas extremas.

2.7 Queda de objectos

A queda de objectos é um risco sério nas quintas e plantações. Aqui incluem-se, entre outros, os ramos e frutos, sobretudo quando o fruto é cortado enquanto as crianças se encontram debaixo da árvore, fardos e contentores. O cultivo do fruto do óleo de palma, por exemplo, apresenta este tipo de perigo. As árvores de óleo de palma são cultivadas por todo o mundo em vastas plantações nas regiões tropicais. Os frutos do óleo de palma crescem em cachos cerca de quatro a cinco metros acima do solo, por entre folhagem espinhosa. Os homens, e muitas vezes os rapazes, usam uma ferramenta de corte fixada

numa vara comprida para os colher e arriscam-se a serem atingidos pelos cachos em queda que são constituídos por milhares de frutos de forma oval que pesam entre 15 a 25 quilos.²²

2.8 Quedas

As quedas podem ser em altura ou no mesmo plano, em poços ou covas. As quedas no mesmo plano ocorrem em superfícies escorregadias, em terrenos irregulares, por fraca iluminação, por tropeção em objectos ou embate de objectos em movimento.

Uma das causas mais frequentes de acidentes é a queda de escadotes ou plataformas de trabalho. No caso dos silos, armazéns, celeiros e outras estruturas de armazenamento, as quedas em altura ocorrem muito frequentemente à saída e dentro dessas estruturas. As causas são telhados sem protecção, aberturas no chão, lanços de escadas, sótãos e águas-furtadas, subida a escadotes ou permanência em zonas de trabalho em altura tais como plataformas sem protecção. As quedas em altura podem ainda ser o resultado da subida ou descida de um meio de transporte (como por exemplo, camiões, carroças e tractores) ou da subida às árvores para colher frutos.

Entre 1996 e 2000, o Gabinete para Indemnização dos Trabalhadores no Estado norte-americano da Virgínia Ocidental recebeu 14.093 pedidos de indemnização de trabalhadores com 19 anos de idade ou menos. Ao analisar 2.000 desses pedidos, descobriu-se que 270 pedidos de crianças diziam respeito a acidentes tão graves que exigiram intervenção cirúrgica. As quedas eram o principal tipo de acidentes.

Em proporção, os órgãos mais afectados pelos acidentes foram os dedos (1,70x) e as mãos (1,64x, 1,6 para 1,7). As lacerações (3,4x), fracturas (1,4x) e amputações (3,75x) exigiram geralmente procedimentos de anestesia geral. Os serviços, a manufactura, a construção e a agricultura foram os principais sectores onde se registaram acidentes com crianças.²³

Num exemplo da Indonésia, um relatório financiado pelo IPEC sobre o trabalho infantil no cultivo do tabaco referiu que:

A tarefa mais arriscada para as crianças que trabalham nos telheiros é quando elas têm que segurar as folhas de tabaco com varas porque têm que subir para cima de pilares de bambu instáveis que chegam a atingir entre 3 a 10 metros de altura. Para piorar as coisas, a qualidade de construção dos telheiros é má porque são feitos apenas de bambu, um material que se degrada facilmente, e as varas são amarradas com o tipo de fio que estiver mais à mão. Muitos dos telheiros deterioram-se antes de atingirem um ano de construção. A maior parte das vezes são os adultos que penduram as folhas, ou os pais das crianças, mas mesmo assim, os rapazes, muitas vezes, também sobem com os seus pais. A maior parte destes rapazes têm mais de 15 anos de idade e os rapazes com idade inferior a essa são proibidos pelos pais de subirem aos telheiros.²⁴

Nas plantações de tabaco indonésias, a queda para dentro de poços também é um perigo no trabalho. Os poços são cavados em todas as parcelas de terreno concessionadas de forma a assegurar uma fonte de água para irrigar o tabaco. A maior parte dos poços são a céu aberto e, por essa razão, colocam em risco as crianças que trabalham quando retiram daí a água ou quando estão na sua proximidade.²⁵

2.9 Alfaias agrícolas, incluindo acidentes com tractores

O uso de maquinaria potente e de alta rotação é frequente na agricultura. Muitos dos trabalhadores – crianças e adultos – não se apercebem o quão potentes estas máquinas são relativamente à sua força, nem tão pouco se apercebem da sua rapidez. Um empurrão dado com um braço humano de repente gera normalmente menos de um cavalo de potência ou ainda menos. Uma pequena máquina de 16 cavalos, tal como um cortador de relva, pode exercer uma força 20 a 40 vezes mais potente do que uma pessoa é capaz de fazer para a afastar e para impedir de ser arrastada por ela. Uma máquina de tamanho médio, com 40 a 60 cavalos, terá centenas de vezes mais potência do que uma pessoa.²⁶ Os seguintes exemplos do Reino Unido ilustram vários tipos de acidentes que envolveram crianças e alfaias agrícolas e que tiveram consequências dramáticas.²⁷ A Caixa 10 fornece algumas estatísticas sobre acidentes com maquinaria que envolveram crianças no Bangladesh.

Contacto com maquinaria

- Um rapaz de 9 anos foi puxado pelos pés para dentro de uma ensiladora automatizada perdendo a perna. Ele tinha sido deixado sozinho perto da máquina estacionada.

Jovens que trabalham sem a formação ou supervisão adequadas.

- Um rapaz de 14 anos ficou com a mão presa dentro de uma enfardadora de erva.

Crianças que trabalham sem supervisão

- Uma criança com 14 anos de idade sofreu graves ferimentos na cabeça ao ser atingida por uma escavadeira de movimentação de materiais.

Caixa 10: Acidentes com alfaias agrícolas que envolveram crianças no Bangladesh

O Bangladesh é um país sobretudo rural e a maior parte das crianças vivem em casas onde a principal actividade é a agricultura. Para as crianças nestas casas, a ajuda nos trabalhos de cultivo, colheita, transporte ou venda de produtos agrícolas é uma actividade normal e quotidiana desde cedo na sua infância. Nestas circunstâncias, elas estão expostas a alfaias e ferramentas agrícolas, o que frequentemente resulta em acidentes devastadores. Todos os dias há cerca de 50 crianças que sofrem acidentes com máquinas, sendo que três delas sofrem acidentes tão graves que ficam com deficiências permanentes. O problema das alfaias agrícolas é realmente grave, já que as crianças dos meios rurais apresentam taxas de acidentes com maquinaria duas vezes superiores aos das crianças em meios urbanos. As crianças do sexo masculino apresentaram taxas de acidentes com máquinas aproximadamente duas vezes superiores às do sexo feminino nos grupos etários mais baixos (1-4 e 5-9). Nos grupos etários mais altos (10-14 e 15-17), a diferença entre raparigas e rapazes era cinco vezes superior, reflectindo a diferença dos papéis de género durante a adolescência, sendo que aumentava a exposição dos rapazes às alfaias agrícolas e o trabalho das raparigas era mais na cozinha e dentro de casa.²⁸

Dos perigos comuns apresentados pelas máquinas incluem-se os pontos de pressão, de enrolamento, de arrastamento, de corte, veios de transmissão, objectos lançados, energia armazenada, pontos de calor e o ruído excessivo

que provoca a perda de audição.²⁹ Para acidentes com veios de transmissão (pontos de enrolamento e de arrastamento), ver “acidentes com tratores” em baixo.

A segurança no que respeita à maquinaria é sobretudo uma questão de manter as protecções originais no seu lugar, voltando a colocá-las no lugar imediatamente após a reparação ou manutenção das máquinas, e substituindo-as prontamente assim que ficarem danificadas.

Acidentes com tratores

Os tratores agrícolas possuem muitas características que fazem deles o equipamento de força motriz mais importante numa quinta. Os perigos mais graves associados às operações com tratores incluem **capotagem, atropelamento e entalção nos veios de transmissão.**

A **capotagem** com tratores provoca mais vítimas mortais do que qualquer outro tipo de acidente. Existem dois tipos principais de capotagens: para trás e para os lados.

1. **Capotagem para trás:** Quando as rodas traseiras de um tractor rodam a apenas 3 Km/h (2 milhas), bastará apenas 1 segundo para o tractor ficar na vertical se o objecto que está a puxar resistir ao movimento. Um condutor sem experiência poderá precisar de cerca de 1,5 segundos para tomar uma decisão sobre o que fazer nesse momento. Um puxão forte e repentino de uma corrente ou de um cabo de reboque pode causar a capotagem para trás de um tractor de reboque, mesmo quando este se encontra em terreno plano.

Houve um caso no Zimbabué em que as rodas do tractor ficaram atoladas na lama enquanto o tractor ficou estacionado durante a noite. Na manhã seguinte, um rapaz de 12 anos ligou o tractor, acelerou para tentar libertar as rodas, engatando uma mudança para a frente (quando os procedimentos de segurança teriam sido engatar a marcha-atrás). As rodas permaneceram presas, ou seja, resistiram ao movimento, e o tractor soergueu-se sobre as rodas traseiras e capotou para trás, esmagando fatalmente o rapaz debaixo dele.³⁰

2. **Capotagem para os lados:** A condução próxima de valetas ou rampas, sobretudo durante a inversão de marcha, é outra causa comum de capotagem dos tratores, tal como acontece no trabalho em encostas inclinadas, especialmente se forem escorregadias devido, por exemplo, ao facto de estarem cobertas com erva, gelo, etc.

A medida de segurança mais importante num tractor consiste numa estrutura de protecção contra a capotagem – uma barra ou cabine.

Existem três tipos básicos de incidentes por atropelamento:³¹

3. **Acidentes com passageiros:** Não existe nenhum local seguro para transporte de outra pessoa num tractor, no entanto, a prática de transportar outras pessoas é muito comum como forma de poupar tempo, por ser conveniente ou baby-sitting. Os peritos em segurança e os fabricantes de tratores desaconselham fortemente o transporte de outras pessoas no tractor, seja qual for a razão.³²

Num caso no Reino Unido, um rapaz viaja apoiado sobre a barra de engate entre o tractor e o atrelado e, quando caiu, foi atropelado pela roda lateral do atrelado. Morreu com lesões internas.³³

4. Acidentes devido a quedas do tractor ou pessoas que ligam o tractor enquanto ainda estão apeadas: É uma prática comum os condutores de tractores ligarem o motor permanecendo em terra e manobrando-os nessa posição. Por razões várias, tal como travões mal afinados, o tractor pode muitas vezes mover-se e encurralar ou esmagar o seu manobrador.³⁴

5. Atropelamento de pessoas que estão no chão: Subir e descer dos atrelados enquanto estes ainda se encontram em movimento e cair sob as rodas dos atrelados e ficar esmagado, é outro tipo comum de acidentes de atropelamento. As empilhadoras são outra das causas comuns de acidentes com pancadas e atropelamento nas quintas e plantações.

O **veio de transmissão** do tractor transfere força motriz do tractor para a alfaia mecanizada. A transferência de força é realizada através da ligação de um eixo amovível entre o ponto de saída do tractor e a máquina atrelada. O eixo e o ponto de saída possuem uma rotação normal de cerca de 540 rpm (9 vezes por segundo) ou 1.000 rpm (16,7 vezes por segundo), quando trabalham à rotação máxima recomendada.³⁵ A maior parte dos acidentes e incidentes que envolvem ligações deste tipo acontece quando, de repente, o vestuário fica preso no eixo que está a funcionar sem protecção, ou ao colocar as colheitas para dentro das fontes de entrada das máquinas.

Quando uma máquina está a funcionar à rotação máxima recomendada, as colheitas entram na fonte de entrada da máquina a uma velocidade aproximada de 3,7 metros por segundo. Se um trabalhador estiver a segurar as colheitas no momento em que estas são agarradas pela máquina, o trabalhador será normalmente incapaz de as largar, o suficientemente depressa, antes de elas serem puxadas para dentro da máquina. Bastará 0,3 segundos para que o trabalhador seja puxado 1,1m para dentro da máquina. Esta situação acontece frequentemente quando a colheita é agarrada pela máquina na fonte de entrada e o trabalhador tenta desagarrá-la com o veio de transmissão a funcionar. Um escudo em volta do ponto de saída do tractor e resguardos nos pontos de ligação do veio de transmissão protegem contra a entaladação.³⁶

No Reino Unido, um rapaz de 13 anos de idade ficou entalado num veio de transmissão sem protecção. Ele era um dos dois jovens que estavam a moer e a ensacar o grão. O filho do agricultor estava à procura de um fio para amarrar os sacos e, quando se aproximou da máquina, acabou por ficar entalado e enrolado à volta do veio de transmissão. O outro rapaz apercebeu-se do que se tinha passado e aproximou-se do tractor para tentar desligar o veio de transmissão. A mão esquerda da criança foi amputada e posteriormente perdeu a sua perna inferior esquerda, abaixo do joelho. Ficou ainda com lesões no tronco e na cabeça.

Também no Reino Unido, um rapaz de 11 anos que estava a manobrar o controlador de sucção de um tanque quando as suas roupas ficaram presas no veio de transmissão sem protecção. Sofreu ferimentos múltiplos.³⁷

2.10 Infecção VIH/SIDA

A SIDA (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida) é uma doença causada pela destruição do sistema imunitário por acção de um vírus chamado VIH (vírus da imunodeficiência humana). Esta doença tem vindo a colocar novas ameaças e desafios relativamente à eliminação do trabalho infantil que os decisores políticos terão que analisar de forma a poderem apresentar novas medidas e soluções preventivas.

As crianças em situação de trabalho infantil na agricultura enfrentam muitas vezes o risco directo de infecção do VIH. Pela sua vulnerabilidade à exploração e abuso sexual, eles podem ser vítimas e alimentar a propagação da doença. As más condições em que o trabalho é realizado e os baixos salários levaram a que muitos trabalhadores adquirissem padrões de comportamento que aumentam o risco de infecção e transmissão da doença, tais como o envolvimento em sexo com fins comerciais e favores sexuais.

Uma série de estudos do IPEC sobre o trabalho infantil e a infecção VIH/SIDA em países africanos seleccionados³⁸ revelou que assim que entram no mundo do trabalho, as crianças ficavam vulneráveis à infecção do VIH ou às consequências da infecção. As crianças que trabalham juntamente com os seus pais são aparentemente menos susceptíveis de serem exploradas sexualmente.

Contudo, existem inúmeros exemplos de condições de trabalho em que as ameaças físicas e o assédio eram comuns, particularmente para as raparigas e crianças mais novas, com enorme potencial de violação ou manipulação sexual.

A outra grande consequência é que a infecção VIH/SIDA pode degenerar numa utilização acrescida do trabalho infantil, especialmente nos países em vias de desenvolvimento particularmente afectados por essa doença. Até à data é pouca a investigação realizada capaz de relacionar o aumento do trabalho infantil e o VIH/SIDA nos países em vias de desenvolvimento; contudo, os estudos de avaliação rápida do IPEC realizados em África sugerem que o VIH/SIDA encontra-se entre as principais causas de trabalho infantil naquela região.³⁹

A utilização acrescida do trabalho infantil devido ao VIH/SIDA pode verificar-se de várias formas:

■ **As crianças podem ser utilizadas para preencher os postos de trabalho deixados vazios pelos trabalhadores agrícolas adultos que morreram de SIDA.** Em 2010, por exemplo, na África subsariana prevê-se que o total da mão-de-obra – de natureza predominantemente agrícola – tenha diminuído em cerca de 9 por cento devido às perdas com o VIH/SIDA. Desta forma, existe uma pressão crescente para usar as crianças como forma de preencher os lugares vazios na mão-de-obra. Além disso, elas também recebem salários mais baixos, o que constituirá um factor económico significativo dado que a outra consequência da SIDA é o aumento do custo do trabalho devido à escassez de mão-de-obra.

■ **Quando os pais contraem a SIDA, as crianças, particularmente as mais velhas, são muitas vezes empurradas para o mercado de trabalho.** Quando um adulto numa família fica doente com uma doença relacionada com a SIDA, as crianças, especialmente as raparigas, terão provavelmente que assumir mais uma tarefa doméstica, ou procurar um trabalho capaz de gerar rendimentos de for-

ma a compensar o rendimento perdido e ajudar a pagar as despesas de saúde. É provável que pelo menos uma das crianças no agregado familiar tenha que abandonar a escola.

Quando há um dos pais que morre com a doença, sobretudo quando se trata do “ganha-pão” da família, cresce a pressão sobre as crianças no agregado familiar para começarem a trabalhar. Quando ambos os pais morrem, as crianças mais velhas são forçadas a assumir o papel de chefe do agregado familiar e a cuidarem dos seus irmãos mais novos.

O número de órfãos da SIDA sem família está a crescer. Muitos deles acabam por viver e trabalhar em quintas ou plantações como única forma de sobrevivência. Estes órfãos podem ter que trabalhar na agricultura de forma a conseguirem pagar os custos da sua estadia na quinta ou plantação e as despesas relacionadas com a escola. Um problema que os decisores políticos terão que analisar relativamente a situações como esta é como evitar o perigo, verdadeiramente real, de estas crianças virem a ser exploradas e submetidas a condições de segurança e saúde medíocres.

Os resultados do estudo de avaliação rápida do IPEC no Zimbabué indicaram um alto nível de correlação entre orfandade e trabalho infantil. Na amostra desta avaliação rápida, 98 por cento das crianças eram órfãs e 84 por cento estavam a trabalhar. Ficou por demonstrar se existia uma incidência alta de VIH/SIDA entre os seus pais falecidos.

2.11 Falta de estruturas de apoio social à criança

O trabalho infantil é também um problema de apoio social à criança. Os pais levam as suas crianças consigo para os campos porque a assistência social às crianças durante o dia ou não existe, não é acessível ou não é financeiramente comportável. Assim, os bebés ou crianças pequenas ficam expostos aos mesmos perigos que os seus pais enfrentam no local de trabalho.⁴¹

Um relatório de uma ONG sobre a agricultura nos EUA notava que “ironicamente, em algumas zonas onde existem centros de assistência diurna, estes são imediatamente adjacentes aos campos e assim são instantaneamente contaminados pela pulverização em excesso de pesticidas.”⁴²

2.12 Gado

As crianças em situação de trabalho infantil agrícola que trabalham com gado sofrem muitas vezes acidentes devido a mordeduras, marradas, empurrões, coices, escornadas e pisadelas. Não é necessário que os animais sejam agressivos para causar graves danos ou até a morte a uma criança. Os perigos do gado adulto e dos cavalos são óbvios, mas as ovelhas e os porcos também podem causar graves acidentes, embora, muitas vezes, aparentemente apenas queiram brincar.⁴³

As crianças em situação de trabalho infantil pastoreiam os animais da quinta, dão-lhes de beber e ordenham-nos. Animais de tracção como os cavalos, burros, mulas e bois são usados para puxar ou transportar cargas. Estes animais podem ferir os trabalhadores mordendo-os ou dando-lhes coices.⁴⁴



© Partow H.

Um estudo norte-americano relativo ao período entre 1980 e 1987, sobre os acidentes fatais e não fatais em crianças entre os 14 e os 17 anos, revelou que apesar de a agricultura dos EUA empregar apenas 3 por cento de todos os adolescentes que trabalhavam, este era o sector de actividade com mais acidentes no total, relativamente aos acidentes relacionados com o trabalho (depois da manufactura), e contribuía para as taxas mais altas de acidentes dos trabalhadores entre os 16 e os 17 anos de idade. Na agricultura, a maioria dos acidentes ocorreu em quintas de produtos lácteos (39 por cento).⁴⁵

Um estudo sobre 26.000 agregados familiares agrícolas foi realizado pelo Departamento de Agricultura dos EUA, em 1998, para o Instituto Nacional da Segurança e Saúde no Trabalho. Os resultados do inquérito estimavam que em 1998 houve 6.438 acidentes com animais e jovens (de idade inferior a 20 anos de idade), 69 por cento dos quais relacionados com o trabalho.⁴⁶

Um relatório sobre os acidentes com crianças no Bangladesh estimava que todos os anos cerca de 59.000 crianças em áreas rurais sofriam acidentes devido a mordeduras, pisadelas, marradas, escornadas ou coices de gado.⁴⁷

As crianças das comunidades de pastoreio podem passar muitos meses a pastorear e a guardar o gado em zonas remotas e isoladas. Guardar gado é uma das categorias de trabalho realizado pelas crianças mais difundida em África. Uma das suas principais tarefas é dar de beber aos animais. Quando os poços são profundos (40 a 50 metros), a água tem que ser bombeada com a ajuda de uma parrelha de animais. A criança tem que conduzir a parrelha até ao ponto em que a bomba chega ao fim e depois conduzi-la de volta para o poço, muitas vezes a correr. Supondo que se trata de um poço de 40 metros de profundidade e de um recipiente com capacidade para 30 litros, a criança terá que perfazer 27 quilómetros para trás e para a frente para conseguir dar de beber a uma cáfila de 200 camelos.

2.13 Horas de trabalho prolongadas, fadiga e necessidades de sono dos adolescentes

As horas de trabalho prolongadas colocam sérios perigos às crianças que trabalham na agricultura: há demasiadas crianças a trabalharem horas a mais. Na agricultura, o dia típico de trabalho começa de madrugada e prolonga-se até ao anoitecer e a necessidade de períodos de descanso e férias é normalmente ignorada. O número excessivo de horas de trabalho exercem um impacto directo sobre a saúde e crescimento, com consequências de longo prazo em certos casos, incluindo o síndrome de fadiga crónica (ver caixa 11).

As crianças de todas as idades podem ser particularmente susceptíveis à fadiga devido às alterações fisiológicas que fazem com que tenham de dormir mais.⁴⁹

Sabe-se actualmente que as necessidades de sono dos adolescentes podem, de facto, ser iguais ou superiores às das crianças mais novas. Uma investigação sobre o sono realizada em laboratório revelou que a quantidade de sono necessária aos adolescentes não diminui de forma significativa entre os 10 e os 18 anos, mas permanece em cerca de 9,5 horas por noite.

A fadiga e sonolência associada às horas de trabalho extraordinárias podem ainda ter como consequência a avaliação errada das tarefas que há para fazer e incluir a tentação para adoptar atalhos perigosos. Alguns dos horários de trabalho, como por exemplo os que exigem horas prolongadas, trabalho a altas horas da noite ou muito cedo de manhã, podem contribuir para a fadiga das crianças, sendo que a fadiga está normalmente associada ao aumento da ocorrência de acidentes.⁵¹ Está igualmente demonstrado que a falta de horas de sono está associada ao mau humor, irritabilidade e dificuldade em moderar os impulsos e emoções.⁵²

Horas de trabalho prolongadas e a consequente sonolência podem interferir com a aprendizagem e a escola. Mesmo nos casos em que a criança frequenta a escola, ela poderá não ser capaz de se concentrar ou participar activamente devido ao facto de estar cansada. Os resultados de uma investigação norte-americana indicam que trabalhar mais de 20 horas por semana durante o ano escolar pode prejudicar o desempenho do estudante de forma significativa. Porém, os dados do Inquérito Nacional aos Trabalhadores Agrícolas nos EUA demonstram que há muitas crianças na agricultura nos EUA que trabalham 35 ou mais horas por semana. Embora algumas dessas horas de trabalho possam ser durante o Verão, os picos de procura de trabalho agrícola também têm lugar durante o Outono e a Primavera, ou seja, durante os períodos de início e fim do ano escolar.

Caixa 11: Síndrome de fadiga crónica

O Síndrome de Fadiga Crónica é uma doença complexa que se caracteriza pela fadiga debilitante e por vários sintomas somáticos que persistem durante meses ou anos. Esta doença foi descrita como ocorrendo em epidemias ou em casos isolados, sendo que a sua causa ou causas são desconhecidas. Em 1988, o Centro Norte-americano para a Investigação de Doenças publicou os critérios de diagnóstico e sugeriu a denominação síndrome de fadiga crónica. As crianças podem desenvolver o Síndrome de Fadiga Crónica, embora os estudos existentes sobre as crianças sejam menos frequentes do que sobre os adultos.

Existem muitos exemplos bem documentados de crianças a trabalhar por períodos de horas prolongados, especialmente durante os períodos de maior actividade como são as colheitas e as sementeiras:

■ Um estudo de avaliação rápida do IPEC sobre o trabalho infantil no cultivo do tabaco e algodão no Cazaquistão⁵⁴ revelou que a duração média do dia de trabalho das crianças em situação de trabalho infantil era de:

- no cultivo do Tabaco;
 - com idade inferior a 10 anos – cerca de 5 horas (35 horas semanais);
 - com idades entre os 11 e os 15 anos – cerca de 6 horas (42 horas semanais);
 - com idades entre os 16 e os 17 anos – cerca de 8 horas (56 horas semanais);
- na produção de algodão;
 - com idade inferior a 10 anos – cerca de 8 horas (56 horas semanais) e um máximo de 10 horas por dia (70 horas semanais);
 - com 11 anos de idade ou mais – cerca de 10 horas (70 horas semanais) e um máximo de 12 horas por dia (84 horas semanais);

O dia de trabalho das crianças em situação de trabalho infantil estudadas excedia os limites estabelecidos pela lei nacional do trabalho do Cazaquistão em cerca de 2 a 3 vezes.

■ Um relatório do Departamento do Trabalho dos EUA, sobre o trabalho infantil na produção da cana-de-açúcar no Brasil, revelou que mais de 40 por cento das crianças trabalhavam mais de 40 horas por semana. Numa plantação, as crianças acordavam às 4 da manhã e iam trabalhar sem tomar o pequeno-almoço. Levavam velas consigo para conseguirem trabalhar durante as horas de escuridão antes do amanhecer.⁵⁵

■ Um estudo de avaliação rápida do IPEC, sobre a produção de cana-de-açúcar na Bolívia, revelou que era habitual as crianças trabalharem até 12 horas por dia. As horas de trabalho prolongadas era agravadas pelo tempo gasto nas deslocações de e para os campos.⁵⁶

■ Um estudo de avaliação rápida realizado pelo IPEC em 2001 nos distritos de Iringa e Urambo, na Tanzânia, revelou que as crianças em situação de trabalho infantil trabalhavam habitualmente de 8 a 14 horas por dia, com turnos

de 18 a 20 durante o período de colheitas, já que trabalhavam nos campos durante o dia e nos armazéns de cura do tabaco durante a noite.

■ Um estudo conjunto do IPEC, UNICEF e Banco Mundial examinou o impacto das horas de trabalho sobre a saúde das crianças num conjunto de sectores de actividade no Camboja, Brasil e Bangladesh. O relatório descobriu que, com base nos resultados da estimativa, o número de horas trabalhadas exercia um efeito significativo sobre a probabilidade de consequências negativas para a saúde das crianças dos três países. O estudo descobriu que “cada hora de trabalho realizada durante a semana adiciona cerca de 0,3 pontos percentuais à probabilidade de se ficar doente no Camboja, 0,2 pontos percentuais no Bangladesh, e 0,1 pontos percentuais no Brasil. Isso implica que no Camboja, por exemplo, uma criança que trabalhe oito horas por dia, durante seis dias por semana, terá uma probabilidade de vir a sofrer um episódio de doença 8 pontos percentuais acima de uma criança que trabalhe quatro horas por dia. Do mesmo modo, uma criança que trabalhe oito horas por dia durante seis dias por semana no Bangladesh e no Brasil corre um risco de acidente maior, respectivamente, de 5 e 3 pontos percentuais do que uma criança que trabalhe seis dias por semana, durante quatro horas por dia”.⁵⁸

2.14 Malnutrição devido à pobreza

A malnutrição é a maior causa de doenças no mundo. Está directa ou indirectamente associada a 50 por cento de toda a mortalidade infantil.

O peso inferior ao normal, das crianças e das mães, contribui por si só para 138 milhões de anos de vida perdidos e vividos com incapacidade (DALY - *disability adjusted life years*) ou 9,5 por cento dos encargos globais por doença.⁵⁹ A malnutrição faz igualmente parte do ciclo de pobreza, do qual é extremamente difícil sair. Está demonstrado que as crianças com malnutrição crónica, em quintas, crescem e tornam-se trabalhadores agrícolas adultos com problemas crónicos de malnutrição.⁶⁰

A malnutrição enfraquece a resistência às infecções. A malnutrição, o tempo quente e húmido e as doenças endémicas, são todos eles factores que influenciam a capacidade e desempenho dos trabalhadores agrícolas. Outra das consequências poderá ser o enfezamento – estatura física pequena relativamente à idade - das crianças economicamente activas nas zonas rurais. O enfezamento é um processo que começa durante a infância sendo o resultado do duplo impacto da subnutrição e infecções.⁶¹ Um estudo de 2003 sobre os trabalhadores agrícolas na África do Sul levanta o problema:

O trabalho em quintas na África do Sul distingue-se pela natureza fechada deste sector. Os trabalhadores agrícolas tendem a movimentar-se de uma quinta para a outra permanecendo, no entanto, dentro do mesmo estrato social. Existem relativamente poucos filhos de trabalhadores agrícolas que conseguem abandonar o sector, precisamente devido às infra-estruturas de educação desajustadas das zonas agrícolas rurais e das más condições sociais que se manifestam em níveis de enfezamento durante a infância na ordem dos 30 por cento.⁶²

A malnutrição reduz também as capacidades mentais. A probabilidade de as crianças malnutridas não se matricularem na escola, ou de o fazerem mais tarde, é maior. A fome e a malnutrição reduz o sucesso escolar. De acordo com a OMS, é mais provável que as raparigas bem nutridas continuem na escola e detenham maior controlo sobre as suas opções futuras.⁶³

2.15 Ruído

A exposição continuada a altos níveis de ruído pode causar danos e problemas permanentes de audição. Os principais factores que contribuem para esse facto são:

- o nível de ruído que tem por base a medição da intensidade do som e a sua frequência (a medição é feita por unidades chamadas decibéis. Utiliza-se geralmente a “escala ponderada de decibéis” ou dB(A) já que esta mede as frequências do som que exercem maior efeito no ouvido humano);

- o tempo de exposição diária ao ruído e a duração em anos.

Níveis de ruído repetidos iguais ou superiores a 80 dB(A) podem resultar no risco de danos permanentes a nível da audição. Como nota de referência, se não conseguir ouvir uma conversa normal com nitidez a dois metros de distância do orador, é provável que o nível de ruído seja igual ou superior a 85dB(A). Se não conseguir ouvir alguém com nitidez a um metro de distância, é provável que o nível de ruído seja igual ou superior a 90 dB(A).

Os tipos de danos para a audição devido à exposição excessiva ao ruído são:

- **Danos para a audição devido a ruídos tipo “estrondo”** O nível de ruído pode ser tão alto que existe o risco de ocorrerem danos imediatos e permanentes para a audição, tal como acontece aquando da utilização de ferramentas ou armas de cartuchos.

- **Perda de audição temporária:** Este é o tipo mais frequente quando se começa a trabalhar num ambiente com ruído. A recuperação da perda de audição temporária demora normalmente algumas horas ou alguns dias nos casos em que a exposição ao ruído foi muito intensa.

- **Perda de audição permanente devido ao ruído:** As pessoas que trabalham sob condições com níveis de ruído capazes de causar perda temporária de audição podem vir a sofrer danos permanentes após cerca de dez anos de exposição continuada. Essa desordem não resulta geralmente em surdez total. A principal consequência é a incapacidade em perceber conversas em condições normais. A perda de audição cria uma barreira relativamente às outras pessoas e à interacção social, tornando-se cada vez mais penosa e dificultando a vida familiar.

- **Zunido nos ouvidos:** Trata-se de um “ruído nos ouvidos” que se torna desconfortável e que na verdade é o eco produzido pelo próprio sistema auditivo. Este zunido torna-se constante e é particularmente problemático durante a noite, altura em que pode impedir o sono. Nas pessoas sem problemas de audição, este zunido é abafado, mas à medida que a surdez se vai desenvolvendo, o eco torna-se atormentador.

- **Stresse:** Níveis altos de ruído podem causar stresse e contribuir para o surgimento de problemas cardiovasculares, circulatórios e digestivos; distúrbios e sintomas psicológicos tais como nervosismo ou insónias; fraco desempenho no trabalho; e podem provocar irritabilidade e alterações no comportamento social.

Estudos sobre a exposição ao ruído entre trabalhadores jovens e adultos revelaram que os trabalhadores jovens são mais susceptíveis à perda de audição devido ao ruído do que os adultos. Os limites de exposição ao ruído estabelecidos para os adultos não são adequados para as crianças.⁶⁴

Por exemplo, um teste audiométrico feito a estudantes de agricultura no Wisconsin, EUA, descobriu que 57 por cento dos estudantes que viviam e trabalhavam em quintas sofriam de perda de audição devido a ruído, uma situação verificada apenas em 33 por cento dos estudantes com pouco ou nenhum contacto com meios agrícolas.⁶⁵

2.16 Pesticidas e outros químicos na agricultura

As principais categorias das substâncias químicas usadas na agricultura são os pesticidas, fertilizantes químicos, produtos veterinários e químicos de uso comum.

2.16.1 Pesticidas

Os pesticidas são largamente utilizados quer na agricultura, para controlar organismos portadores de doenças, quer para uso doméstico, escolar e industrial. Há muitos folhetos e livros que se referem aos fungicidas, insecticidas e outras classes de pesticidas, como se se tratassem de categorias de químicos separadas quando na verdade não o são.⁶⁶ Os pesticidas são frequentemente denominados de outra forma, tal como agro químicos, produtos de protecção de colheitas ou produtos para a protecção de plantas.

O envenenamento e contaminação por pesticidas é um dos principais riscos para a saúde e segurança que as crianças em situação de trabalho infantil enfrentam. Elas podem: ser expostas ao abrir/manusear recipientes de pesticidas; diluir, misturar e aplicar as substâncias; ficar contaminadas devido à pulverização ser transportada pelo vento, quando trabalham demasiado próximas dos campos pulverizados; ficar contaminadas quando servem de sinalizadores nos campos aos aviões pulverizadores; entrar em contacto com os resíduos nas folhas das plantas ou na superfície do solo, especialmente quando trabalham de pés descalços ou quando não são respeitados os intervalos de interdição dos campos após aplicação dos pesticidas (ver caixa 13); e comer e beber nos campos com as mãos por lavar e contaminadas com pesticidas.

As águas contaminadas com pesticidas podem ainda ser utilizadas para beber, tomar banho, cozinhar ou lavar roupa. Além disso, muitos dos pesticidas utilizados na agricultura dos países em vias de desenvolvimento são proibidos ou de utilização muito restrita nos países industrializados.⁶⁷

Dos efeitos para a saúde dos pesticidas incluem-se:

Envenenamento agudo por exposição ao pesticida

Os sintomas de envenenamento agudo podem variar da intensidade média à grave, dependendo do pesticida em questão e do grau de exposição. Nos sintomas incluem-se a irritação da pele, olhos e pulmões, dificuldade em respirar, náuseas, vômitos, perda de consciência, problemas de percepção sensoriais, de coração, etc. A exposição pode ser fatal, embora geralmente aqueles que depois da intoxicação recebem tratamento médico e passam por um período de convalescença consigam geralmente recuperar.

Efeitos crônicos e de longo prazo

Existem inúmeros problemas para a saúde que só se manifestam mais tarde que foram associados aos pesticidas. Os danos crônicos dos pesticidas não devem ser subestimados porque não são normalmente visíveis ou óbvios, já que sobretudo os problemas para a saúde resultantes da exposição durante a infância só se manifestam mais tarde. Os danos para a saúde crônicos não podem ser revertidos e nos seus efeitos incluem-se:

■ **Reprodução:** Certos pesticidas foram relacionados com problemas de reprodução tais como deficiências de nascença, abortos espontâneos, nados-mortos, baixo peso à nascença e morte prematura de recém-nascidos.

■ **Cancros:** Cancros nas crianças tais como a leucemia, o sarcoma, o linfoma e o cancro do cérebro foram associados a pais ou casas que foram expostas a pesticidas.⁶⁸ As pessoas enfrentam um risco acrescido de desenvolver cancro durante a sua vida se tiverem sido expostas a substâncias causadoras de cancro (carcinogéneas) durante a sua infância.⁶⁹

■ **Efeitos neurotóxicológicos e neurocomportamentais:** O desenvolvimento lesado do sistema nervoso pode estar na origem de um coeficiente de inteligência mais baixo e de desordens comportamentais. Contudo, faltam estudos sobre os efeitos neurocomportamentais.

■ **Efeitos imunológicos:** Um sistema imunitário enfraquecido, especialmente nas crianças, agrava o risco de doenças infecciosas e de cancro, aumentando assim as taxas de mortalidade.⁷⁰

■ **Disrupção endócrina:** O sistema endócrino e as hormonas que este produz e controla são fundamentais para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, especialmente no que diz respeito à diferenciação sexual, tanto nos humanos, como nos animais. Sabe-se que muitos dos pesticidas actualmente usados são causadores de disrupção da função hormonal nos animais. Mesmo com níveis de concentração muito baixos, estes pesticidas são capazes de imitar, bloquear ou desencadear uma actividade hormonal desadequada. Tendo em conta que o sistema endócrino é praticamente idêntico entre animais e humanos, existe uma preocupação crescente de que os pesticidas possam alterar de forma permanente o crescimento normal e o desenvolvimento dos fetos e das crianças.

Nos restantes efeitos crônicos para a saúde incluem-se a dermatite crónica, a fadiga, as dores de cabeça, as perturbações do sono, a ansiedade, os problemas de memória, as desordens no sangue, as anomalias das funções hepática e renal e efeitos mutagénicos.

As limitações dos estudos epidemiológicos e a falta de uma avaliação de riscos adequada sobre os efeitos crônicos dos pesticidas tornam difícil demonstrar com total certeza o impacto negativo que têm na saúde nos humanos. Devido ao nível de incerteza científica e aos altos custos económicos e sociais das doenças crónicas, é urgente implementar uma atitude mais cautelosa relativamente aos perigos e riscos dos pesticidas, especialmente para a protecção das crianças.⁷²

Caixa 13: Intervalos de interdição dos campos e as crianças

Nos EUA, os intervalos de interdição dos pesticidas, os quais estipulam o espaço de tempo que os agricultores devem esperar depois da aplicação de um pesticida antes de ser permitido aos trabalhadores regressarem às zonas pulverizadas ou tratadas, são calculados tendo por base o perfil de um homem com 68kg. Nos EUA é legalmente permitido a crianças com 10 anos de idade trabalharem nos campos (embora os jovens de idade inferior a 16 anos não possam lidar com substâncias perigosas). As crianças que pesam muito menos e possuem uma área de superfície de pele maior relativamente ao seu tamanho, provavelmente não estarão protegidas de forma adequada pelos intervalos definidos nos EUA para a interdição dos campos.

¹National Research Council of the Institute of Medicine: *Protecting Youth at Work: Health, Safety, and Development of Working Children and Adolescents in the United States*; (Washington DC, National Academy Press, 1998), pág. 2

Exposição a pesticidas, alguns exemplos de estudos recentes

A ignorância relativa à gravidade dos perigos que as crianças correm perante os pesticidas e o desrespeito pelas normas fazem com que milhões de crianças a trabalhar na agricultura sejam expostas a químicos nocivos. Embora se trate de um problema sobretudo dos países em vias de desenvolvimento, a negligência na aplicação e no manuseamento dos pesticidas é também um problema dos países desenvolvidos.

- Uma avaliação do IPEC junto dos produtores de café na Costa Rica revelou que as crianças em situação de trabalho infantil, tanto nas grandes plantações de café como nas pequenas quintas familiares, eram expostas a algumas das categorias de pesticidas mais tóxicas.⁷³

- Um estudo financiado pelo IPEC sobre a produção de tabaco e o trabalho infantil na Samatra Meridional, Indonésia, revelou que a empresa exploradora da plantação realizava pulverizações aéreas com pesticidas em todas as parcelas de terra ao cuidado dos agricultores e das suas famílias. O estudo referiu o seguinte:

De acordo com muitos dos trabalhadores e residentes naquela zona, os trabalhadores não são informados sobre as alturas em que são feitas as pulverizações e assim não têm oportunidade para abandonar a zona, sendo que por isso são, muitas vezes, pulverizados nos campos juntamente com as plantas. O resultado são dores nos olhos e problemas respiratórios que causam uma sensação de calor e picadas, bem como corrimento nasal.⁷⁴

- De acordo com um relatório da *Human Rights Watch* sobre a produção de bananas no Equador, há cerca de 600.000 crianças a trabalhar no sector agrícola, muitas das quais nos campos de bananeiras e na embalagem dos frutos. As crianças entre os 8 e os 13 anos de idade trabalham até 12 horas por dia nas plantações. O relatório revelou que cerca de 90 por cento das crianças trabalhavam ao mesmo tempo que se procedia à pulverização de fungicidas tóxicos por via aérea (ou seja, elas não eram retiradas das zonas de perigo) e na secção de embalagem dos frutos, as crianças também aplicavam fungicidas sobre as bananas que preparavam para exportação.⁷⁵

- De acordo com um estudo da FAO, 48 por cento dos agricultores camb-

janos inquiridos em 2000 afirmou que deixavam as crianças aplicar pesticidas.⁷⁶

■ Um inquérito sobre os efeitos para a saúde da exposição aos pesticidas realizado em 1993⁷⁷ a 50 crianças que trabalhavam na agricultura no estado de Nova Iorque, EUA, revelou que:

- 10 por cento das crianças com idade inferior a 18 anos afirmou que misturava ou aplicava pesticidas (por lei, ninguém com menos de 16 anos poderá trabalhar com substâncias perigosas);
- 33 por cento das crianças tinha sofrido acidentes no trabalho no ano anterior;
- Mais de 40 por cento começava a trabalhar nos campos com os pesticidas ainda húmidos;
- 40 por cento já tinha sido pulverizado por um pulverizador ou através do transporte pelo vento da pulverização; e
- 15 por cento afirmou ter sentido sintomas que indicavam intoxicação por organofosfatos, mas foram poucos os que procuraram tratamento médico por causa desses sintomas.

■ Um estudo conduzido pela ONG Greenpeace, sobre a evidência dos efeitos crónicos para a saúde nas zonas produtoras de algodão na Índia, apresentava casos de desenvolvimento retardado, falta de energia, subdesenvolvimento da coordenação mãos-olhos, memória débil e capacidade de desenho deficiente.⁷⁸

2.16.2 Fertilizantes

Os fertilizantes químicos secos, que são higroscópicos e atraem a humidade, podem retirar a humidade da pele e causar queimaduras. Existem muitos exemplos de crianças em situação de trabalho infantil que aplicam fertilizantes químicos sem terem as mãos protegidas ou com a ajuda de colheres. Os fertilizantes secos podem também causar a irritação da boca, nariz e olhos. Os fertilizantes líquidos requerem igualmente muito cuidado no seu manuseamento, já que estes são muito concentrados. Em todos os fertilizantes existe o perigo de incêndio devido aos fumos tóxicos libertados.⁷⁹

2.16.3 Produtos veterinários

Os produtos veterinários, frequentemente denominados por “medicamentos para animais”, variam na realidade desde as drogas muito fortes até às loções desinfetantes, as quais na verdade são pesticidas. O termo “medicamento” pode ser enganador. O equipamento associado à administração dos produtos veterinários inclui seringas e agulhas, armas de dosagem, válvulas de Heimlich, etiquetas para a cauda e orelhas, etc. O armazenamento seguro dos produtos veterinários, a formação adequada para a sua utilização e a manutenção do equipamento são elementos necessários para minimizar os riscos.⁸⁰

2.16.4 Produtos químicos

Os produtos químicos vêm geralmente em grandes recipientes e contêm materiais cáusticos ou corrosivos. Dos químicos nesta categoria incluem-se os desinfetantes potentes para utilização na produção de gado, ácidos para o

tratamento da palha e silos e os ácidos e dissolventes utilizados para limpar vidros, máquinas, etc. Os vapores libertados ao misturar estes produtos podem ser particularmente perigosos, especialmente quando são utilizados em espaços fechados ou confinados.

2.17 Más instalações sanitárias e de higiene

A falta de água potável limpa, locais para lavagem das mãos e casas-de-banho, sobretudo quando os trabalhadores estão nos campos, representam mais um perigo para os trabalhadores agrícolas. Tanto os trabalhadores adultos, quanto as crianças, correm o alto risco de contraírem doenças infecciosas, dermatites, infecções urinárias, doenças respiratórias, doenças dos olhos e outro tipo de doenças, sendo também um factor que fomenta a propagação de parasitas. Além disso, tendo em conta a falta de serviços sociais de apoio às crianças nas zonas rurais, os pais trazem muitas vezes consigo os bebés e as crianças pequenas para os campos, ficando também eles expostos às más condições sanitárias e de higiene.⁸² A falta de roupa lavada e limpa é, muitas vezes, também um problema importante.

2.18 Perigos psicossociais: stresse e violência

O trabalho infantil prejudica a saúde mental das crianças. Devido à sua entrada prematura no mundo do trabalho, as crianças têm que frequentemente realizar tarefas que são desajustadas às suas capacidades físicas e mentais, e necessidades. As crianças que trabalham são mais vulneráveis do que os trabalhadores adultos devido a uma combinação de razões psicológicas e sociais. Certas crianças no trabalho estão sob pressão psicológica. A sua motivação para começarem a trabalhar e para manterem o emprego assenta no facto de quererem contribuir financeiramente para o sustento da família, o que nessas idades precoces é uma responsabilidade pesada. As crianças reagem de forma diferente dos adultos quando são expostas a perigos semelhantes. Por exemplo, as crianças preferem assumir um desafio a serem tomadas por fracas perante as outras crianças, e por essa razão, dispõem-se a realizar tarefas que apresentam maiores riscos.⁸³

2.18.1 Stresse

O stresse não é fácil de definir. O stresse envolve um sentimento de excitação em resposta à pressão sentida por parte do meio, que é mensurável a nível psicológico através, por exemplo, das alterações nos níveis das hormonas, nomeadamente, do nível da secreção do cortisol. O stresse é apenas outra palavra para ansiedade: que implica além disso uma variedade de alterações comportamentais.⁸⁴

Lidar com o stresse faz parte da vida do dia-a-dia, quer para as crianças, quer para os adultos. De facto, as crianças procuram muitas vezes níveis de stresse moderados, especialmente quando brincam às aventuras, apesar de existirem diferenças marcadas relativamente à vulnerabilidade e reacção ao stresse, particularmente ligadas ao género.

Níveis de stresse pouco saudáveis no trabalho (e na família) podem estar na origem de inúmeras desordens e doenças, incluindo a fadiga crónica, depressão, insónia, ansiedade, enxaquecas, problemas emocionais ou alergias.

Podem estar na origem do consumo de álcool excessivo, drogas ou tabaco. O stresse pode também contribuir para a hipertensão, doenças do coração e cerebrovasculares, bem como úlceras pépticas, doenças inflamatórias intestinais e problemas músculo-esqueléticos. Pode ainda alterar as funções imunitárias, o que por sua vez facilita o desenvolvimento de cancro.⁸⁶ O stresse e a ansiedade estão frequentemente relacionados com a baixa auto-estima, baixa auto-percepção da eficácia e sensação de desamparo.

2.18.2 Violência e assédio

A violência é um risco no local de trabalho e a prevenção e controlo da violência são problemas do local de trabalho. Contudo, é difícil definir o que se entende por violência no trabalho. Tal como referido por um relatório da OIT sobre a violência:

A diversidade de comportamentos que podem ser abrangidos sob o tema genérico da violência é tão grande, a fronteira dos comportamentos aceitáveis frequentemente tão vaga, e a percepção nos diferentes contextos e culturas do que são os actos violentos tão díspar, que é verdadeiramente um desafio descrever e definir esse fenómeno.

O termo “violência” é utilizado no seu sentido mais lato de forma a incluir todas as formas de comportamentos agressivos ou abusivos passíveis de causar danos físicos ou psicológicos ou incómodo às suas vítimas, sejam elas os alvos intencionais ou observadores inocentes cujo envolvimento é impessoal ou accidental.⁸⁸

As crianças em situação de trabalho infantil enfrentam a violência no trabalho, onde se incluem abusos físicos, mentais e sexuais. A violência pode incluir o abuso sistemático por parte dos chefes ou supervisores, supervisão severa, violência em grupo por parte dos seus colegas e a violência contra os trabalhadores por parte dos clientes ou público em geral. O assédio sexual é a conduta indesejada de natureza sexual que afecta o indivíduo em causa e o ambiente de trabalho de forma nociva.

2.19 Trabalho extenuante, cargas pesadas e desordens do sistema músculo-esquelético

O trabalho agrícola envolve a realização de tarefas extenuantes, pesadas e, frequentemente, monótonas.

O esforço humano fornece mais de 70 por cento da energia necessária para as tarefas de cultivo nos países em vias de desenvolvimento. O transporte de cargas com peso excessivo ou de transporte incómodo, as acções repetitivas, inclinar-se ou andar de costas arqueadas, a adopção de uma postura anormal e desconfortável podem originar inúmeras desordens músculo-esqueléticas que porém não são declaradas.

As desordens músculo-esqueléticas incluem um grupo de condições que envolvem os nervos, tendões, músculos, e as estruturas de suporte, tais como os discos intervertebrais. Elas representam uma variedade de desordens que se distinguem segundo a gravidade e que variam desde os sintomas periódicos de intensidade média até às condições crónicas severas que são debilitantes. Os exemplos incluem: distorções e distensões; tendinite, tenossinovite,

síndrome das tensões de pescoço; inchaço do pulso, antebraço, cotovelo e ombro; dores nas costas; hérnia; artrite; e ciática.⁹⁰

O manuseamento manual inclui levantar, pôr no chão, empurrar, puxar, transportar, mudar de local ou carregar uma carga com as mãos ou com a força corporal. Não é apenas o peso da carga que pode originar lesões – o tamanho, a forma, a existência de pegas, a forma como a carga é transportada, onde e a frequência com que tem que ser transportada também podem ser factores importantes. Os trabalhadores podem sofrer de problemas músculo-esqueléticos tais como dores, distorções e distensões em resultado do manuseamento manual. Estas podem ser também causadas por outras tarefas que envolvem movimentos repetitivos, uso da força, postura não habitual, pressão prolongada sobre as articulações e práticas de trabalho ou ambientes mal organizados.

Está amplamente demonstrado que as diferentes desordens do pescoço, cotovelo, mãos, pulso e costas estão relacionadas com factores no local de trabalho.⁹¹

Durante o crescimento, aproximadamente 15 a 20 por cento da altura é atingida entre os 10 e os 20 anos de idade. Cerca de metade desse crescimento ocorre durante um período de dois anos que inclui a fase de crescimento mais rápido, o pico de crescimento em altura.⁹² Durante este período de rápido crescimento, os adolescentes correm riscos mais acentuados de lesões nos ligamentos e na cartilagem epifisária (epífise).



© ILO - IPEC, Central America

O trabalho pesado em idades mais precoces tem consequências directas sobre o desenvolvimento físico e mental das crianças. Fisicamente, as crianças não estão adaptadas a horas prolongadas de trabalho extenuante e monótono. As crianças que trabalham na agricultura correm um risco maior de vir a sofrer danos músculo-esqueléticos pelo facto de os seus ossos e articulações estarem ainda em fase de crescimento. Os seus corpos sofrem os efeitos da

fadiga porque elas despendem energia mais rapidamente do que os adultos. A maior parte destas crianças sofrem também de malnutrição, o que reduz a sua capacidade de resistência e as torna mais vulneráveis perante as doenças (ver caixa 14). A prevalência da anemia, nutrição débil e horas de trabalho prolongadas reduz ainda a capacidade de trabalho da criança e a fadiga contribui para a frequência e gravidade dos acidentes e doenças.⁹⁴

Os exemplos de crianças expostas a estes tipos de perigos são muitos. Um estudo do IPEC, nos estados produtores de chá nos distritos de Lushoto e Rungwe na Tanzânia, revelou que as crianças com 13 anos de idade transportavam até 20 quilos de folhas de chá verde e as crianças com 14 anos de idade até 30 quilos, desde os campos até aos postos de pesagem, percorrendo, muitas vezes, distâncias de 1 a 4 quilómetros.⁹⁵

Outro estudo do IPEC, nos distritos produtores de tabaco de Iringa e Urambo na Tanzânia, revelou que o transporte de água para os viveiros de sementes no distrito de Urambo obrigava, muitas vezes, as crianças a percorrerem entre 5 a 10 quilómetros.⁹⁶

Esse tipo de esforço pode originar perturbações físicas ou deficiências no futuro. As distorções nas costas representam uma proporção relativamente alta das distorções relacionadas com o trabalho que afectam as crianças. Tendo em consideração que as dores de costas são raras nas crianças e nos adolescentes, e que o historial de dores nas costas foi identificado como um factor de risco para o surgimento de novas lesões nas costas, as consequências de longo prazo das distorções nas costas entre os trabalhadores adolescentes constituem uma forte preocupação.⁹⁷

Caixa 14: Força muscular e idade

Considerando que a força muscular de um jovem adulto do sexo masculino com 25 anos de idade é de 100 por cento, podemos descrever o desenvolvimento do sistema muscular da seguinte forma:

- 10 anos de idade: 40 por cento nas raparigas e rapazes
- 14 anos de idade: 60 por cento nos rapazes, 50 por cento nas raparigas
- 18 anos de idade: 90 por cento nos rapazes, 60 por cento nas raparigas (nas quais, qualquer aumento subsequente não excederá alguns pontos percentuais).

Considera-se geralmente que, para prevenir o surgimento dos sintomas de fadiga, deve evitar-se o esforço repetido que exceda os 15 por cento da capacidade máxima. Assim, para poder operar uma alavanca através da flexão do antebraço e braço (capacidade máxima de cerca de 30 kg nos adultos), um adulto não deve ter que exercer uma força superior a 4,5kg, enquanto que, nas mesmas condições, o esforço requerido para uma criança de 14 anos não deve exceder os 2,7kg.¹

¹ S. Forssman, and G.H. Coppée: Occupational Health Problems of Young Workers, OSH Series (Genebra, OIT 1973), No. 26, 1973

2.20 Alojamento sem condições

Dado que há muitos trabalhadores agrícolas que vivem no local onde trabalham, as suas vidas e trabalho são inseparáveis. Há uma relação directa entre habitação, bem-estar dos trabalhadores e produtividade.

O alojamento dos trabalhadores agrícolas caracteriza-se muitas vezes por instalações inadequadas e sobrelotadas, falta de aquecimento, fraca ventilação, instalações sanitárias deficientes e inexistência de água potável, o que potencia a propagação de doenças transmissíveis, tais como as infecções do tracto respiratório, gripe e tuberculose.⁹⁸ As condições de vida em muitas quintas, plantações e campos de trabalho são desumanas, com os trabalhadores alojados em tendas, cabanas ou barracas de plástico improvisadas, ou estalagens durante longos períodos de tempo. Em alguns casos, o alojamento nem sequer é garantido. As más condições de alojamento podem ser também um factor que contribui para a propagação da infecção VIH/sida.

O alojamento nas plantações no Quénia ilustra alguns destes problemas. Por lei, as empresas têm que assegurar alojamento para o pessoal permanente. Uma visita da OIT revelou que as instalações de alojamento numa série de plantações precisavam de ser reparadas e beneficiadas de forma a melhorar as condições de vida dos trabalhadores.⁹⁹ Algumas das casas mais antigas precisavam de ser completamente substituídas. Em vários estados, os trabalhadores eram alojados em quarteirões em fila construídos com tijolos, com casas-de-banho partilhadas e pontos de água, enquanto noutras, ainda persistiam as casas feitas em argila com telhados de colmo. Os trabalhadores queixavam-se das más condições sanitárias ou inexistentes agravadas pela sobrelotação do alojamento. Nos estados onde o alojamento era pior, havia várias famílias que partilhavam a mesma latrina para uma fossa, na qual na maior parte dos casos não existia sistema de drenagem. Em alguns casos, os empregados tinham que ir buscar água aos rios e ribeiros nas proximidades devido à inexistência de água canalizada. Foram frequentemente referidos casos de doenças com origem na água entre os trabalhadores que viviam nessas condições.

2.21 Animais venenosos/selvagens

Em muitas partes do mundo, nas zonas rurais, existe o perigo constante de insectos, répteis e outros animais. Nestes perigos incluem-se as mordeduras de cobras ou picadas de aranhas, escorpiões, centopeias, abelhões, vespas, abelhas, ácaros (acarídeos) e mosquitos.¹⁰⁰ Além disso, as crianças economicamente activas das zonas tropicais e subtropicais, que trabalham no cultivo, por exemplo do tabaco, ficam muitas vezes expostas a criaturas sugadoras de sangue, tais como as sanguessugas.¹⁰¹

O Capítulo 3: O que os interessados podem fazer para combater o trabalho infantil perigoso na agricultura

O trabalho infantil perigoso é uma das piores formas de trabalho infantil que requer acção e proibição imediata. Para que este objectivo seja alcançado na agricultura será necessário concertar esforços de forma abrangente e focada de todos aqueles que se interessam e que querem participar na resolução deste problema. Esta tarefa exigirá pensamento e ideias criativas, um conjunto diversificado de estratégias, criação de competências, maior partilha de informação, e a criação de alianças e parcerias sempre que necessário. A mobilização social é determinante na construção de fortes alicerces sociais que permitam a erradicação das piores formas de trabalho infantil. Esta permite criar alianças alargadas entre organizações que trabalham para a mudança das normas e valores sociais que se relacionam com o trabalho infantil, fomentando a sensibilização para as suas causas e consequências e garantindo que a opinião das comunidades que são directamente afectadas pelo trabalho infantil é ouvida pelos decisores políticos.¹

Este capítulo apresenta algumas das estratégias, ideias e sugestões para o combate ao trabalho infantil perigoso por parte dos interessados que foram compiladas com base em fontes diversificadas. No Guia 4 são dados alguns exemplos de iniciativas que aplicaram algumas destas estratégias e sugestões: Iniciativas para o combate ao trabalho infantil perigoso na agricultura.

3.1 Estratégias para eliminar o trabalho infantil perigoso

Eliminar o trabalho infantil perigoso na agricultura é uma tarefa complexa que envolve, primeiramente, a acção directa (afastamento e reabilitação), e, posteriormente, a aplicação de políticas governamentais destinadas a fomentar o emprego dos adultos, a aumentar os rendimentos e a melhorar as condições de vida e de acesso à educação de qualidade. Por esta razão, a estratégia da OIT passa por posicionar o problema do trabalho infantil a um nível global relativamente às estratégias socioeconómicas, de desenvolvimento e de redução de pobreza dos países, para que os problemas e preocupações relativos ao trabalho infantil passem para a ordem do dia e sejam integrados nas ordens de trabalhos. Ao fazê-lo, a OIT, através do IPEC, realça a necessidade de avaliação e monitorização da extensão e natureza do problema, fortalecendo as competências institucionais e a prestação de assistência para o desenvolvimento e implementação das políticas nacionais. Procura também expandir e melhorar os mecanismos institucionais para a educação e a aplicação da lei. O trabalho do IPEC e os esforços de cooperação e parcerias relativos à elimi-

nação do trabalho infantil e, particularmente, do trabalho infantil perigoso na agricultura, têm por base as seguintes estratégias hierarquizadas: prevenção, afastamento e protecção. Estes são sumariamente descritos de seguida. O modo como estas estratégias são implementadas é descrito em pormenor noutras publicações do IPEC, em particular no manual de programas de duração determinada para a planificação de acções do IPEC, o qual está disponível em suporte electrónico.²

3.1.1 Prevenção

A prevenção é uma meta primária de longo prazo. Tem por base identificar as crianças em situação de risco potencial, mantê-las afastadas do trabalho perigoso e acima de tudo, impedi-las que comecem a trabalhar. O investimento na prevenção do trabalho infantil é a abordagem menos dispendiosa a longo prazo.

Os sistemas de prevenção têm que ser cuidadosamente planificados pelas entidades governamentais e não governamentais. As famílias necessitam de segurança a nível dos rendimentos e dos benefícios sociais, tais como seguros de saúde, de forma a conseguirem sobreviver a crises de curta e longa duração. Os pais têm que ser capazes de ver no investimento na educação uma opção viável para os seus filhos. Os esquemas de micro seguros organizados pela sociedade civil ao nível local podem ser interligados com estruturas mais alargadas, tais como bancos ou esquemas de crédito. O governo pode ajudar disponibilizando fundos de capital inicial, adequando as contribuições dos trabalhadores e desenvolvendo legislação de incentivo. Os grupos de apoio mútuo podem fornecer auxílio através das cooperativas, das sociedades mutualistas, entre outras, que são normalmente financiadas por contribuições. O sistema educativo desempenha igualmente um papel fundamental para as políticas e acções de prevenção garantindo vagas nas escolas, um número suficiente de professores formados e bons níveis de educação.

3.1.2 Afastamento

O afastamento (e a reabilitação) das crianças que se encontram já numa situação de trabalho perigoso constitui outra das estratégias centrais. Esta envolve:

- a identificação das crianças em situação de trabalho perigoso;
- o seu afastamento dos locais de trabalho; e
- fazer com que regressem à escola e/ou a programas de formação.

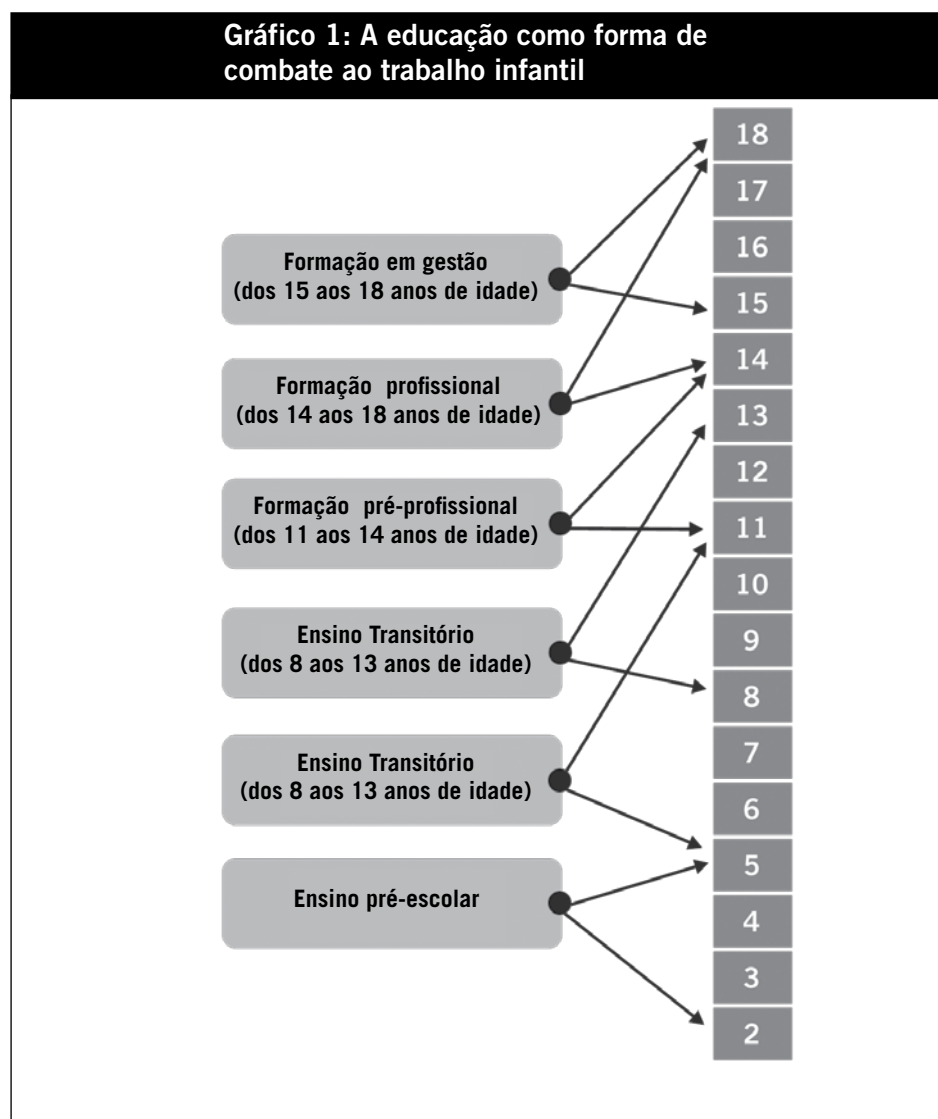
As crianças nas piores formas de trabalho infantil necessitam de acção urgente para o seu resgate e reabilitação. As medidas usadas para afastar as crianças do trabalho perigoso incluem:

- persuasão, através do diálogo com os pais, crianças, empregadores ou autoridades responsáveis pela aplicação da lei; e
- medidas de resposta rápida (incluindo operações de resgate).³

A experiência demonstra que as soluções integradas nas comunidades e ajustadas às necessidades específicas de cada grupo alvo, aliadas a uma forte par-

ticipação da comunidade, provaram ser as mais eficazes. Juntamente com as acções de resposta rápida destinadas ao resgate das crianças das piores formas de trabalho infantil, deve existir uma abordagem holística que combata a pobreza familiar inerente com soluções de longo prazo, nas quais se incluem a facilitação do acesso à terra, habitação e oportunidades económicas.

É igualmente necessário adequar as intervenções à idade da criança objecto dessa acção. Deve haver sempre uma ligação forte entre os programas de educação transitórios (programas de reabilitação) e o sistema de educação formal, já que é a educação elementar que garante a possibilidade de novas oportunidades de educação e emprego. Um dos pontos centrais na estratégia para a educação do IPEC é criação de uma relação forte entre as intervenções cujo objectivo é reabilitar as crianças que se encontram já em situação de trabalho infantil, e as intervenções cujo objectivo é prevenir que as crianças entrem em situação de trabalho infantil.⁴



As intervenções a nível da educação destinadas às crianças afastadas do trabalho perigoso são estabelecidas de acordo com a idade aproximada da crian-

ça e dependem do seu nível de literacia e de desenvolvimento psicossocial, bem como dos intervalos etários definidos pelas convenções sobre o trabalho infantil. O trabalho do IPEC nesta área tem demonstrado que o ensino transitório, por si só, não garante necessariamente novas oportunidades de educação ou emprego para as crianças que trabalhavam outrora, sendo por essa razão fundamental haver uma rápida reintegração em escolas de ensino formal ou de formação profissional.

O desemprego e o sub emprego dos adultos nas zonas rurais são uma das principais causas de pobreza entre os trabalhadores agrícolas assalariados e características constantes e importantes das suas vidas. Os empregos ocupados pelas crianças em situação de trabalho infantil deveriam ser dados aos seus familiares adultos e assim a família, no seu conjunto, não sofreria as consequências desse facto. Tal como referia um relatório resultado de uma reunião tripartida da OIT:

Se considerarmos que o emprego a tempo inteiro implica 260 dias por ano (52 semanas de cinco dias, excluindo férias e licenças), os trabalhadores agrícolas sazonais tipicamente conseguem trabalho durante 175 dias e ficam disponíveis para trabalhar (ou seja, desempregados) durante outros 85, tendo poucos rendimentos para se sustentarem entre estações... Estas largas manchas de desempregados e subempregados mantêm baixos os salários a nível local.⁵

O afastamento no contexto das quintas familiares possui uma importância especial, já que, embora as crianças sejam afastadas das situações de trabalho perigoso, elas continuam, como é óbvio, a viver nas quintas, já que é lá a sua casa.

3.1.3 Protecção

A estratégia de protecção do IPEC é baseia-se no facto de que muitas crianças permanecem nos seus locais de trabalho durante o período de tempo em que decorrem as estratégias de prevenção ou afastamento, ou também porque elas entretanto atingiram a idade mínima legal em vigor nos seus países (14-17 anos, dependendo da legislação nacional).

Para estas crianças, o risco continua. Por essa razão, é necessário protegê-las enquanto continuam a trabalhar, melhorando as condições de saúde e segurança no trabalho, as condições de trabalho e os termos dos acordos de trabalho. A base para melhorar os níveis de segurança e saúde no trabalho e a protecção consegue-se através do fortalecimento da gestão de risco, no qual a avalia.

Caixa 15: Realizar uma avaliação do risco a nível empresarial

A avaliação do risco no local de trabalho é realizada pelo empregador, preferencialmente em cooperação com os trabalhadores. Trata-se de um processo em três fases:

Fase 1: Identificação dos **riscos**. O empregador deve observar o local de trabalho e ver como trabalham as pessoas; aprender pela experiência dos acidentes anteriores e das doenças relacionadas com o trabalho; inquirir os trabalhadores na quinta ou plantação sobre as suas opiniões; e analisar os danos potenciais de cada actividade que envolva maquinaria, ferramentas, transporte, químicos, pós, doenças, processos, etc.

Fase 2: O empregador avalia os **riscos** que decorrem dos perigos identificados; quem corre o risco de sofrer acidentes, de que forma se pode prevenir ou controlar os riscos de cada perigo e se é possível fazê-lo. As crianças que trabalham em quintas ou plantações correm um grande risco potencial.

Fase 3: O empregador (i) define as medidas de **prevenção e controlo de risco (protecção)** necessárias para evitar ou minimizar o risco de acidentes e/ou danos para a saúde dos trabalhadores; e (ii) põe-as em prática respeitando a seguinte ordem:

a) A **prevenção do risco** através da eliminação dos riscos é a solução ideal.

No caso de os riscos não poderem ser prevenidos, então o empregador deve passar à fase 3 b de forma a gerir/reduzir os riscos através de:

b) Medidas de **controlo de risco** (protecção), respeitando a seguinte ordem durante a sua implementação:

Fase 3.b.1 Eliminar os perigos recorrendo ao uso de tecnologia

Fase 3.b.2 Implementar sistemas/práticas seguros

Fase 3.b.3 Fornecer a informação e a formação adequadas

Fase 3.b.4 Disponibilizar vigilância/exames médicos (se for caso disso)

Fase 3.b.5 Nos casos em que o risco persiste, fornecer e assegurar a disponibilidade de equipamento de protecção (incluindo vestuário) sem custos para o trabalhador.

Exemplo: Um pesticida químico tóxico

Prevenção do risco: a utilização de pesticidas químicos tóxicos é eliminada através (i) da utilização de métodos de agricultura biológicos ou (ii) pela aplicação de bio-pesticidas como substituto seguro das substâncias químicas.

c) se os resultados da avaliação determinarem a necessidade da utilização de pesticidas químicos, então devem ser definidas e implementadas as medidas de controlo de riscos (prevenção) pela seguinte ordem:

- Fase 3.b.1 Reduzir o risco para o operador através de controlos técnicos, como por exemplo, utilizar um misturador fechado e um sistema de enchimento para encher o pulverizador.

- Fase 3.b.2 Pôr em prática sistemas/processos de trabalho seguros, como por exemplo, supervisão adequada; aviso antes da pulverização; manter os restantes trabalhadores a uma boa distância de segurança das operações de pulverização; respeitar os períodos de interdição dos campos tratados.

- Fase 3.b.3 Fornecer também a informação adequada, como por exemplo, através de etiquetas; folhas com informação de segurança sobre os pesticidas; formação específica para quem realiza a pulverização; e formação genérica para os restantes trabalhadores sobre o risco da exposição aos pesticidas.

- Fase 3.b.4 Exames médicos (se for caso disso), como por exemplo, quando são usados pesticidas com organofosfatos.

Fase 3.b.5 Nos casos em que o risco persiste, disponibilizar e usar equipamento de protecção individual (incluindo vestuário) sem custos para o trabalhador.

Nota: Poderá não ser necessário realizar todas as medidas de controlo para gerir um determinado risco. Se, por exemplo, as fases 3.b.1, 3.b.2 e 3.b.3 forem implementadas com sucesso, não será necessário recorrer ao equipamento de protecção pessoal.

Fonte: OIT: Guidelines on occupational safety and health systems (Genebra, 2001).

3.2 De que modo podem os interessados contribuir para eliminar o trabalho infantil perigoso na agricultura

3.2.1 Crianças

As crianças são as principais interessadas nos programas e actividades de combate ao trabalho infantil perigoso na agricultura, já que é a sua saúde – actual e futura – que está em jogo. O papel delas é fundamental a este respeito. Elas têm não só a necessidade, como também o direito de serem protegidas do perigo no trabalho, estejam elas a trabalhar na quinta da sua própria família ou noutra tipo de empresas agrícolas.

Todos os indivíduos com idade inferior a 18 anos têm o direito de serem protegidas do trabalho perigoso, no qual se incluem horários de trabalho excessivos e ambientes sem segurança ou pouco saudáveis, independentemente da dimensão da empresa para a qual trabalham (ou na qual estão empregados), da sua relação com o “empregador”, ou o sector económico em que a empresa desenvolve a sua actividade.⁶

A participação das crianças na elaboração e implementação dos programas que afectam a sua segurança e saúde no trabalho e o seu bem-estar deve ser amplamente encorajada.

3.2.2 Jovens trabalhadores

Por jovens trabalhadores entende-se as crianças com idades dos 16 aos 17 anos que por lei têm idade para trabalhar, mas que não devem realizar trabalho perigoso (a única excepção é para efeitos de formação, de forma limitada e sob supervisão apertada).

Os jovens trabalhadores devem saber que têm o direito de trabalhar num ambiente seguro e saudável no qual os perigos tenham sido identificados, os riscos avaliados e tenham sido tomadas as medidas de prevenção e de controlo necessárias e adequadas.

Além disso, os jovens trabalhadores têm o direito de recusar tarefas ou condições no trabalho perigosas. Eles devem ser compensados na eventualidade de lesões ou doenças relacionadas com o seu trabalho.

Eles devem também participar em todas as acções de formação disponibilizadas pelo empregador.

3.2.3 Pais

Os pais desempenham um papel crucial no combate ao trabalho infantil perigoso.

Nos casos em que os pais são agricultores e que são as suas próprias crianças que trabalham consigo na quinta, eles devem garantir boas condições de segurança e saúde no trabalho para as suas crianças (incluindo as dos familiares que também trabalham na quinta).

Os pais cujas crianças estão empregadas numa quinta ou plantação devem ser encorajados a ter um papel activo nas decisões sobre o emprego das suas crianças. Isso inclui perceber e avaliar os tipos de trabalho perigoso que as suas crianças podem realizar ou ao qual se encontram expostas.

Os pais devem ter uma palavra a dizer sobre os tipos de trabalho que as crianças terão que realizar e sobre a formação e supervisão disponibilizadas pelo empregador. Eles têm também, como é evidente, um papel fundamental sobre as decisões a nível da educação dos seus filhos.

3.2.4 Governos

Muitas das políticas e programas governamentais influenciam o trabalho infantil na agricultura. Nestes incluem-se, entre outros, as políticas específicas sobre o trabalho infantil e as políticas de desenvolvimento, de educação, laborais, agrícolas, de saúde, etc. Todas as políticas governamentais importantes que afectam o trabalho infantil na agricultura devem ter em consideração as necessidades das crianças envolvidas e garantir a coordenação entre os diferentes ministérios e departamentos envolvidos.

É necessária uma política nacional sobre o trabalho infantil (que promova o bem-estar e impulse o desenvolvimento das crianças). Os governos devem ainda garantir a ratificação e implementação das Convenções da OIT n.os 182 e 138, incluindo um Plano de Acção Nacional para a eliminação do trabalho infantil e medidas de duração determinada. Como parte da implementação da Convenção n.º 182, eles devem proibir as formas de trabalho infantil mais perigosas na agricultura – começando por desenvolver uma lista a nível nacional das actividades proibidas ou fortemente restringidas, tal como é exigido de acordo com o artigo 4º.

Os governos devem reconhecer que a natureza vulnerável, formativa e maleável das crianças requer um nível de protecção mais exigente do que aquele que é estabelecido para os trabalhadores adultos. Além disso, devem também registar todos os nascimentos para que seja possível monitorizar todas as crianças.

Políticas e programas nacionais de saúde e segurança na agricultura

A eliminação do trabalho infantil perigoso tem que se tornar num dos pontos centrais das políticas nacionais de saúde e segurança na agricultura e noutros sectores.

A OIT incentiva os países a desenvolverem programas de saúde e segurança no trabalho que incidam sobre as prioridades específicas a nível nacional, tais como a saúde e segurança no trabalho na agricultura.

Os programas nacionais de saúde e segurança no trabalho destinam-se geralmente a promover na prática a observância das boas condições e, muitas vezes, incluem uma vasta gama de actividades, tais como inspecção do trabalho, campanhas de publicidade e sensibilização, actividades de formação e educação, etc. O combate ao trabalho infantil perigoso poderia ser um dos principais problemas a abordar no âmbito desses programas.

Os programas nacionais de saúde e segurança no trabalho para a agricultura devem também ser uma forma prática de implementação da política nacional de saúde e segurança neste sector, tal como é exigido de acordo com a Convenção sobre Saúde e Segurança na Agricultura, 2001 (n.º184). Estas políticas destinam-se a prevenir os acidentes ou danos para a saúde decorrentes de, relacionados com, ou que aconteçam durante o trabalho através da eliminação, minimização, ou controlo dos perigos no meio laboral agrícola. (ver caixa 16)

Esse tipo de programas poderia incidir sobre a protecção da segurança e saúde das crianças e do seu bem-estar. Dos elementos específicos poderia constar:

- a avaliação relativa à situação das condições de segurança e saúde das crianças a trabalhar em condições perigosas, adaptada às necessidades e condições locais;
- a difusão da informação sobre os perigos e riscos para a segurança e saúde e os seus efeitos;
- estratégias e medidas de prevenção para evitar que as crianças comecem a realizar trabalho perigoso;
- medidas para afastamento das crianças que já se encontram a realizar trabalho perigoso, juntamente com a criação de oportunidades para que elas possam frequentar a escola e/ou formação profissional;
- mudanças/melhorias técnicas no local de trabalho para melhorar os níveis de segurança e de saúde para os jovens trabalhadores, juntamente com a adopção de medidas preventivas que incluam informação e formação;
- fortalecimento do papel da inspecção do trabalho com base:
 - na disponibilização de aconselhamento e informação sobre o trabalho infantil perigoso na agricultura e a sua eliminação;
 - na investigação de: acidentes, intoxicação por pesticidas, problemas de saúde das crianças em situação de trabalho infantil;
 - na promoção do cumprimento das normas, etc.;
 - na criação de uma cultura de prevenção;⁷
- encorajar os comités conjuntos entre administração e trabalhadores para a saúde e segurança ao nível empresarial a desempenharem um papel na eliminação do trabalho infantil perigoso (ver Convenção n.º 184 sobre Segurança e Saúde na Agricultura, Artigo 8.1);
- encorajar os representantes dos comités de trabalhadores para a saúde e segurança a desempenharem um papel na eliminação do trabalho infantil perigoso (ver Convenção n.º 184 sobre Segurança e Saúde na Agricultura, Artigo 8.1);
- encorajar as actividades das comunidades para a prevenção de acidentes agrícolas com crianças - fazendo uso em primeiro lugar, dos recursos locais disponíveis.

Caixa 16: Artigo 4º da Convenção da OIT sobre Segurança e Saúde na Agricultura, 2001 (n.º 184)

1. Tendo em conta as condições e as práticas de cada país e após consulta com organizações representativas de empregadores e de trabalhadores interessadas, os Estados-membros deverão definir, pôr em prática e, periodicamente, reexaminar uma política nacional coerente em matéria de segurança e de saúde na agricultura. Essa política terá como objetivo a prevenção de acidentes e danos à saúde em consequência do trabalho, relacionados com o trabalho ou dele decorrentes, eliminando, atenuando ou controlando os riscos no local do trabalho agrícola.

2. Para esse fim, a legislação nacional deverá:

(a) designar a autoridade competente responsável pela implementação dessa política e pelo cumprimento da legislação nacional sobre segurança e saúde no trabalho na agricultura;

(b) definir os direitos e os deveres de empregadores e de trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho na agricultura;

(c) criar sistemas de coordenação intersetorial entre autoridades e órgãos competentes para o setor agrícola e definir suas funções e responsabilidades, levando em conta sua complementaridade e as condições e práticas nacionais.

Política agrícola (governos)

As políticas agrícolas nacionais devem estabelecer objectivos e programas para a eliminação do trabalho infantil, em particular, do trabalho infantil perigoso. Isso é particularmente importante dado o incentivo existente em muitos países para um tipo de agricultura intensiva e voltada para a exportação. É igualmente fundamental que as políticas agrícolas específicas sobre o trabalho infantil sejam coordenadas com políticas e planos de acção de outras agências e programas governamentais.

As políticas e programas agrícolas devem incluir ainda acções de sensibilização e de formação sobre a eliminação do trabalho infantil junto de organismos agrícolas descentralizados.

3.2.5 Empregadores

Todas as empresas assumem determinadas obrigações sempre que contratam um empregado. Quando as empresas empregam trabalhadores jovens, elas assumem obrigações sociais de nível mais elevado, as quais devem corresponder às expectativas da sociedade em geral e das políticas públicas em particular. Estas obrigações incluem a garantia de que as empresas não empregam crianças com idade inferior ao permitido por lei e que evitam a contratação indirecta de trabalho infantil sempre que recorrem a contratadores, subcontratadores, ou produtores agrícolas contratados que possam empregar ou disponibilizar trabalho infantil.

Mais especificamente, os empregadores devem:

- ter conhecimento e cumprir as leis sobre o trabalho infantil e regulamentações sobre a saúde e segurança no trabalho que se aplicarem aos seus casos específicos, afixando essas regulamentações de forma a poderem ser lidas pelos trabalhadores;

- identificar os perigos e avaliar os potenciais riscos de acidentes fatais e não fatais, ou de doenças associadas às tarefas realizadas pelos trabalhadores jovens (ou crianças, nos casos em que se aplicarem as excepções previstas na lei que lhes permitem trabalharem), tomando as medidas necessárias para prevenir ou controlar os riscos identificados;
- informar as crianças que trabalham sobre as tarefas que estão proibidas de fazer;
- dar formação para que os jovens trabalhadores reconheçam os perigos e os riscos e para que tenham formação em práticas de segurança no local de trabalho;
- realizar uma supervisão eficaz para garantir que os jovens trabalhadores aplicam as práticas de segurança no trabalho para as quais receberam formação;
- verificar regularmente se os trabalhadores jovens continuam a aplicar as práticas de segurança no trabalho e rever a formação dada, se for caso disso;
- envolver os supervisores e os trabalhadores experientes no desenvolvimento dos programas de prevenção de doenças e acidentes no local de trabalho;
- avaliar e verificar os equipamentos que os trabalhadores devem usar no trabalho de forma a assegurar que mantêm um bom nível de protecção e que estão de acordo com as especificações da lei;
- preparar os trabalhadores jovens para emergências; e
- dar formação sobre as políticas de assédio sexual: os trabalhadores jovens têm que receber formação sobre como lidar com situações problemáticas e ter conhecimentos dos prejuízos psicológicos que podem decorrer do assédio.

Os empregadores devem ser encorajados a implementar políticas que garantam a frequência escolar por parte das crianças. Para os trabalhadores jovens é igualmente importante levar a cabo acções de formação profissional, nas quais se inclui a formação sobre saúde e segurança.

A nível nacional, os organismos de empregadores que juntam vários sectores de actividade, tais como câmaras de comércio e organizações de empregadores nacionais, devem desenvolver políticas e programas de auxílio à eliminação do trabalho infantil na agricultura.⁸ Isso deve incluir a participação nas políticas e processos para eliminar o trabalho infantil, incluindo as políticas agrícolas.

3.2.6 Organizações sindicais e de trabalhadores

Os sindicatos têm, na agricultura, um papel importante a desempenhar relativamente à eliminação do trabalho infantil ao nível do local de trabalho, do distrito, das regiões, a nível nacional, e por vezes até a nível internacional.

O envolvimento activo dos sindicatos no combate ao trabalho infantil exige uma abordagem faseada que poderá englobar o seguinte:

- um papel de vigilância que inclua a demonstração de factos aos níveis local e nacional e a revelação pública dos abusos existentes;
- o estabelecimento de estruturas sustentáveis como pontos focais, unidades, comissões, e redes de trabalho com outras organizações sobre o trabalho infantil;
- o desenvolvimento e actualização de políticas e planos de acção.
- a divulgação das diferentes formas de trabalho infantil agrícola e daquelas que representam maior risco para as crianças;
- garantir a negociação de acordos colectivos que incluam o compromisso do não emprego/uso de trabalho infantil;
- garantir que os acordos colectivos e os códigos de conduta são respeitados;
- realizar acções de sensibilização através de actividades de educação dos trabalhadores e de informação ao público em geral;
- realizar acções de pressão para a criação de leis, para a sensibilização do público em geral, para acções junto dos consumidores, etc.
- estabelecer alianças com outras entidades, seja dentro ou fora do movimento laboral, que exerceram pressão no sentido da criação de melhores medidas de protecção das crianças e que defendam o direito das crianças à educação;
- utilizar os mecanismos de supervisão dos instrumentos internacionais como, por exemplo, reportar ao Comité de Peritos da OIT, o Working Group on Contemporary Forms of Slavery, e o Comité das Nações Unidas para os Direitos da Criança.

Nos últimos anos, os sindicatos têm conseguido implementar em alguns países algumas, senão todas, destas medidas.

Mais especificamente, os sindicatos podem ajudar os representantes dos trabalhadores para a saúde e segurança a eliminar o trabalho infantil perigoso. Uma vez mais, isto poderia incluir o aconselhamento e o auxílio a outras empresas com trabalho infantil de forma a ajudá-las a eliminar essas práticas. A troca de esquemas entre os vários representantes da saúde e segurança poderia fornecer as ideias e os modelos para esse desenvolvimento.⁹

Eles podem participar activamente a nível nacional no governo, nas políticas e nos programas levados a cabo pelo governo, incluindo as políticas agrícolas.¹⁰ Este pode ser um elemento nas suas negociações dos acordos colectivos com os empregadores. Através dos representantes e organismos do trabalho (em cooperação com os empregadores), os sindicatos podem desempenhar um papel insubstituível relativamente ao trabalho infantil no local de trabalho. Os trabalhadores podem ajudar a garantir que nenhuma criança com idade inferior à idade mínima para admissão ao emprego é contratada pelo empregador de forma directa ou indirecta através de contratadores ou subcontratadores. A melhoria da protecção da saúde e segurança nos seus locais de trabalho é

um desafio diário dos sindicalistas, e esse processo também pode incluir os trabalhadores jovens.

Os sindicatos, através dos seus próprios programas de formação ou educação, podem dar formação aos trabalhadores jovens para que estes conheçam os perigos e os riscos e recebam formação relativamente a práticas seguras no local de trabalho.

Os sindicatos podem contribuir para a causa do trabalho infantil e utilizar as campanhas contra o trabalho infantil como meio de atingir os seus objectivos centrais – promoção do emprego, aumento dos salários, melhoria das condições de trabalho, não discriminação de qualquer tipo na admissão ao emprego – os quais podem ajudar a combater o trabalho infantil.

3.2.7 Cooperação entre trabalhadores e empregadores

Os empregadores e os trabalhadores numa empresa podem ser encorajados a cooperar nas seguintes áreas:

- criar comités conjuntos para a saúde e segurança no trabalho ao nível da empresa, de forma a ajudar a eliminar o trabalho infantil perigoso (ver Convenção n.º 184 sobre saúde e segurança na agricultura, artigo 8.1), incluindo o fornecimento de aconselhamento e auxílio a outras empresas locais com trabalho infantil de forma a ajudá-las a eliminar essas práticas; e
- fortalecer os laços com a comunidade e fornecer aconselhamento e auxílio às actividades da comunidade a nível da prevenção dos acidentes agrícolas com crianças, começando por utilizar os recursos locais.

3.2.8 Empresas

As empresas multinacionais no sector da agro-indústria podem exercer uma enorme influência sobre as práticas de trabalho nas quintas e plantações. Isso inclui as empresas que fornecem os produtos aos agricultores e as empresas que compram os produtos dos agricultores para transformação ou distribuição ao consumidor.

As empresas multinacionais podem garantir que os direitos das crianças são respeitados em todas as quintas e plantações que são sua propriedade ou que são suas fornecedoras directas, através da adopção de sistemas de monitorização eficazes que permitam assegurar que as condições de trabalho nesses locais cumprem com as normas sobre o trabalho infantil da OIT e com a legislação nacional aplicável sobre o trabalho infantil, dando informação sobre esse facto anualmente.

Nos casos em que não haja cumprimento, elas podem fornecer a assistência económica e técnica necessárias para que essas normas passem a ser respeitadas.

No que diz respeito às cadeias de distribuição, as empresas podem ser encorajadas a controlar e monitorizar os seus fornecedores de forma a garantir que os produtos ou serviços não foram produzidos com recurso a mão-de-obra infantil.

Elas podem fazer da eliminação do trabalho infantil na agricultura um dos objectivos e actividades dos seus códigos de responsabilidade social da empresa.

3.2.9 Cooperativas agrícolas/rurais

As cooperativas desempenham um papel importante na agricultura em todo o mundo. Mais de 50 por cento da produção agrícola a nível global é comercializada através de cooperativas. Além disso, uma grande proporção do mercado de produtos agrícolas é gerido pelas cooperativas.

As cooperativas agrícolas podem ser encorajadas a trabalhar em parceria com a OIT para a eliminação do trabalho infantil na agricultura. As instalações de formação das cooperativas e os seus formadores podem ser usados para dar formação aos seus membros sobre a eliminação do trabalho infantil na agricultura.

Outras sugestões do Departamento de Cooperação da OIT incluem a sensibilização dos membros das cooperativas para as leis que regulam a idade mínima de admissão ao emprego agrícola sazonal na agricultura. As cooperativas devem fornecer oportunidades de educação adicionais destinadas às crianças. Além disso, os programas de formação para os agricultores podem, a médio prazo, levar a uma redução significativa dos perigos para a saúde que as crianças enfrentam. Serão necessárias medidas adicionais relativas às práticas de emprego das cooperativas e aos factores económicos subjacentes que contribuem para o emprego das crianças para que as crianças possam gozar dos direitos definidos na Convenção nº 182.

3.3 Outros interessados

3.3.1 O sector da saúde

Fora das cidades, os serviços de saúde possuem frequentemente menos valências dos que os existentes as áreas urbanas; há, por exemplo, menos serviços de primeiros socorros nas zonas rurais (ver caixa 17). Por isso, o sector da saúde nas zonas rurais tem um papel especialmente importante a desempenhar na prestação de serviços de saúde do trabalho que sirvam de apoio aos empregadores e trabalhadores na agricultura.

Caixa 17: Escassez de profissionais de saúde nas zonas rurais

As oportunidades de formação limitadas e os baixos salários dos profissionais de saúde qualificados em muitos dos países em vias de desenvolvimento são a origem de graves problemas na prestação desses serviços, especialmente nas zonas rurais. Nos Camarões, o rácio dos profissionais de saúde por quilómetro quadrado é de 1:400 nas áreas urbanas e de 1:4000 nas localidades rurais, o que faz com que as pessoas nas zonas rurais se tenham que deslocar por grandes distâncias até aos locais que prestam cuidados de saúde. Este desequilíbrio verifica-se de forma igualmente grave nas zonas rurais do Camboja, onde vive 85 por cento da população, mas onde existem apenas 13 por cento dos profissionais de saúde; e em Angola, onde 65 por cento da população vive em zonas rurais, mas onde existem apenas 15 por cento dos profissionais de saúde, sendo que a vasta maioria destes profissionais optou pelos empregos mais bem pagos das áreas urbanas.

Fonte: OMS: *Relatório de doenças infecciosas*, 2002;
<http://www.who.int/infectious-disease-report/2002/healthservices.html>

Com vista à melhoria da prestação de serviços de saúde, a formação sobre saúde e segurança deve incluir linhas de orientação sobre as situações que requerem tratamento médico, não só para os trabalhadores, mas também para os empregadores e supervisores. Além disso, seria importante garantir que as políticas de saúde incluam acções de sensibilização e programas de formação sobre a eliminação do trabalho infantil para os profissionais da saúde a todos os níveis.

Os pediatras e as suas associações podem ser igualmente encorajados a desempenhar um papel mais activo na resolução dos problemas relacionados com o trabalho infantil. As seguintes sugestões baseiam-se numa adaptação das recomendações feitas pela Academia Americana de Pediatras:¹¹

- Os pediatras têm que reconhecer que há muitas crianças e adolescentes que trabalham, sendo que eles também têm que saber por que é que as crianças não devem trabalhar. Os pediatras têm que conhecer os sectores de actividade da sua zona e os perigos associados com o trabalho nesses sectores. Os sectores que recorrem a práticas de emprego ilegal são especialmente perigosos para as crianças e adolescentes.

- Quando for possível realizar exames médicos às crianças e adolescentes antes de estes começarem a trabalhar, os médicos devem inquirir sobre o tipo de trabalho pretendido. Se o trabalho estiver em clara violação da lei, ou envolver exposição a substâncias tóxicas ou perigosas, os médicos devem desaconselhar esse emprego e até ajudar a prevenir que as crianças comecem a trabalhar em trabalhos perigosos.

- As lesões traumáticas de uma criança ou adolescente podem estar relacionadas com o trabalho.

Outras situações tais como tendinites ou intoxicação por pesticidas com organofosfatos podem estar também relacionadas com o trabalho.

É necessário obter um breve historial de cada criança vítima de acidentes sempre que as causas não são determinadas. Além disso, as crianças podem mostrar-se relutantes a revelar que na origem do trauma está o trabalho, com medo de perder o emprego, de serem reprimidas ou até deportadas. Os pediatras poderão realizar inquéritos sobre os registos clínicos dos pacientes traumatizados da sua especialidade, de forma a poderem avaliar a frequência e o padrão dos acidentes relacionados com o trabalho.

Os registos clínicos constituem uma forma importante de avaliação da eventual frequência e padrão, não só dos acidentes relacionados com o trabalho, mas também dos danos para a saúde.

O IPEC gostaria de encorajar as associações de médicos pediatras a trabalharem no sentido de definir a forma como essa informação – sem pôr em causa, como é óbvio, a confidencialidade da informação – pode ser transmitida de forma mais eficaz às entidades competentes com vista ao melhoramento do registo de casos de acidente e/ou de danos para a saúde nas crianças que trabalham, bem como indicar as tendências dos acidentes/doenças, o que poderia servir de base a medidas de prevenção.

Os pediatras são igualmente encorajados a trabalharem, nas suas respectivas associações nacionais e na Associação Internacional de Pediatras, no sentido

de discutirem os problemas associados com o trabalho infantil e a defenderem os interesses das crianças que trabalham legalmente.

O pediatras estão numa posição particularmente privilegiada para denunciar os abusos que ocorrem no trabalho infantil, para exigir o fortalecimento das regulamentações e da legislação, e para insistir na necessidade da formação obrigatória sobre saúde e segurança no trabalho para as crianças e adolescentes que pretendem iniciar-se no mundo do trabalho.

3.3.2 Sistema educativo

A educação e o desenvolvimento são elementos de importância vital durante a infância e a adolescência. Embora o trabalho possa contribuir para estes elementos, este não deverá ser realizado de forma a comprometer a educação e o desenvolvimento.

De acordo com os objectivos estabelecidos pelos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, pelas Convenções n.º 138 e n.º 182 e pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, deve garantir-se que todas as crianças beneficiam de um sistema de ensino gratuito e obrigatório de boa qualidade e relevante, até, pelo menos, ao ano em que atingem a idade mínima para admissão ao emprego. As taxas escolares, os outros custos associados e as barreiras físicas que representam obstáculos no acesso universal à educação devem ser removidos. Devem ser introduzidas medidas educativas específicas para eliminar o trabalho infantil, incluindo a formação de professores, o desenvolvimento de currículos, programas pré-profissionais, programas de educação não formal e transitórios que facilitem a reinserção na educação formal, disponibilização de aconselhamento e de outros serviços de apoio, e acções de sensibilização destinadas à comunidade e aos pais. Além disso, devem ser desenvolvidos programas de formação de competências e de educação especial destinados às crianças nas zonas rurais e agrícolas, nomeadamente, as crianças que estiveram em situação de trabalho infantil e as crianças em risco.

As escolas agrícolas e as instituições de formação nesta área podem também ser encorajadas a incluir o tema da eliminação do trabalho infantil na agricultura nos seus currículos e programas de ensino.

3.3.3 Investigação

Como já foi anteriormente referido, as crianças que trabalham têm falta de informação específica sobre os problemas para a segurança e saúde causados pelos perigos e riscos laborais e há uma grande necessidade de investigação mais aprofundada sobre o assunto, sobretudo no que respeita aos estudos epidemiológicos.

É necessário desenvolver dados de melhor qualidade para que seja possível definir a extensão e a gravidade do problema do trabalho infantil perigoso na agricultura, bem como as mortes, lesões e doenças a ele associadas. Os dados devem também ser desagregados por sexo e idade.

Contudo, existe informação útil nas áreas da segurança e saúde profissionais, saúde pública, etc. Se analisados no seu todo, estes poderão permitir uma avaliação dos riscos para a segurança e saúde da maior parte dos tipos de exposição aos perigos e de actividades perigosas. Por exemplo, a análise sis-

temática in loco, ou seja, no terreno, dos perigos e dos riscos que as crianças que trabalham enfrentam nas diferentes actividades poderá fornecer uma boa base de informação/política para o desenvolvimento de medidas mais abrangentes de correcção e prevenção.¹²

3.3.4 Comunidade

As actividades de prevenção de acidentes agrícolas com crianças por parte das comunidades devem ser encorajadas, começando com os recursos locais.

O desenvolvimento de esquemas de monitorização do trabalho infantil no seio da comunidade que possam garantir que as crianças não realizam trabalho perigoso é outra das sugestões bem-sucedidas no passado. Nas Filipinas, por exemplo, os Comités Comunitários de Vigilância do Trabalho Infantil são compostos pelos líderes das comunidades, professores, promotores na área da saúde, representantes das famílias envolvidas e, por vezes, crianças ou adolescentes que foram afastados do trabalho. Eles realizam visitas de monitorização a plantações, famílias, escolas, e centros de saúde.

Estas visitas são realizadas regularmente em conjunto com as visitas oficiais dos inspectores do trabalho.

3.3.5 Organizações não governamentais (ONG)

As ONG locais, nacionais e internacionais devem ser instigadas a incluir o combate ao trabalho infantil perigoso nas suas actividades, programas, projectos e campanhas de sensibilização. Elas devem ponderar o modo como poderão dar formação aos seus próprios técnicos a nível da saúde e segurança no trabalho e sobre o trabalho infantil perigoso, para que estes possam estar mais bem informados no momento em que tiverem que lidar com os perigos e riscos no local de trabalho.

As ONG podem também explorar formas de cooperação com peritos ou instituições governamentais que desenvolvam o seu trabalho no âmbito da saúde e segurança de forma a poderem dar-lhes apoio na minimização dos perigos e riscos nos locais de trabalho e na eliminação do trabalho infantil perigoso. Podem também desempenhar um papel de intermediários entre os peritos e as instituições de saúde e segurança, os empresários e a comunidade local relativamente aos problemas de saúde e segurança.

3.3.6 Entidades e instituições internacionais

Os organismos internacionais, e sobretudo as agências internacionais, têm não só o direito, como também o dever de apoiar as actividades e as iniciativas a nível local e nacional com vista à eliminação o trabalho infantil perigoso na agricultura.

Devem ser desenvolvidos os mecanismos que permitam uma convergência e coordenação mais eficazes dos esforços a nível internacional.

Um desses elementos poderia consistir em fazer incidir algumas das actividades das organizações internacionais da agricultura sobre o trabalho infantil. Vários dos mais importantes organismos internacionais da agricultura deram a sua contribuição para o Guia 4: Iniciativas de combate ao trabalho infantil perigoso na agricultura (ver Capítulo 6), para fomentar a discussão sobre este tópico.

Outro dos elementos poderia consistir em garantir que a eliminação do trabalho infantil é incorporado de forma vigorosa nas políticas, programas e actividades de desenvolvimento sustentável e fortalecer o relacionamento, sobretudo com a Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e o seu trabalho de promoção da Agenda 21, quer a nível local, como a nível global.

3.3.7 Meios de comunicação social

Em muitos países, o trabalho com os meios de comunicação social, nomeadamente a televisão e a rádio, demonstrou ser uma forma muito eficaz para chegar aos trabalhadores jovens e influenciar as suas atitudes relativamente à segurança e saúde.

Os governos, os empregadores, os sindicatos e outros organismos têm realizado campanhas, muitas vezes em cooperação com escolas e outros parceiros, que recorrem aos meios de comunicação social para transmitir as suas mensagens. Isto demonstrou ser muito eficaz como forma de sensibilização das crianças e dos jovens para os perigos relacionados com o trabalho e como evitá-los. A utilização de meios imaginativos e inovadores para a transmissão de mensagens importantes sobre a segurança e saúde entre as crianças em situação de trabalho infantil deve ser fomentada.¹³

Anexo 1: Trabalho infantil perigoso na produção de cacau nos Camarões e no Gana

As tabelas seguintes (A1 a A3) ilustram os perigos e riscos específicos que as crianças enfrentam na produção de cacau. As tabelas A3 a A5 descrevem alguns dos acidentes e das doenças de que as crianças na produção de cacau sofrem, bem como os efeitos do trabalho sobre o seu desenvolvimento, crescimento e bem-estar futuros. Esta informação foi recolhida por especialistas que trabalham no Projecto do IPEC para o Cacau e a Agricultura Comercial da África Ocidental no Combate ao Trabalho Infantil Perigoso e Abusivo (WACAP).¹

Tabela A1: Actividades agrícolas das crianças em situação de trabalho infantil e os riscos potenciais associados

Actividades	Papel das crianças	Perigos	Medidas de protecção postas em prática	Medidas de protecção sugeridas
(i) Limpeza dos terrenos/derrube de árvores	Cortar árvores, queimar	Alfange (machete), cortes, falta de botas, mordedura de cobras, queimaduras, esmagamento pelas árvores, os cortes podem originar o tétano, punções com espinhos.		Introdução de novos métodos de limpeza dos terrenos, vestuário de protecção, galochas
(ii) Preparação de plantas de viveiro	Transporte das plantas sobre a cabeça até à quinta	Carregar cargas pesadas por distância longas, infecções fúngicas.		Uso de transporte mecanizado
(iii) Plantação das plantas de cacau de viveiro	Uso de um escopro para a plantação	Cortes pelo escopro, infestação de vermes, punções por espinhos		Usar galochas
(iv) Monda	Mondar	Cortes pelo alfange nas pernas e mãos. Mordeduras de insectos e cobras, cortes podem originar o tétano		Usar galochas
(v) Aplicação de fertilizantes	Transporte, espalhar o fertilizante	Corrosão nas mãos, queimaduras químicas, reacções alérgicas.		Usar luvas, formação sobre a aplicação de fertilizantes, sensibilização
(vi) Pulverização de pesticidas	Ir buscar água e ajudar a misturar os pesticidas	Envenenamento, efeitos de longo prazo para a saúde		Usar equipas treinadas para a pulverização com equipamento de protecção individual adequado
(vii) Apanhar frutos	Apanhar frutos, juntar frutos	Lesões nos olhos e cabeça pela queda dos frutos, mordedura de insectos e cobras, exaustão, os cortes podem originar tétano		Deve ser evitado pelas crianças, usar luvas, usar menos ferramentas cortantes
(viii) Abertura dos frutos / fermentação	Abertura dos frutos, fermentação	Lacerações, cortes nas mãos		Não deve ser realizado pelas crianças, usar luvas de pele

¹Fontes: IPEC: *Health and safety risks of children involved in cocoa farming in Ghana*. West Africa Cocoa Agriculture Project (WACAP) (Genebra, OIT, relatório preliminar 2005), págs. 30-34; e IPEC: *Cameroun: Etude sur la santé et la sécurité au travail dans le secteur agricole: Identification et détermination des risques du travail des enfants dans les plantations de cacao et l'agriculture commerciale*, WACAP project (Genebra, Relatório preliminar da OIT, 2005), Apenas em francês.

Actividades	Papel das crianças	Perigos	Medidas de protecção postas em prática	Medidas de protecção sugeridas
(ix) Transporte de sementes para secagem	Transporte sobre a cabeça	Dores no pescoço e espinha dorsal. Exaustão, deformações, danos para o desenvolvimento físico normal		Reduzir o peso da carga
(x) Secagem de sementes	Espalhar as sementes, remexer	Punções das folhas da palmeira		Usar luvas, usar ancinho para espalhar
(xi) Ensacamento de sementes	Colocar as sementes em sacos, fechar os sacos	Inalação de pó, lesões dos olhos, alergias devido ao pó		Usar guarda-sol, máscaras
(ix) Transporte de sementes para venda	Transporte de carga sobre a cabeça, percorrer longas distâncias	Dores no pescoço e espinha dorsal deformações, exaustão, cansaço		Reduzir o peso das cargas

Tabela A2: Outros riscos

Risco	Explicação
Violência	Ocorre nos casos em que as crianças são incapazes de realizar as tarefas que lhes foram atribuídas da forma prevista, se recusam a participar no trabalho da quinta ou se queixam da remuneração inadequada ao trabalho realizado.
Abuso sexual	Especialmente em raparigas com 15 ou mais anos de idade que estão nos campos com os homens.
Trabalhadores sexuais comerciais	Os trabalhadores sexuais comerciais invadem as zonas produtoras de cacau para tirar proveito da estação de colheita de cacau. As crianças que trabalham nas quintas de cacau são seduzidas pelos trabalhadores sexuais comerciais o que resulta na transmissão de infecções para eles.
Tolerância das drogas	As crianças nas quintas de cacau em vários casos vivem com a ilusão de que as drogas, como a cannabis, são capazes de aumentar a sua capacidade de trabalho.
Crianças apanhadas em armadilhas para animais	Inconscientes do perigo, as crianças nas quintas de cacau são apanhadas nas armadilhas colocadas debaixo das árvores de cacau e de outras, destinadas aos animais. Ao serem apanhadas, as crianças sofrem lesões nos membros inferiores e noutras partes do seu corpo. Podem também ser infectadas pelo tétano. Podem surgir deformações. Um aluno que ainda estava a receber tratamento pelos ferimentos causados por uma dessas armadilhas mostrou à equipa de investigação a armadilha que o apanhou em "Kwanfinfin" no distrito de Atwima, na região de Ashanti.
Privação de alimentos e nutrição desadequada.	A privação de alimentos ocorre nos casos em que as crianças são incapazes de realizar as tarefas que lhes foram atribuídas da forma esperada, ou se recusam a participar no trabalho da quinta. Já foi igualmente referido que não é dada a devida atenção à nutrição adequada destas crianças. Em muitos casos, isso leva à malnutrição.

Tabela A3: Cultivo de Cacau nos Camarões: Percentagem de trabalhadores que transportam às costas cargas com peso entre os 5 e os 30 quilos.

Peso da carga	Percentagem de trabalhadores que transportam diferentes cargas	
	Adultos	Crianças
5 kgs	8.2%	20.24%
5-15 kgs	19.5%	26.19%
16-30 kgs	45.7%	35.71%
30kg e mais	26.6%	17.86%

Um estudo do IPEC sobre 600 crianças e adultos que trabalham na produção de cacau revelou os seguintes dados relativos ao transporte de cargas pesadas:



© ILO - WACAP, Ghana

Vítima de uma armadilha para animais (Ao lado, a armadilha que apanhou o tornozelo)

Tabela A4: Lesões sofridas pelas crianças no decurso do trabalho nas quintas de cacau

Lesões	Descrição
Punções	É consequência do contacto de espinhos, paus e cotos de árvore aguçados com as várias partes do corpo da criança. Para as lesões nos pés contribui o facto de um grande número de crianças trabalhar com os pés descalços.
Cortes e lacerações	É consequência do uso do alfange/machete durante a monda ou quando estes não se encontram bem fixos durante o corte do fruto do cacau. São também consequência de punções por espinhos, quedas sobre paus e galhos.
Cicatrizes na pele	Consequência de cortes por quedas.
Dores no pescoço, dores na espinha dorsal e deformações vertebrais	São o resultado do transporte de cargas pesadas ou com peso acima da capacidade da criança.
Lesões nos olhos	Insectos, moscas, cascas e pedaços dos frutos que caem sobre os olhos.
Exaustão	Resultado de horas de trabalho prolongadas, transporte de cargas e de percorrer longas distâncias.

²Adaptado de: Quesada Lino, J.E. and Vargas Aguilar, A.: *El Salvador: Trabajo infantil en la caña de azúcar - Una Evaluación Rápida*. (Genebra, OIT, 2002) referido em *Child labour: A textbook for university students* (Genebra, OIT 2004), pág. 71.

Tabela A5: Doenças contraídas pelas crianças em resultado do trabalho nas quintas de cacau

Doença	Explicação
Malária	Picadas de mosquitos nas quintas e em casas mal protegidas.
Febre tifóide	Consumo de água contaminada e ingestão de alimentos infectados nas quintas e em casa.
Diarreia	Consumo de água e de alimentos contaminados de fontes de água pouco seguras.
Irritação da pele	Práticas de pouca higiene tais como falta de banhos regulares, trabalho em meios húmidos.
Anemia	Pouco ou nenhum cuidado com as necessidades nutricionais das crianças em situação de trabalho infantil. A alimentação é rica em hidratos de carbono e com poucas proteínas. Este é um problema transversal à comunidade, não se restringindo apenas às crianças em situação de trabalho infantil.
Problemas respiratórios	Más condições de habitação e uso de combustíveis.
Úlcera de buruli	Práticas de pouca higiene e ambientes imundos.
Tétano	É resultado de ferimentos por cortes que infectam quando as crianças não recebem tratamento médico. Algumas crianças podem morrer entretanto.
Doenças com origem na água, como por ex.: filária-de-medina, bilhárzia, diarreia	É resultado do consumo/banho em águas contaminadas em riachos, rios, escavações, normalmente existentes em quintas.

Gana. Medidas em Prática para Proteger as Crianças dos Riscos

Os inquiridos indicaram que virtualmente não existiam medidas que pudessem ser postas em prática para proteger dos riscos acima referidos as crianças que trabalhavam nas quintas de cacau. Contudo, foram-lhes transmitidos alguns conselhos e orientação relativas às diferentes actividades.

Relativamente à forma como o trabalho em quintas de cacau afecta o desenvolvimento, o crescimento e bem-estar futuro das crianças que começam a trabalhar em quintas desde tenra idade, foram partilhadas um conjunto de ideias e experiências que se encontram sumarizadas de seguida:

Tabela A6: O trabalho agrícola do cacau e os seus efeitos para o desenvolvimento, crescimento e bem-estar futuro das crianças

Efeitos para as crianças	Explicação
Baixo coeficiente de inteligência das crianças	Isto acontece entre as crianças em resultado da malnutrição. Nas refeições predominam os hidratos de carbono.
Fracas perspectivas de vida	Os efeitos psicológicos da não frequência escolar ou do elevado absentismo atormentam estas crianças sempre que se encontram com os seus colegas. As suas percepções e aspirações na vida permanecem dominadas pelo trabalho agrícola tradicional.
Taxa de sucesso em exames baixa e altas taxas de abandono escolar	Estas crianças perdem matéria importante dada na escola que as prejudicam durante os exames, dado que elas têm que faltar às aulas para trabalhar no cultivo de cacau.
Desadequação social e comportamentos desviantes	Os comportamentos desviantes e o adquirir vícios sociais é frequente entre estas crianças cujo futuro é seriamente posto em causa. Elas procuram atingir os seus sonhos de vida e o facto de não possuírem o que é necessário para atingir esses sonhos leva muitas vezes a sentimentos de frustração e a que algumas adquiram vícios sociais (criminalidade - assaltos à mão armada, burlas, negócios de droga, branqueamento de capitais) para poderem sobreviver. Um dos inquiridos citou o caso de alguns marginais em zonas urbanas de Kumasi que se autodenominam "Talibans" e "Al Qaeda" aterrorizarem as pessoas em várias partes da cidade.
Mau estado de saúde e de desenvolvimento físico	O cuidado inadequado relativamente à alimentação e nutrição é uma característica comum nas comunidades onde estas crianças trabalham. A malnutrição é assim o resultado directo que contribui para o seu mau estado de saúde e de desenvolvimento físico – o enfazamento é comum. A inexistência e fraca acessibilidade a estruturas de saúde contribui para os problemas das crianças. Há casos em que foram consultados agentes de saúde pouco ortodoxos.
Poucas oportunidades de emprego no futuro, probabilidade de vir a receber baixos salários e a ter más condições de vida	Estas crianças dificilmente conseguem completar o que seria ideal a nível do ensino básico e esse facto afecta as suas possibilidades de prosseguirem os seus estudos e de desenvolverem as suas capacidades. Daí que as suas possibilidade de conseguirem um emprego serem baixas. Elas tendem a conseguir empregos em segmentos mal pagos. As suas condições de vida são portanto baixas – um ciclo vicioso que se mantém para o resto das suas vidas.
Menos ênfase na educação	Os benefícios da agricultura são bastante imediatos quando comparados com os da educação que requerem muitos anos de frequência escolar. Dado que estas crianças são utilizadas na agricultura como meio para atingir benefícios económicos, a ênfase dada à educação é menor.
Deficiências e incapacidade físicas	As lesões e as doenças de que estas crianças são vítimas, em alguns casos, têm como consequência deficiências físicas um crescimento debilitado.
Toxicodependência	A iniciação e experimentação com o objectivo de aumentar a capacidade de trabalho leva à permissividade excessiva relativamente às drogas e estas crianças podem tornar-se toxicodependentes.

Anexo 2: Trabalho perigoso realizado por crianças na produção de cana-de-açúcar em El Salvador²

De acordo com os estudos realizados pela Fundação Salvadorenha do Açúcar (Fundación Salvadoreña del Azúcar de El Salvador, FUNDAZUCAR) e pela Radda Barnen, ONG norueguesa, 47,1 por cento dos 233.700 rapazes e das 185.000 raparigas que trabalhavam, em 1999, estavam empregados no sector agrícola. Os dados compilados por esta avaliação indicam que cerca de 5.000 rapazes e raparigas participam directamente no cultivo da cana-de-açúcar, ou safra. De acordo com os produtores de cana-de-açúcar inquiridos, as crianças totalizam entre 27 a 30 em cada equipa de 100 trabalhadores ou *cuadrilla*. Julga-se que cerca de 25.000 crianças estão indirectamente envolvidas no cultivo de cana-de-açúcar, na maior parte das vezes, acompanham os seus pais ou parentes, e ajudam-nos na realização de diferentes tarefas relacionadas com o cultivo.

Características do sector de produção de açúcar

A cana-de-açúcar é um dos três produtos agrícolas tradicionais de exportação que gera uma importante percentagem de divisas e empregos. Actualmente existem cerca de 7.000 produtores de cana-de-açúcar que cultivam um total de aproximadamente 100.000 *manzanas* (uma *manzana* equivalente a cerca de 0,71 hectares). Destas, 40 por cento são produtores independentes e 60 por cento estão associados a uma das 473 cooperativas do sector ou noutras parcerias. A cana é processada em 10 moinhos.

Ambiente de trabalho das crianças

As plantações da cana-de-açúcar oferecem normalmente pouca sombra, já que as plantas necessitam de grande exposição solar. Esta situação é agravada pela prática da queima das canas de forma a facilitar a tarefa de corte e de remoção das folhas, ou ajuate, que é irritante para a pele.

Os moinhos dispõem normalmente de muito poucas infra-estruturas para descanso dos trabalhadores, embora haja algumas cooperativas com estruturas de lazer para as crianças associadas e, perto de certas plantações, existam correntes de água onde as crianças se podem lavar da seiva, suor e pó acumulado ao longo do dia de trabalho.

Condições de trabalho

A participação de rapazes no cultivo da cana-de-açúcar é mais elevada do que a de raparigas, já que são os homens que tradicionalmente trabalham nos campos. Das raparigas e rapazes inquiridos, 92,7 por cento trabalhava perto das suas casas, com excepção daqueles que se deslocam para San Miguel vindos de outros distritos e que apanham transportes públicos antes das 5 horas da manhã.

Dos rapazes e as raparigas inquiridos, 68,5 por cento tinham idades entre os 7 e os 14 anos. Os rapazes constituíam 86,9 por cento deste grupo etário.

A idade com a qual 58 por cento das crianças começara a trabalhar situava-se entre os 7 e os 10 anos de idade. Noventa e oito por cento das crianças levantava-se às 5 horas da manhã e começava a trabalhar ajudando nas tarefas domésticas. O dia de trabalho nas plantações começava às 6 horas da manhã e terminava entre o meio-dia e as 4 horas da tarde. As raparigas trabalhavam em média 6 horas por dia e os rapazes trabalhavam em média 5 horas. O número médio de dias trabalhados era de 6 por semana para 47,3 por cento das crianças, de 7 dias para 32,7 por cento, e de 5 dias para 17,9 por cento.

De forma geral, as crianças iam para o trabalho com os seus pais. Cerca de 85,1 por cento destas crianças recebia pagamentos que variavam entre os 3,20 e os 3,26 dólares norte-americanos por dia. As crianças que ajudavam as outras, mas que não eram directamente pagas pelo produtor, ganhavam entre 0,57 e 2,57 dólares norte-americanos por semana. Elas recebiam este dinheiro das crianças mais velhas a quem prestavam ajuda.

As crianças com idade inferior a 12 anos não eram pagas pelos proprietários; contudo, os pais, normalmente, entregavam-lhes algum dinheiro. O trabalho não remunerado é considerado “ajuda”. Além do cultivo da cana-de-açúcar, algumas crianças realizavam outros tipos de trabalho durante o resto do ano. Quando chegavam a casa, os rapazes e as raparigas realizavam diferentes tarefas domésticas. A maioria (68,5 por cento) dos rapazes e das raparigas afirmou que entregavam o dinheiro recebido aos seus pais. Eram apenas alguns os casos em que o rendimento das crianças constituía a única fonte de sustento da família; na maior parte dos casos, este era apenas parte do rendimento do agregado familiar.

O trabalho nas plantações é definido de acordo com o género. As raparigas semeavam, apanhavam os restos das canas que haviam sido cortadas sem estarem queimadas, empilhavam as canas em pilhas para serem transportadas mais tarde em reboques, e arrastavam as canas. Algumas das raparigas mais velhas (36,4 por cento) cortavam as canas.

O corte da cana é feito através de uma técnica que envolve uma vara com a forma de um anzol que as próprias crianças adaptam; depois afastam a cana a cortar e seguram-na firmemente antes de a atingirem com um golpe certo. A maioria dos rapazes (65,5 por cento) cortam canas. Os restantes (35,5 por cento) cortam a cana aos pedaços mais pequenos para usos vários, recolhem e empilham as canas, e colocam-lhes pegas para que possam ser transportadas até aos locais onde serão recolhidas. Eles também apanhavam os restos de cana, juntavam-nos, tratavam-nos e, num dos casos, tratavam-nos com fumo. As crianças mais pequenas também semeavam – embora esse trabalho seja considerado um trabalho exclusivo das raparigas. Os padrões culturais estabelecem que não é aceitável que rapazes realizem tarefas menos perigosas, tal como plantar canas, já que isso põe em causa a sua masculinidade.

Das ferramentas usadas inclui-se: cumas (um tipo de faca encurvada), machetes, enxadas, sachos, foices, ancinhos, bombas de fumo e limas. Estas ferramentas são perigosas devido às suas pontas contundentes e também pelo seu peso, já que são feitas em ferro e com pegas em madeira. Alguns empregadores não permitem que as crianças trabalhem por causa dos perigos

inerentes ao trabalho; 66 por cento afirmam que o trabalho é muito perigoso e que requer um grau de responsabilidade elevado. No entanto, eles não podem impedir que os pais tragam os seus filhos, já que as crianças têm que se familiarizar com o trabalho e aprendê-lo a fazer bem de forma a minimizar os riscos.

Saúde

Os dias de trabalho extenuantes sob o sol, a utilização de ferramentas contundentes, a exposição aos insectos, as posições desconfortáveis, as cargas excessivas para carregar, entre outros factores, põem em perigo a saúde dos rapazes e das raparigas. Os sintomas mais frequentes são dores de cabeça, problemas de costas, cortes e irritação da pele. Em 51,4 por cento dos casos, estes problemas são tratados em clínicas de saúde e, nos restantes casos, em consultas a médicos privados, ou através de um conhecido, um farmacêutico, um curandeiro, um assistente social ou uma clínica da cooperativa.

O vestuário inadequado das crianças torna-as vulneráveis aos ferimentos provocados pelas folhas das canas e às irritações da pele pelo corte das folhas das plantas. Dado que muitas das crianças não usam calçado, elas arriscam-se a pisar lascas de madeira no chão, latas ou vidro, que lhes podem causar infecções ou tétano. Foram referidas cicatrizes causadas por ferramentas, bem como bolhas e calos, pelos rapazes. Outros perigos a que as crianças estão expostas incluem: raios solares prejudiciais, dado que as crianças não usam qualquer tipo de protecção; pó e cinzas produzidos pela queima das canas, os quais podem causar problemas respiratórios e alergias; e um grande número de insectos que incomodam as crianças enquanto trabalham quando o seu corpo fica coberto de melação.

Notas

Notas introdutórias

1. Artigo 2 da Convenção da OIT relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à sua Eliminação, 1999 (n.º 182).

Capítulo 1

1. IPEC: *Every child counts: New global estimates on child labour* (Genebra, OIT, 2002).
2. Federal University of Technology: *Towards understanding of hazardous child labour in cocoa/commercial agriculture in Nigeria*. Relatório preliminar preparado para o Departamento de Economia Agrícola e a Extensão da OIT-IPEC (Akure, Nigéria, FUT, 2005), pág. 21.
3. Sustainable Tree Crops Program of the International Institute of Tropical Agriculture: *Child Labor in the Cacao Sector of West Africa: A synthesis of findings in Cameroon, Côte d'Ivoire, Ghana, and Nigeria*. (USAID/USDOL/OIT, 2002).
4. M. Bonnet: "Child Labour in Africa" in *International Labour Review* (Genebra, OIT, 1993), Vol. 132. Nº 3, Pág. 382.
5. Ver também V. Forastieri: *Children at work: health and safety risks* (Genebra, OIT, 2ª edição, 2002).
6. ILO: *Encyclopaedia of occupational health and safety* (Genebra, OIT, 4ª edição (revista), 1998), Vol. III, 64.36, Coluna 1.
7. UNEP, UNICEF, WHO: *Children in the new millennium: Environmental impact on health* (Genebra, OMS, 2002), pág. 32.
8. D.P. Keating: "Adolescent thinking" in S.S. Feldman et al (eds): *At The Threshold: The Developing Adolescent* (Cambridge, Massachusetts, 1990), págs. 54-89.
9. A. Guiffreda et al.: *Health and Poverty in Brazil*, citado em *Understanding Children's Work: Child labour and health: Evidence and research issues* (Washington DC, Mimeo, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2002), pág. 16.
10. *ibid.*
11. ILO: *Safety and Health in Agriculture: Report (VI) I*, Conferência Internacional do Trabalho, 88ª Sessão, Genebra, 2000, p. 3.
12. Ver também <http://www.ilo.org/public/english/protection/safework/accidis/index.htm>.
13. P.L. Graitcer, and L.B. Lerer: *Child labour and health: Quantifying the global impacts of child labor* (Genebra, Banco Mundial, 1998), pág. 1.
14. Personal communication with Jukka Takala, Director, ILO SafeWork, 24 Fevereiro, 2004.
15. Graitcer and Lerer, *op. cit.*

16. National Children's Center for Rural and Agricultural Health and Safety: *North American guidelines for children's agricultural tasks* (ver www.nagcat.org/default.htm.) 5 Setembro de 2003.
17. Ver L.M. Hagel et al.: *Effect of age on hospitalised machine-related farm injuries among the Saskatchewan farm population for University of Saskatchewan Royal University Hospital, Institute of Agricultural, Rural and Environmental Health*, (Saskatoon, Canadá).
18. ILO: *Safety and health in agriculture*, op. cit., p. 52.
19. Health and Consumer Protection Directorate General: *The magnitude and spectrum of farm injuries in the European Union countries* (Bruxelas, 2004), págs. 5-6.
20. *ibid.* pp. 43-51.
21. P. Rissanen and K. Taattola: *Fatal injuries in Finnish agriculture 1988-2000* (Kuppio, Finlândia, Regional Institute of Occupational Health, Agricultural Safety and Health 2003 Nov;9(4):319-26).
22. P.K. Nag and A. Nag: *Drudgery, accidents and injuries in Indian agriculture for the National Institute of Occupational Health, Indian Council of Medical Research* (Meghani Nagar, Ahmedabad, Índia, Industrial Health (vol. 42).
23. R. Lilley et al.: *The New Zealand child work-related fatal injury study 1985-1998 for the New Zealand Environmental and Occupational Health Research Centre, Dept of Preventive and Social Medicine* (Dunedin, Universidade de Otago da Nova Zelândia, 2004 New Zealand Medical Journal 2004; 117(1194).
24. Health and Safety Executive: *Preventing accidents to children on farms* (Londres, Reino Unido, AS10(rev2) Reeditado em 2002) C150, pág. 2.
25. National Children's Center for Rural and Agricultural Health and Safety, op.cit.
26. D.N. Castillo, N. Adeyoka and J.R. Myers: "Fatal Work-related Injuries in the Agricultural Production and Service Sectors Among Young People in the United States, 1992-1996" *in Journal of Agromedicine USA*, www.harworthpress.com/web/JA/ 1999, Vol. 6, n.º. 3, págs. 27-41.
27. USDA-National Agricultural Statistics Service: *Childhood agriculture-related injuries* (Washington, 2004) cited in National Children's Center for Rural and Agricultural Health and Safety: "Childhood agricultural injuries fact sheet" (Marshfield, WI, National Farm Medicine Center, 2004).
28. *ibid.*
29. *ibid.*
30. Castillo, Adeyoka and Myers: op. cit.
31. United States General Accounting Office: *Child Labor in Agriculture: Changes Needed to Better Protect Health and Educational Opportunities* (Washington DC 1998).
32. R. Belville et al.: "Occupational injuries among working adolescents in

- New York State” in the Journal of the American Medical Association (Chicago, AMA), Junho 1993, Vol. 269(21), pág. 2760.
33. P.L. Graitcer, and L.B. Lerer: *The impact of child labour on health: Report of a field investigation in Egypt* (Atlanta, Geórgia, EUA, 2000), pág. 27.
 34. UCW: *Health effects of children's work: evidence from Vietnam* (Florença, Itália, OIT, UNICEF, Banco Mundial, 2003).
 35. P. Tselikis: “Why young workers get hurt” in Business and Health (USA), 2001, Vol.19 i5, pág. 39.
 36. ILO: Safety and health in agriculture, op. cit., p. 3.
 37. National Research Council of the Institute of Medicine: *Protecting Youth at Work: Health, Safety, and Development of Working Children and Adolescents in the United States*; (Washington DC, National Academy Press, 1998), (Disponível em <http://www.nap.edu/openbook/0309064139/html>) 38. *ibid.*, pág. 152.
 39. J.M. Derrien: *Le travail des enfants dans l'agriculture commerciale en afrique de l'ouest francophone* (Genebra, OIT, Relatório preliminar, 2002), pág. 20 (apenas em francês).
 40. IPEC and the Interparliamentary Union: *Eliminating the WFCL: Handbook for Parliamentarians* (Genebra, OIT, 2002) N.º 3, Pág. 44.
 41. Forastieri, op. cit., p. 5.
 42. M. Dayioglu and A. Gündüz-Hosgör: *The IPEC experience in Turkey* (Genebra, OIT, projecto, 2005), pág. 4.
 43. S. Nola: *Child labour in agriculture: A survey of national legislation* (Genebra, OIT, 2000).
 44. P.J. Landrigan et al.: “The health and safety hazards of child labour” in R. Belville et al.: *Child labor in the 90s: How far have we come?* National Child Labor Committee, Nova Iorque, EUA, 1994), pág. 14.

Capítulo 2

1. ILO: *Encyclopaedia of occupational health and safety*, op. cit, 64.39, coluna 1.
2. *ibid.*
3. IPEC: *Child labour in oil palm production, IPEC Fact Sheet on Hazardous Child Labour in Agriculture* (Genebra, OIT, 2004).
4. J.M. Harrington and F.S. Gill: *Occupational Health: Pocket Consultant* (Oxford, Reino Unido, Blackwell Scientific Publications, 2ª edição, 1988), pág. 72.
5. *ibid.*
6. ILO: *Encyclopaedia of occupational health and safety*, op. cit., 64.39, coluna 2.
7. Harrington and Gill, op.cit., p. 77.
8. ILO: *Encyclopaedia of occupational health and safety*, op. cit., 64.61.

9. *ibid.*, 64.14.
10. *ibid.*, 64.39, coluna 2.
11. *Ibid.*, 64.39, coluna 1.
12. Os artrópodes são seres vivos tipo insectos, como por exemplo, ácaros.
13. ILO: *Encyclopaedia of occupational health and safety*, op. cit., 64.14 and 64.62.
14. *Ibid.*, 64.58, coluna 1.
15. A metanfetamina é uma droga viciante e estimulante que activa fortemente certos sistemas no cérebro. É muito próxima da anfetamina química, mas os efeitos sobre o sistema nervoso central da metanfetamina são maiores. Ambas as drogas podem ter um uso terapêutico limitado, sobretudo no tratamento da obesidade. A metanfetamina é produzida em laboratórios ilegais e possui um grande potencial viciante. Na rua, a metanfetamina é conhecida por vários nomes, entre os o de “speed”. 16. W .Shaw, and K. Naren: “High speed labor” in *Cambodia Daily (Phnom Penh)*, 11 de Setembro de 2004.
17. Ver “Khat”, www.streetdrugs.org, Maio, 2005.
18. Forastieri, op. cit., p. 74.
19. M.G. Arroyo and L. Kurre: *Young agricultural workers in California* (Berkeley, Universidade da Califórnia, 1997).
20. ILO: *Encyclopaedia of occupational health and safety*, op. cit., 64.42, coluna 1.
21. IPEC: *Tanzania: Children Working in Commercial Agriculture - Tea, Rapid Assessment No. 11*(Genebra, OIT, 2002).
22. IPEC: *Child labour in oil palm production*, op. cit.
23. P.F. Ehrlich et al.: *Understanding work-related injuries in children: a perspective in West Virginia using the state-managed workers' compensation system* (Morgantown, WV, EUA, Universidade da Virginia Ocidental, Escola de Medicina, 2004).
24. University of North Sumatra: *Study on child labour in tobacco plantations, South Sumatra* (Genebra, OIT, 2004), pág. 50.
25. *ibid.*
26. ILO: *Encyclopaedia of occupational health and safety*, op. cit., 64.33.
27. Health and Safety Executive, op. cit.
28. TASC: *Child injury in Bangladesh: A call for action* (Bangucoque, DGHS, ICMH, UNICEF, TASC, 2005), pág.11.
29. ILO: *Encyclopaedia of occupational health and safety*, op. cit., 64.31, table 64.7.
30. Comunicação pessoal: Sr. Mutubuki, Inspector Chefe de Fábricas, Zimbabué, 2003.
31. ILO: *Encyclopaedia of occupational health and safety*, op. cit., 64.31.

32. *ibid.*
33. Health and Safety Executive, *op. cit.*, pág. 6.
34. Health and Safety Executive: *Tractor action: A step by step guide to using tractors safely* (Londres, Reino Unido. INDG185(rev) 08/2003) C450, pág. 7.
35. ILO: *Encyclopaedia of occupational health and safety*, *op. cit.*, 64.33, coluna 1.
36. *ibid.*, 64.33.
37. Health and Safety Executive: *Preventing accidents to children on farms*, *op. cit.*, p. 12
38. B. Rau: *HIV/AIDS in Sub-Saharan Africa: A synthesis report* (Genebra, OIT, 2003), n.º 6.
39. Foram realizados estudos de avaliação rápida pela UNICEF e pela OIT, bem como estudos qualitativos por parte do Banco Mundial, sobre este tema ou em áreas directamente relacionadas que podem trazer novas informações sobre esta área de estudo.
40. Ver B. Rau: *HIV/AIDS and Child Labour in Zimbabwe: A rapid assessment* (Genebra, OIT, 2002).
41. V.A. Wilk: "Health Hazards to Children in Agriculture" in *American Journal of Industrial Med ??*. (USA, Wiley InterScience, www3.interscience.wiley.com/cgi-bin/jhome/34471), 1993, Vol. 24(3); pág. 286.
42. Natural Resources Defense Council: *Trouble on the farm: Growing Up with Pesticides in Agricultural Communities* (Washington, DC, EUA, 1998), Capítulo 3, pág. 2.
43. Health and Safety Executive: *Preventing accidents to children on farms*, *op. cit.*
44. ILO: *Encyclopaedia of occupational health and safety*, *op. cit.*, 64.7, coluna 1.
45. Belville et al., págs. 2754-2759.
46. J.H Hendricks and N. Adekoya: "Non-fatal animal related injuries on farms in the United States, 1998" in *Injury Prevention* (EUA), Dez. 2001, vol. 7IV, p. 307(5).
47. Alliance for Safe Children (Tailândia) and the Institute of Child and Mother Health (Bangladesh), *op. cit.*, p. 12.
48. M. Bonnet: "Child Labour in Africa" in *International Labour Review* (Genebra, OIT) 1993, Vol. 132, No. 3, pág. 382.
49. M.A. Carskadon: "Patterns of sleep in adolescents", In *The Pediatrician*, (American Academy of Pediatrics, Elk Grove Village, Illinois, EUA), 1990, Vol.17, págs. 5-12.
50. M.A. Carskadon: "Sleep patterns during adolescent development", presentation to the US National Research Council, Washington DC, 25 de Junho de 1997.

51. R.R. Rosa: "Extended work shifts and excessive fatigue" in *Journal of Sleep Research* (Loughborough, Reino Unido), 1995, Vol. 4, pp. 51-56.
52. R.E. Dahl: "The impact of inadequate sleep on children's daytime cognitive functions" in *Seminars in Pediatric Neurology* (LANL Research Library, EUA, <http://library.lanl.gov/cgi-bin/journalinfo?10674050>), 1996, 38i, págs. 44-50.
53. United States General Accounting Office: *Child Labor in Agriculture: Changes Needed to Better Protect Health and Educational Opportunities*, (Washington DC, 1998), pág. 50.
54. IPEC: *Child labour in tobacco and cotton growing in Kazakhstan, Rapid assessment report* (Genebra, OIT, 2005), pág. 9.
55. US Department of Labour: *By the Sweat and Toil of Children: The Use of Child Labor in American Imports* (Washington, 1994).
56. IPEC: *Bolivia: Trabajo Infantil en la Caña de Azúcar, Avaliação Rápida n.º 36*, (Genebra, OIT, 2002), apenas em espanhol, pág. xiii.
57. IPEC: *Tanzania: Children Working in Commercial Agriculture - Tobacco...*, op. cit., pp. 48-50.
58. L. Guarcello, et al.: *Impact of working time on children's health* (Genebra, OIT IPEC Working Paper, 2004), pág. 34.
59. UN System Standing Committee on Nutrition: "World nutrition situation: key points" in *Highlights, Nutrition for improved development outcomes: 5th report on the world nutrition situation* (Genebra OMS, 2004) p. 4.
60. L. London: "Occupational epidemiology in agriculture: a case study in the South African context" in *International Journal of Occupational Environmental Health*, (Burlington, Carolina do Norte, EUA, Abel Publication Services, Inc.) 1998; Vol. 4, págs. 245-256.
61. Graitcer and Lerer: *The impact of child labour on health: Report of a field investigation in Egypt*, op. cit., p. 79.
62. L. London: "Human rights, environmental justice and the health of farmworkers in South Africa" in *International Journal of Occupational and Environmental Health*, (Burlington, Carolina do Norte, EUA, Abel Publication Services, Inc.) 2003, Vol. 9, pág. 65.
63. UN System Standing Committee on Nutrition, op. cit.
64. V. Forastieri, op.cit., p. 74.
65. S.K. Broste et al.: "Hearing loss among high school farm students", *American Journal of Public Health*, (Washington, DC, American Public Health Association 1989), Vol. 79(5), pág. 619-622.
66. "Pesticida" significa qualquer substância ou mistura de substâncias destinadas à prevenção, destruição ou controle de todo o tipo de pestes, incluindo portadores de doenças humanas ou animais, espécies de plantas ou animais indesejados que prejudiquem ou que possam interferir com a produção, processamento, armazenamento, transporte, ou venda de alimentos, bens agrícolas, madeira e derivados ou rações para

animais, ou substâncias que possam ser administradas aos animais para controlar insectos, aracnídeos ou outras pestes nos seus corpos. No termo incluem-se as substâncias destinadas ao uso como reguladores de crescimento das plantas, desfolhantes, dessecantes, ou como agentes para adelgaçar o fruto ou prevenir a sua queda prematura, e substâncias aplicadas nas sementeiras, quer seja antes ou depois das colheitas, para proteger o produto da deterioração durante o armazenamento e transporte.” Fonte: FAO: International Code of Conduct on the Distribution and Use of Pesticides (Roma, Edição revista., 2003), pág. 6.

67. Ver FAO: “Rotterdam Convention enters into force” (www.fao.org/news-room/en/news/2004/37667/index.html).
68. S.H. Zahn and M.H. Ward: “Pesticides and childhood cancer” in *Environmental Health Perspectives*, (Cary, Carolina do Norte, EUA, Brogan and Partners)1998, Vol.106, Anexo. 3, págs. 223-7.
69. FAO, UNEP, WHO: *Childhood Pesticide Poisoning: Information for advocacy and action* (Genebra, UNEP, 2004); pág. 9.
70. *ibid.*
71. M. Moses: “Pesticide-related health problems and farm workers” in *American Association of Occupational Health Nursing Journal*, (Atlanta, Geórgia, EUA, SLACK Inc.)1989, Vol. 37(39), pág. 115-130.
72. Grupo de Trabalho do Fórum Internacional para a Segurança Química (IFCS): “Protecting children from harmful chemical exposures” in *Central European Journal of Occupational and Environmental Medicine* (Budapeste, Occupational Health Foundation), 2003, Vol. 9, Edição especial.
73. IPEC: *Prevention and Progressive Elimination of Child Labour in the Coffee Industry in El Salvador, IPEC Project document* (Genebra, OIT, 1999).
74. University of North Sumatra, *op. cit.*, p. 23.
75. Human Rights Watch: *Tainted Harvest. Child labour and obstacles to organizing on Ecuador’s banana plantations* (Nova Iorque, 2002).
76. P. Sodavy et al.: *Farmers’ awareness and perceptions of the effects of pesticides on their health. FAO Community IPM Programme Field Document*, (Roma, FAO, 2000).
77. Belville et al., *op. cit.*, págs. 2754-2759.
78. K. Kuraganti: *Arrested development: the impacts of pesticides on children’s mental health and development, A Greenpeace study conducted in six states of India in collaboration with Greenpeace India, Dharamitra, ICRA, Janachetna, Kheta Virasat, Sewa Sirpi, SYO and YMC* (Nova Déli, Greenpeace, 2003).
79. P. Hurst and P. Kirby: *Health, Safety, and Environment; A Series of Trade Union Education Manuals for Agricultural Workers*. (Genebra, OIT and IUF, 2005).
80. *ibid.*

81. *ibid.*
82. P. Hurst et al.: *Agricultural Workers and their Contribution to Sustainable Agriculture and Rural Development* (Genebra, FAO-ILO-IUF, 2006), pág. 41.
83. Hurst and Kirby, *op. cit.*
84. Harrington and Gill, *op. cit.*, p. 118.
85. R.H. Scaffer: *Social Development* (Oxford, Reino Unido, Blackwell, 1996).
86. ILO:SOLVE: *Managing emerging health-related problems at work* (Genebra, OIT, 2002), Secção 3.
87. D Chappell and V. Di Martino: *Violence at work* (Genebra,OIT, 2ª edição, 2000), pág. 11.
88. Warshaw, L. Violence at the workplace. *ILO Encyclopaedia of occupational health and safety*, Health, 4ª edição, 1998, Capítulo 51.2.
89. B.P. Bernard et al.: *Musculoskeletal disorders and workplace factors* (Cincinnati, Ohio, EUA, NIOSH, 1997), p. 156.
90. National Institute of Occupational Safety and Health: Tabela das desordens músculo-esqueléticas relacionados com o trabalho (Ver www.cdc.gov/niosh/muskdsfs.html).
91. Ver também Bernard, *op. cit.*, págs. 97-141.
92. A. Marks and M.I. Cohen: “Developmental processes of adolescence” in *Volta Review* (Newcastle, Austrália, Biblioteca de Renwick College)1978, Vol. 80(5): págs. 275-285.
93. M.A. Nelson: “Sports medicine” in M. Friedman et al. (eds): *Comprehensive adolescent health care.*, (St Louis, Missouri, EUA. Quality Medical Publishers, Inc., 1992), págs. 1132-1151.
94. Wilk, *op. cit.*, pp. 283-290.
95. IPEC: Tanzania: *Children Working in Commercial Agriculture - Tea*, *op. cit.*
96. IPEC: Tanzania: *Children Working in Commercial Agriculture - Tobacco*, *op. cit.*
97. D. I. Parker et al.: “Characteristics of adolescent work injuries reported to the Minnesota Department of Labor” in *American Journal of Public Health*, (Washington, DC, American Public Health Association),1994, Vol. 84(4), págs. 606-611.
98. Wilk, *op. cit.*, pp. 283-290.
99. Ver OIT: *Kenya: Facing the challenge of Africa's integration in the global economy: The role of multinational enterprises in the plantations sector, Working Paper 91* (Genebra, OIT, 2002), p. 14.
100. ILO: *Encyclopaedia of occupational health and safety*, *op. cit.*, Vol. III, 64.39, coluna 1.
101. University of North Sumatra, *op. cit.*, p. 50.

Capítulo 3

1. IPEC: *Time-bound action programme manual for action planning: Guide Book IV* (Genebra, OIT, 2003), pág. 9.
2. Ver IPEC: *Time-bound action...op.cit, Guias 1-5*, (disponível em www.ilo.org/childlabour).
3. IPEC: *Rapid response for children involved in trafficking or dire situations: A brief note* (Genebra, OIT, 2005), págs. 1-3.
4. IPEC: *Combating child labour through education* (Genebra, OIT, 2004), pág. 7.
5. ILO: *Wage workers in agriculture - conditions of employment and work* (Genebra, Relatório da OIT TMAWW/1996).
6. National Research Council of the Institute of Medicine, op. cit. p. 213-214.
7. IPEC, ILO Safework and the International Association of Labour Inspectors (IALI): *Combating child labour: A handbook for labour inspectors* (Genebra, OIT, 2002).
8. Ver também Organização Internacional de Empregadores Employers' Handbook on Child Labour: A Guide for Taking Action (Genebra, IOE, edição revista 2001).
9. Ver também P. Hurst, and P. Kirby: *Roving health and safety representatives in agriculture, Manual 6, Anexo 1*, Hurst and Kirby, op. cit.
10. Ver também Organização Internacional de Empregadores, op. cit.
11. Ver também Academia Americana de Pediatras: "The hazards of child labor" in *Pediatrics*, Elk Grove Village, Illinois, EUA, Fev. 1995, Vol. 95, n.º 2, pág. 311(3).
12. Ver também Forastieri, op. cit.
13. Ver também OIT: *Prevention: a global strategy on promoting safety and health at work* (Genebra, OIT, 2005), pág. 9.



Combater o trabalho infantil perigoso
na agricultura

Orientações Políticas e Práticas

Iniciativas de combate ao trabalho infantil perigoso na agricultura



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO TRABALHO**



**Programa
Internacional
para a Eliminação
do Trabalho Infantil**

Índice

I. Notas introdutórias	vi
Capítulo 1: Programas do IPEC para eliminar o trabalho infantil perigoso na agricultura	1
■ 1.1 Medidas preliminares para assegurar a sustentabilidade das acções de combate ao trabalho infantil	1
■ 1.2 Ligações a nível global	2
■ 1.3 Intervenções a posteriori para dar apoio às crianças e suas famílias	3
■ 1.4 Projectos do IPEC relacionados com o trabalho infantil na agricultura	4
■ 1.5 Os pilares para uma acção global	4
• 1.5.1 Dar às crianças e famílias escolhas viáveis.	4
• 1.5.2 Prevenção, afastamento e protecção	5
• 1.5.3 Acções de sensibilização.	5
• 1.5.4 Melhorar o acesso e a qualidade da educação	6
• 1.5.5 Aumentar o rendimento das famílias	10
• 1.5.6 Promover a microfinanças	12
• 1.5.7 Fornecer água para irrigação	13
■ 1.6 Melhorar as normas de saúde e segurança nos locais de trabalho e reforçar a legislação	13
■ 1.7 Desenvolver esquemas de monitorização do trabalho infantil na comunidade.	14
■ 1.8 Fortalecer o papel da administração local nos problemas relacionados com o trabalho infantil	15
Capítulo 2: Iniciativas dos sindicatos	16
■ 2.1 Os sindicatos e a acção directa	17
■ 2.2 Os sindicatos a nível internacional	19
Capítulo 3: Iniciativas das organizações de empregadores.	21
■ 3.1 Organização Internacional de Empregadores	21
■ 3.2 Organizações de empregadores a nível nacional	21

Capítulo 4: Iniciativas das cooperativas	25
Capítulo 5: Iniciativas com múltiplos participantes	27
■ 5.1 Fóruns sociais tripartidos para a produção de bananas e flores no Equador	.28
■ 5.2 A <i>International Cocoa Initiative</i>	.29
■ 5.3 Certificação e verificação do cacau	.30
■ 5.4 A eliminação do trabalho infantil na Fundação do Cultivo do Tabaco - <i>Tobacco Growing Foundation</i>	.31
■ 5.5 O código Comum da Comunidade do Café	.32
■ 5.6 <i>Fair Flowers Fair Plants</i>	.33
Capítulo 6: Entidades e organizações internacionais para o sector agrícola: Perspectivas e actividades sobre o trabalho infantil	35
■ 6.1 Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO)	.35
• 6.1.1 Boas práticas e normas sociais/laborais na agricultura	.36
• 6.1.2 Promover a sustentabilidade na agricultura e no desenvolvimento rural	.36
• 6.1.3 Reforço das instituições rurais e dotação de competências	36
• 6.1.4 Gestão dos pesticidas	.36
• 6.1.5 O VIH e a SIDA na agricultura	.37
• 6.1.6 Pescas	.37
• 6.1.7 Propriedade da terra	.37
■ 6.2 Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA)	.38
■ 6.2.1 Relação do trabalho infantil com o trabalho do FIDA	.38
■ 6.3 Federação Internacional dos Produtores Agrícolas (IFAP)	.39
• 6.3.1 Sensibilizar para o trabalho infantil perigoso na agricultura	.39
• 6.3.2 Desenvolvimento da cooperação OIT-IFAP a nível da educação e formação para eliminar o trabalho infantil perigoso na agricultura	.40
• 6.3.3 Pobreza e trabalho infantil perigoso na agricultura	.40
■ 6.4 <i>International Food Policy Research Institute (IFPRI) – Consultative Group on International Agricultural Research (CGIAR)</i>	.41
• 6.4.1 Investigação relacionada com os problemas do trabalho infantil no sector agrícola	.41

Notas	44
Figuras		
■ Caixa 1: O projecto Comagri do IPEC na África oriental		6
■ Caixa 2: Formação profissional como forma de retirar as crianças mais velhas do trabalho agrícola perigoso no Camboja		10
■ Caixa 3: Monitorização do trabalho infantil		14
■ Caixa 4: Projecto para o trabalho infantil da OIT-ACTRAV		17

Combater o trabalho infantil perigoso na agricultura

Orientações Políticas e Práticas

Informação adicional no CD-ROM

O CD-ROM inclui cinco Guias IPEC:

Guia 1: *Guia do utilizador, que inclui informação política preliminar.*

Guia 2: *Perspectiva geral do trabalho infantil na agricultura.*

Guia 3: *Eliminação do trabalho infantil perigoso na agricultura.*

Guia 4: *Iniciativas de combate ao trabalho infantil perigoso na agricultura.*

Guia 5: *Recursos de formação para os Guias 1-4.*

■ **Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as suas Recomendações**

- Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à sua Eliminação, 1999 (n.º 182); e a Recomendação (n.º 190).
- Convenção sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego, 1973 (n.º 138); e a Recomendação (n.º 146).
- Convenção sobre Segurança e Saúde na Agricultura, 2001 (n.º184); e a Recomendação (n.º192).

■ **Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, da OIT Publicações**

- IPEC: *Training Resource Pack on Elimination of Hazardous Child Labour in Agriculture* (Geneva, ILO, 2005).
- IPEC. *Bolivia - Child labour in sugarcane* (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2002.
- IPEC: *Ecuador - Child labour in flower plantations*. (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2000.
- IPEC: *El Salvador - Child labour in sugarcane*. (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2002.
- IPEC: *Tanzania - Children Working in Commercial Agriculture in Coffee*. (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2002.
- IPEC: *Tanzania - Child Labour in the Horticulture Sector in Arumeru District*. (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2002.

- IPEC: *Tanzania - Children Working in Commercial Agriculture in Tea*. (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2002.

- IPEC: *Tanzania - Children Working in Commercial Agriculture in Tobacco*. (ILO, Geneva), Rapid assessment, 2001.

■ **Bureau da OIT para as Actividades dos Empregadores (ACT/EMP)**

- *Rapid assessment on child labour in the horticultural sector in Moldova*. Moldovan National Federation of Employers in

- *Agriculture and Food Industry (FNPAIA) and ILO ACT/EMP, Chisnau, Moldova, 2005. Rapid assessment survey report: Child labour in five commercial oil palm and rubber plantations in Ghana*. Ghana Employers' Association and ILO ACT/EMP, 2005.

■ **Bureau da OIT para as Actividades dos Trabalhadores (ACTRAV)**

Bitter Harvest: Child labour in agriculture. ILO ACTRAV, Geneva, 2002.

■ **OIT SAFEWORK/CIS**

Ligação para ILO *Encyclopaedia on occupational safety & health*.

■ **Ligação na Internet**

<http://www.ilo.org/ipecc/>

I. Notas introdutórias

Ao longo da última década houve um movimento a nível mundial contra o trabalho infantil que emergiu e que teve como resultado uma mudança clara na atitude e percepção sobre o problema e um aumento significativo no número e diversidade de actores envolvidos. Como parte deste movimento, a OIT procura soluções sustentáveis de longo prazo para a eliminação do trabalho infantil que incluam a mobilização social alargada e o envolvimento activo dos parceiros tripartidos da OIT – governos e organizações de empregadores e trabalhadores. Contudo, e apesar do facto de o grosso das crianças trabalharem na agricultura e de este ser um sector com um forte historial a nível de más condições de segurança e saúde, a mobilização social para a acção na eliminação do trabalho infantil neste sector é uma área relativamente pouco desenvolvida.

Felizmente, isso está a mudar. O número de iniciativas de combate ao trabalho infantil agrícola perigoso tem vindo a crescer e a envolver uma crescente diversidade de actores, dos quais são dados alguns exemplos neste Guia.

O Capítulo 3 analisa o que os interessados podem fazer para combater o trabalho infantil perigoso na agricultura. O presente guia tem por base as sugestões e as recomendações do Guia 3 realçando parte do importante trabalho que tem sido desenvolvido com o apoio da OIT-IPEC e de outras entidades, onde se incluem organizações de empregadores e sindicatos, grupos económicos, organizações da sociedade civil e organizações agrícolas internacionais. Apesar de o IPEC estar envolvido na maior parte dos projectos analisados nos capítulos seguintes, há muitos onde isso não se verifica. As políticas e os programas governamentais são abordados sempre que houve apoio ou participação dos ministérios ou departamentos governamentais na implementação dos projectos.

O Capítulo 1 aborda os projectos do IPEC que dizem respeito à agricultura e descreve os diversos componentes – acções de sensibilização, prevenção, afastamento, reabilitação, acesso à educação, formas alternativas de rendimento para as famílias, melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho, etc. – que tipicamente fazem parte destes. O Capítulo 2 destaca o importante papel que os sindicatos agrícolas podem desempenhar na eliminação do trabalho infantil perigoso neste sector e fornece vários exemplos de acções directas levadas a cabo em diferentes regiões do mundo. Os sindicatos internacionais, e os sindicatos nacionais com eles filiados, complementam a acção directa desenvolvendo e apoiando as iniciativas de combate ao trabalho infantil a nível global, incluindo campanhas contra essa prática e a promoção das condições mínimas e de saúde e segurança no trabalho,

No Capítulo 3 são analisadas as iniciativas dinamizadas pelas organizações patronais. A forma mais directa que os empregadores podem usar para combater o trabalho infantil consiste em assegurar que as suas próprias empresas, bem como os seus fornecedores e subcontratadores, cumprem com a legisla-

ção e as convenções internacionais sobre o trabalho infantil. As organizações das quais dependem podem também desempenhar um impacto importante ao estabelecer códigos de conduta, participando em comités sobre o trabalho infantil e de monitorização do trabalho infantil, desenvolvendo acções de sensibilização e apoiando os programas de acção directa.

O Capítulo 4 descreve as diversas iniciativas do sector cooperativo.

Uma vez que 50 por cento da produção agrícola a nível global é comercializada através de cooperativas, este poderá ser um meio promissor de colaboração futura para a acção contra o trabalho infantil.

Há várias iniciativas importantes que têm sido desenvolvidas durante os últimos anos, de várias partes envolvidas neste assunto, que se focam numa produção específica – bananas, café, flores e tabaco – em países ou regiões do mundo específicos e que são analisadas no Capítulo 5. Estas abrangem uma vasta gama de actividades, incluindo, investigação, códigos de conduta, processos de certificação e acção directa para a eliminação do trabalho infantil. Embora haja vários programas e iniciativas aqui apresentadas que ainda não duraram o tempo suficiente para que se pudessem tirar conclusões definitivas no que diz respeito ao seu impacto a longo termo, estes foram aqui incluídos porque são a ilustração de uma série de abordagens e intervenções promissoras que podem servir de base para reprodução no futuro.

No Capítulo 6, quatro organizações internacionais realizam a análise das suas políticas, perspectivas, programas, projectos e outras actividades relacionadas com as questões do trabalho infantil. Embora as iniciativas de combate ao trabalho infantil não sejam o ponto central do seu trabalho, a análise dos seus programas e iniciativas em curso demonstra que de facto há muitas áreas em que a sua contribuição pode ser decisiva.

Capítulo 1: Programas do IPEC para eliminar o trabalho infantil perigoso na agricultura

Nos Guias 1-3, a estratégia do IPEC para eliminar o trabalho infantil perigoso na agricultura foi descrita como tendo três áreas principais de actuação:

- 1) **prevenir** o envolvimento das crianças no trabalho infantil perigoso,
- 2) **afastar e reabilitar** as crianças encontradas nessas actividades; e
- 3) **proteger** as crianças com idade superior à idade mínima legal para admissão ao emprego da realização de trabalho perigoso no local de trabalho.

Dada a natureza multifacetada do fenómeno do trabalho infantil, e das suas diferentes causas e consequências, a implementação desta estratégia requer muitas vezes um conjunto de medidas e de intervenções complementares nos diversos sectores ou domínios. De um modo geral, estas medidas podem ser agrupadas em duas categorias:

1) medidas preliminares destinadas à criação do contexto propício para a eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil através da incorporação da eliminação do trabalho infantil nas políticas sociais e económicas nacionais e, se necessário, na adequação das leis; e

2) intervenções directas *a posteriori* destinadas a grupos da população ou a sectores económicos onde prevalecem as Piores Formas de Trabalho Infantil. Uma abordagem abrangente que mobilize todos os actores importantes para a eliminação do trabalho infantil a todos os níveis – local, nacional, internacional – é também um dos pontos subjacentes ao trabalho do IPEC. É este o caso à larga escala, programas nacionais de duração determinada apoiados pelo IPEC para a eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil, bem como programas sectoriais a nível regional ou nacional do IPEC destinados a grupos alvo específicos em determinadas áreas geográficas. Os projectos do IPEC são geralmente constituídos por componentes preliminares e *a posteriori*.

1.1 Medidas preliminares para assegurar a sustentabilidade das acções de combate ao trabalho infantil

No conjunto de medidas destinadas à criação de um contexto propício incluem-se o fortalecimento da legislação e a sua aplicação; a melhoria do acesso a uma educação de qualidade, à formação profissional e a outros serviços sociais para todos os rapazes e as raparigas; aumento das oportunidades de trabalho digno para os adultos através de melhores rendimentos e protecção social; construção de instituições competentes e garantia de boas condições de saúde e segurança no trabalho, especialmente para os trabalhadores jovens. Estas medidas são essenciais, não só para garantir a eficácia dessas

intervenções, mas também, para assegurar que os seus resultados são permanentes e sustentáveis a longo prazo.

A mobilização social e as acções de sensibilização destinadas à criação de apoio social e político para a acção contra o trabalho infantil são também componentes importantes. A mobilização social destina-se à criação de uma aliança alargada entre as organizações da sociedade civil que trabalhe para a mudança das normas e valores sociais relacionados com o trabalho infantil, fomentando a sensibilização para as suas causas e consequências e garantindo que os pontos de vista das comunidades que são directamente afectadas pelo trabalho infantil são tidos em conta pelos decisores políticos.¹

Uma das formas mais eficazes de apoiar a mobilização social e de assegurar a sustentabilidade da acção contra o trabalho infantil consiste em incorporar, ou colocar na ordem do dia, os problemas do trabalho infantil num âmbito de desenvolvimento nacional mais alargado que tenha por meta a redução da pobreza e que intervenha em áreas tais como a educação, o emprego, a criação de riqueza, a protecção social e saúde. Por esta razão, o IPEC incentiva outras organizações e entidades a incluir o trabalho infantil nos seus programas e iniciativas. Especificamente no caso do trabalho infantil perigoso na agricultura, por exemplo, isso significaria passar a reflectir os problemas do trabalho infantil nos programas e políticas agrícolas, bem como nas políticas sociais e de protecção ao emprego, segurança e saúde, protecção da criança, entre outras.

1.2 Ligações a nível global

O IPEC consulta e implementa as suas actividades em cooperação estreita com um conjunto de parceiros chave, instituições e outros interessados a nível global. O seu trabalho enquadra-se e apoia vários quadros de desenvolvimento a nível internacional, tais como os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) das Nações Unidas, os Documentos sobre Estratégias de Redução da Pobreza (DERPs) e a iniciativa Educação para Todos (EPT).

No que diz respeito aos ODM, o IPEC contribui para o trabalho da OIT em vários destes objectivos, nomeadamente, para o n.º 2 – tornar o ensino primário universal – e o n.º 8 – parceria global para o desenvolvimento. Do mesmo modo que não é possível erradicar a pobreza sem eliminar o trabalho infantil, também não é possível alcançar o segundo objectivo dos ODM, tornar o ensino primário universal, sem que haja esforços intensos para abranger os milhões de crianças que trabalham. O IPEC apoia a promoção do trabalho digno – um aspecto importante para uma globalização mais justa – ajudando as famílias a sair do estado de pobreza e a criar as bases para um futuro melhor para as suas crianças.

No campo do trabalho infantil perigoso na agricultura, a acção a nível global inclui um trabalho de âmbito alargado sobre os problemas da saúde e segurança, nomeadamente:

- a promoção das Convenções da OIT e das suas normas relativas à saúde e segurança no local de trabalho, incluindo a promoção da ratificação e implementação da Convenção da OIT sobre Segurança e Saúde na Agricultura, 2001 (n.º 184);

- a promoção da eliminação do trabalho infantil perigoso como elemento central nas políticas e programas de saúde e segurança dos governos a nível nacional através da implementação da Convenção da OIT sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, 1981 (n.º 155) e a criação de listas nacionais que possam ser aplicadas legalmente sobre o trabalho infantil perigoso e que definam os sectores e/ou actividades laborais em que o trabalho infantil deva ser proibido, de acordo com a Convenção da OIT relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à sua Eliminação, 1999 (n.º 182);
- fortalecimento das competências nacionais reguladoras e de aplicação da lei no que respeita à saúde e segurança – sobretudo, através do fortalecimento da inspecção do trabalho – de acordo com a Convenção da OIT sobre a Inspeção do Trabalho na Indústria e no Comércio, 1947 (n.º 81) e a Convenção da OIT relativa à Inspeção do Trabalho na Agricultura, 1969 (n.º 129);
- fortalecimento da gestão internacional para os assuntos de segurança dos químicos, com especial ênfase para a protecção das crianças, através da promoção da implementação da Convenção da OIT sobre os Químicos, 1990 (n.º 170) e do trabalho com o Programa Internacional para a Segurança das Substâncias Químicas (OIT, Organização Mundial de Saúde, Programa das Nações Unidas para o Ambiente) e o Fórum Intergovernamental sobre Segurança Química; e
- a promoção da sustentabilidade na agricultura e no desenvolvimento rural de acordo com o Capítulo 14 da Agenda 21, o plano de acção global para o desenvolvimento sustentável adoptado pela Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e o Desenvolvimento em 1992, segundo o qual a agricultura não poderá tornar-se verdadeiramente sustentável enquanto as crianças fizerem parte da sua mão-de-obra.

1.3 Intervenções *a posteriori* para dar apoio às crianças e suas famílias

As intervenções *a posteriori* são aquelas destinadas a prestar auxílio directo às crianças que trabalham, às suas famílias e comunidades. Nestas incluem-se as medidas de afastamento destinadas a resgatar e afastar as crianças das Piores Formas de Trabalho Infantil oferecendo-lhes abrigos de emergência, aconselhamento, serviços de saúde e jurídicos, sempre que necessário. A reabilitação *a posteriori* e as intervenções de prevenção incidem geralmente sobre oportunidades de educação e de formação profissional (onde se inclui a educação não formal e transitória para alguns);

as medidas para a redução da pobreza destinadas aos agregados familiares mais vulneráveis; os esforços de mobilização social e das comunidades para a luta específica contra as Piores Formas de Trabalho Infantil, incluindo acções de sensibilização de fundo; e a criação de sistemas de monitorização do trabalho infantil a nível local no seio das comunidades mais afectadas. Além disso, em muitos países, também é necessário prestar auxílio na dotação de competências das organizações locais e entidades de implementação.

O IPEC possui uma estrutura participativa bem montada para a eliminação do trabalho infantil. Desde a sua criação em 1992, este tem desenvolvido o

seu trabalho com uma vasta diversidade de parceiros, onde se incluem organismos governamentais, organizações de empregadores e de trabalhadores, organizações não governamentais (ONG), meios de comunicação social, instituições religiosas, líderes de comunidades, escolas, agências internacionais e doadores, que facilitam as reformas políticas, a mudança das atitudes sociais e a implementação directa dos programas de acção. O Programa dá também grande importância à consulta e à participação daqueles que, de forma mais directa, são o alvo das suas intervenções: as crianças e as suas famílias.

A Convenção n.º 182 sobre as piores formas de trabalho infantil exige a consulta directa dos parceiros da OIT para o combate às piores formas de trabalho infantil.

De acordo com a Convenção, as organizações de empregadores e de trabalhadores têm que ser consultadas para a criação das listas nacionais das actividades perigosas que são proibidas às crianças. O apoio das organizações de empregadores e de trabalhadores pode incluir ainda acções de sensibilização para o público em geral e para os seus membros e actividades no terreno nos vários sectores. O seu apoio é igualmente fundamental para garantir que a eliminação do trabalho infantil perigoso constitui um elemento central nos programas de saúde e segurança para gerir o risco no local de trabalho.

1.4 Projectos do IPEC relacionados com o trabalho infantil na agricultura

O IPEC desenvolve projectos especializados sobre o trabalho infantil na agricultura comercial em África e na América Latina. Um conjunto de outros projectos do IPEC, em zonas rurais e noutras regiões do mundo, incluem componentes destinadas à eliminação do trabalho infantil neste sector. Os projectos agrícolas do IPEC são fortemente orientados para a comunidade: destinam-se geralmente a dotar os grupos participantes de competências para o combate aos problemas relacionados com o trabalho infantil, desenvolver acções de sensibilização ao nível das localidades/comunidades e envolver os membros das comunidades em actividades tais como a monitorização do trabalho infantil. Os projectos, sempre que possível, envolvem também as organizações de empregadores e os sindicatos de forma a fortalecer o diálogo social entre estes grupos. Podem também envolver organizações não governamentais. Em muitos casos, as ONG funcionam como agentes de implementação dos programas de acção integrados em grandes projectos agrícolas.

As várias componentes dos projectos do IPEC constituem os pilares de uma acção abrangente e sustentável contra o trabalho infantil. Algumas das componentes mais significativas no que toca ao trabalho infantil perigoso na agricultura são descritas em baixo.

1.5 Os pilares para uma acção global

1.5.1 Dar às crianças e famílias escolhas viáveis

A experiência do IPEC tem demonstrado que quando é dada às crianças uma escolha viável entre trabalho e escola, elas preferem ir à escola ou receber formação. Tem também demonstrado que é fundamental utilizar a experiência

das crianças no trabalho infantil perigoso para desenvolver programas que sejam eficientes e que respondam às suas necessidades em particular.

Os pais, por seu turno, têm que olhar para o investimento na educação como a melhor opção para as suas crianças. Eles têm que perceber claramente que os ganhos a longo prazo ultrapassam a perda de receitas a curto prazo. Para garantir que isso acontece, é necessária uma abordagem holística capaz de atacar a pobreza subjacente da família, incluindo programas que contrabalancem os custos da educação e a perda de rendimentos com políticas que incluam o acesso à terra, habitação e oportunidades económicas. Inúmeros projectos da OIT têm desenvolvido o seu trabalho junto dos pais para sensibilizá-los para as consequências negativas do trabalho infantil e reduzir a pobreza através de actividades geradoras de rendimentos, acesso ao microcrédito, diversificação de culturas e desenvolvimento de pequenos negócios.

1.5.2 Prevenção, afastamento e protecção

Os projectos do IPEC desenvolvem o seu trabalho directamente com as crianças e as suas famílias para prevenir que estas comecem a trabalhar em trabalhos perigosos. Além disso também trabalham com as crianças envolvidas em trabalho perigoso com o objectivo de afastá-las desse tipo de trabalho e fazer com que regressem à escola ou frequentem acções de formação profissional. Isso inclui, por exemplo, a disponibilização de serviços de reabilitação para as crianças como forma de garantir a sua integração no sistema de ensino. Os projectos também têm em atenção as opiniões e a experiência das crianças relativamente aos problemas de saúde e segurança que enfrentam.

1.5.3 Acções de sensibilização

A primeira fase de qualquer projecto para a eliminação do trabalho infantil consiste em aumentar o nível de sensibilização dos indivíduos, grupos, organizações, e entidades oficiais envolvidos a todos os níveis.

Um projecto do IPEC para a eliminação do trabalho infantil na agricultura comercial na África Oriental – o projecto “Comagri” (caixa 1) – ilustra os tipos de actividades de sensibilização características dos projectos do IPEC, sobretudo nas fases mais preliminares. As acções de sensibilização no projecto Comagri destinavam-se aos pais, comunidades, empregadores, trabalhadores e decisores políticos. Das actividades específicas incluíam-se reuniões, sessões práticas, sessões de formação e visitas ao terreno. Era fornecido material pedagógico e de apelo à causa, tais como t-shirts, bonés, panfletos e cartazes.

Caixa 1: O projecto Comagri do IPEC na África oriental

O projecto Comagri do IPEC no Quênia, Malawi, Tanzânia, Uganda e Zâmbia tinha por objectivo o afastamento e reabilitação das crianças que realizavam trabalho perigoso na agricultura comercial destes países.

O projecto decorreu entre meados de 2002 até 2005, tinha três componentes básicas – a fase de arranque, a dotação de competências dos participantes e as acções directas destinadas às crianças em situação de trabalho infantil e suas famílias.

Uma avaliação independente¹ levada a cabo durante a primeira metade de 2005 revelou que, através do programa, foram afastadas do trabalho 14.637 crianças e que se evitou que outras 16.730 começassem a trabalhar. A maioria destas crianças estão na escola ou foram-lhes dadas as competências e/ou bolsas que lhes proporcionaram uma alternativa viável ao trabalho infantil perigoso.

Na Tanzânia, o COMAGRI foi implementado em quatro distritos – Lushoto, Korogwe, Muheza e Urambo². A decisão de combater o trabalho infantil na agricultura comercial foi o reflexo de estudos que demonstraram que mais de 30 por cento das crianças em algumas zonas rurais trabalhavam e não iam à escola. Até Setembro de 2004 havia um total de 1.514 crianças que tinha sido afastado do trabalho em quintas de produção de chá e tabaco e que estava na escola ou a frequentar centros de formação profissional.

¹ IPEC: IPEC Evaluation, Regional Programme on Prevention and Rehabilitation of Children Engaged in Hazardous Work in Commercial Agriculture, An independent final evaluation by a team of external consultants, Zambia, Kenya, Uganda, Tanzania (Genebra, OIT, 2005).

² H. Shelukindo: Documentation of good practices in combating child labour in commercial agriculture in Tanzania (Genebra, OIT, 2004).

Outro exemplo é o trabalho do IPEC de apoio ao desenvolvimento de fóruns sociais tripartidos na produção de bananas e de flores no Equador (ver também o Capítulo 5, Secção 5.1), que incluía a realização de actividades de sensibilização através de sessões práticas para sindicatos, empresários, famílias e crianças.²

1.5.4 Melhorar o acesso e a qualidade da educação

A educação é um dos pilares básicos do desenvolvimento de todas as crianças. A melhoria do acesso e da qualidade da educação para as crianças são pontos fulcrais do trabalho do IPEC para a eliminação do trabalho infantil. A questão do acesso ao ensino básico de qualidade é particularmente grave nas zonas rurais onde a falta de escolas, entre outras barreiras à educação, incluindo a incapacidade dos pais em pagarem as taxas escolares e o custo dos materiais, pode ser significativa. Para citar apenas um exemplo, um estudo do IPEC, sobre 1200 agregados familiares de seis províncias na Indonésia, demonstrou que o custo médio da manutenção de uma criança no ensino básico e de outra no ensino secundário durante um ano (incluindo transporte e uniformes) pode ser igual a dois ou três meses de salário bruto mínimo nessas províncias.³ Para muitas famílias, esse nível de despesas com a educação é incomportável e, portanto, a criança vai trabalhar em vez de ir para a escola.

O ensino gratuito universal, que é também obrigatório em muitos países, implica que as crianças tenham direito a receber educação básica. Uma das maiores dificuldades, que terá que ser resolvida a nível central e integrada nos esforços nacionais de dotação de competências relativamente ao trabalho infantil, é que os sistemas educativos raramente têm em consideração as

necessidades e os requisitos específicos das crianças que trabalham. Estes são muitas vezes inflexíveis e não incluem as políticas que poderiam permitir às crianças em situação de trabalho infantil fazer a transição de forma bem-sucedida do trabalho para a educação formal. Os currículos escolares são frequentemente irrelevantes para as vidas das crianças e as escolas têm uma grande falta de recursos. A educação que recebem não cativa o seu interesse, nem lhes dá os conhecimentos e as competências de que necessitam para aspirar a melhores condições de vida e oportunidades de trabalho no futuro.

As zonas rurais com graves problemas a nível do trabalho infantil estão quase sempre mais mal equipadas do que as áreas urbanas em termos de acesso a escolas e qualidade de ensino. Em geral, as zonas rurais têm falta de escolas e quando estas existem, podem ser de qualidade variável, ter dificuldade em reter os professores, possuir taxas de frequência escolar baixas, ter níveis de desempenho e sucesso escolares mais baixos. O apoio à educação, incluindo a formação de professores sobre os problemas do trabalho infantil e o desenvolvimento de currículos relevantes, é uma preocupação dos programas do IPEC.

Os professores podem receber formação para o desenvolvimento de programas de criação de competências e de ensino especial destinadas às crianças das zonas rurais e agrícolas, sobretudo, as crianças que estiveram em situação de trabalho infantil e as crianças em risco.

Melhorar a formação de professores e tornar os currículos relevantes

Os professores nas zonas rurais não recebem, por vezes, a formação necessária e, conseqüentemente, não possuem muitas das competências e capacidades necessárias para dar às crianças a educação capaz de responder às suas necessidades. Embora a educação seja certamente uma questão de nível local que diz respeito a cada uma das crianças que trabalham ou que trabalharam, ela é também uma questão de âmbito nacional e, por essa razão, os projectos do IPEC procuram muitas vezes influenciar as políticas educativas de forma a manter as crianças fora do circuito de mão-de-obra. Por exemplo, o Projecto do IPEC para o Cacau e a Agricultura Comercial da África Ocidental no Combate ao Trabalho Infantil Perigoso e Abusivo (WACAP) tem vindo a trabalhar no melhoramento da qualidade dos currículos educativos e da formação dos professores e a defender uma educação de maior qualidade para mais pessoas, financeiramente acessível e comportável a todas as crianças das quintas rurais. O papel do WACAP consiste em ajudar as autoridades educativas e os pais a aumentar as oportunidades a nível da educação disponíveis para as crianças.⁴

Envolver os professores e as suas organizações na eliminação do trabalho infantil

Os professores e os educadores estão num lugar privilegiado que lhes permite saber se existe trabalho infantil nas comunidades onde trabalham e vivem. Eles podem também potenciar o compromisso das crianças e dos seus pais relativamente à educação e funcionar como catalisadores da mudança das suas atitudes perante o trabalho infantil, através de iniciativas dentro das próprias comunidades. O envolvimento dos professores no apoio à família, em programas de nutrição realizados na escola e fora dela, são exemplos importantes do seu papel nas comunidades que ultrapassam a sala de aula.⁵

Como parte do seu trabalho normal, os professores podem utilizar métodos formais ou informais para monitorizar o absentismo escolar por parte das crianças, bem como identificar e prestar auxílio às crianças em risco de abandono escolar por razões de trabalho. É através deste processo, o qual é parte integrante da monitorização do trabalho infantil, que os professores podem contribuir para os esforços com vista à eliminação do trabalho infantil.

No contexto do projecto WACAP em África, foram realizadas sessões de debate e de aconselhamento com directores de escola, professores e formadores de instituições seleccionadas, de forma a obter o seu apoio para prevenir que as crianças entrassem em situações de trabalho infantil. Estas sessões destinavam-se também a garantir que as crianças que foram afastadas de situações de trabalho infantil recebiam a atenção especial que necessitavam para abraçarem os seus estudos de forma completa. Foi pedido aos participantes das sessões que fizessem o acompanhamento das crianças que estiveram em situação de trabalho infantil depois de deixarem as escolas, no âmbito de esquemas de monitorização do trabalho infantil na comunidade.⁶

Construção de escolas/salas de aula

Há muitas crianças das zonas rurais que não frequentam as escolas simplesmente porque estas não existem. A construção de escolas ou de salas de aula adicionais, e a cobertura de parte dos custos de funcionamento das novas escolas são muitas vezes componentes dos projectos relativos à agricultura do IPEC. Isto relaciona-se com a disponibilização por parte dos governos de pessoal docente e da integração da escola no sistema educativo nacional.

O IPEC trabalha frequentemente em parceria com outras organizações nesta área.

Em 2003, a fundação para a eliminação do trabalho infantil no tabaco – *Foundation for the Elimination of Child Labour in Tobacco (ECLT)* – associou-se à OIT para o lançamento de um projecto com a duração de três anos para combater o trabalho infantil nas aldeias produtoras de tabaco na Tanzânia. Isso incluía promover a educação, dar formação aos agricultores e ajudar a aumentar os rendimentos. Até Abril de 2005, havia 717 crianças (40 por cento das quais eram raparigas) que tinham sido afastadas do trabalho e reintegradas na escola primária, comparadas com o objectivo inicial de 500.⁷ Quinze novas salas de aula foram construídas ou estavam em fase de construção.

Sessenta e duas crianças frequentaram os institutos de formação profissional e 180 deverão realizar o mesmo tipo de formação. As sessões práticas realizadas contaram com 2.500 participantes distribuídos por 36 aldeias.

Disponibilizar materiais educativos, equipamentos, uniformes e ferramentas didácticas

Embora a maior parte dos países tenha introduzido o ensino básico universal e gratuito, na verdade, existem sempre custos associados à frequência da escola. As crianças precisam de mochilas para transportar os livros, roupas ou uniformes para usar na escola e alimentos para as horas das refeições. Tudo isto são encargos financeiros para as famílias pobres. Em muitos países, as escolas podem não possuir materiais básicos tais como livros, cadernos, canetas ou lápis.

A experiência tem demonstrado que o facto de estes materiais serem disponibilizados pela escola pode fazer a diferença entre uma criança ir ou não à escola, sendo que os projectos do IPEC incluem frequentemente este tipo de ajuda. Por exemplo, o projecto Comagri na África oriental disponibilizava uniformes escolares e livros de exercícios às crianças. Também eram fornecidas ferramentas para os estudantes em cursos de formação profissional.

Num projecto do IPEC, nos estados produtores de borracha no Camboja, era realizado um teste às crianças mais novas para determinar o seu nível escolar e era-lhes fornecido uniformes, malas e livros escolares.

Ensino básico complementar

As crianças afastadas de situações de trabalho perigoso precisam muitas vezes de aconselhamento especial e de outros serviços educacionais antes de poderem ser reintegradas no sistema de ensino formal.

■ Como parte do projecto do IPEC nos estados produtores de borracha no Camboja, o Departamento Provincial de Educação, Juventude e Desporto criou seis centros de educação comunitários na plantação de borracha de Chup. Estes centros disponibilizam educação não formal às crianças que trabalham até que se considere que estas estão prontas para integrar o ensino formal. Nos centros é-lhes ensinado a ler e a escrever, matemática, competências para a vida, educação sobre saúde e sexualidade e matérias pré-vocacionais. As crianças aprendem também sobre os seus direitos enquanto crianças e sobre as consequências negativas do trabalho infantil.

■ O projecto Comagri, na Tanzânia, utiliza o ensino básico complementar como forma de reintegrar os antigos estudantes que abandonaram a escola para trabalhar. Cerca de 200 crianças já receberam aulas de recuperação.

Formação profissional/de competências

A formação profissional e de competências é outra das formas capaz de garantir que as crianças em idade legal para admissão ao emprego que foram afastadas de situações de trabalho perigoso adquirem as competências práticas capazes de lhes dar novas oportunidades de vida.

■ O projecto Comagri na Tanzânia incidiu sobre o trabalho infantil no cultivo do tabaco. Com a ajuda deste projecto, cerca de 180 crianças beneficiaram de um curso de um ano num centro de formação profissional em Tabora e Urambo. Das competências ensinadas incluía-se a carpintaria, a construção e o ofício de alfaiate. Sessenta e duas outras crianças frequentaram um curso intensivo de três meses numa escola de formação profissional.⁸

■ Depois de terem completado oito meses de aulas nos centros de ensino das comunidades, muitas das crianças mais velhas do projecto do IPEC nos estados produtores de borracha optaram pela formação vocacional em detrimento das escolas de ensino formal. A costura, a profissão de cabeleireiro e a reparação de motos foram seleccionadas como as competências de maior procura na zona de Kampong Cham, local onde se situava a plantação de borracha (ver caixa 2). Os cursos de formação duraram entre seis a dez meses, dependendo das capacidades e dos ritmos de aprendizagem das crianças. O plano de formação profissional foi gerido pela Organização Kaksekor Thmey (KTO),

uma ONG local, cujo papel incluiu a monitorização do progresso das crianças e garantir que as crianças possuíam condições de trabalho favoráveis. Quando algumas crianças deixavam o curso para voltar para casa por saudades das suas famílias, os elementos da KTO visitavam as crianças e encorajavam-nas a regressar à formação. A KTO também ajudava as crianças a encontrar emprego depois de concluída a formação.

Os formadores e artesãos locais também contribuíram de forma importante. Apesar de o pagamento que recebiam cobrir apenas o custo do alojamento e da formação, eles mesmo assim demonstraram um grande empenho no ensino de competências a um grande número de crianças.

O orçamento para a formação das 52 crianças era cerca de US\$6.000, enquanto os custos do curso variavam de US\$70 na costura e US\$200 na reparação de motos. Em Março de 2005, das 52 crianças que receberam formação, seis tinham o seu próprio negócio montado; seis eram aprendizes assalariadas; 17 trabalhavam em fábricas de têxteis; dez estavam a meio do processo de serem contratadas, cinco ainda estavam a receber formação e oito tinham-se mudado ou casado.

Caixa 2: Formação profissional como forma de retirar as crianças mais velhas do trabalho agrícola perigoso no Camboja

Para dois dos rapazes, a formação profissional foi a via de saída da plantação de borracha para poderem ter as suas próprias oficinas de reparação de motos.

Kong Chen, de 18 anos de idade, pediu US\$80 aos seus pais para as ferramentas, peças sobresselentes e oficina.

Ele ganha entre US\$1 a US\$2,50 por dia a fazer reparação de motos e tem por dia uma média de três a cinco clientes. Ele abre a oficina às 6h da manhã e fecha-a às 4h da tarde porque a casa dos seus pais é longe da oficina. Ele ainda não começou a pagar a dívida aos pais, mas prevê começar em breve.

Ron Sinath, de 19 anos de idade, utilizou o empréstimo de US\$ 70 que pediu aos pais para montar uma oficina perto da casa deles.

Ele faz cerca de US\$ 2,50 por dia, comparado com os US\$4 por mês que ganhava na plantação de borracha. Das suas receitas mensais consegue ir pagando aos poucos o empréstimo que pediu aos pais e comprar peças sobresselentes. Trabalha das 6h da manhã às 5h da tarde.

O plano de formação profissional também serviu para conseguir contactos e ligações a nível local que poderão servir de base para intervenções semelhantes no futuro nos projectos do IPEC. Além disso, o projecto demonstrou ainda que as escolas de formação em costura e cabeleireiros geridas pelo governo têm um papel importante a desempenhar no combate ao trabalho infantil.

1.5.5 Aumentar o rendimento das famílias

Actividades criadoras de rendimentos

Uma das principais causas do trabalho infantil perigoso nas quintas e plantações é a pobreza das famílias. As crianças podem ter de trabalhar como forma de contribuir para os rendimentos da família ou porque, devido à doença ou incapacidade de um dos pais, o trabalho que teriam de fazer não pode ser

realizado sem recurso à sua ajuda. Elas podem ter de trabalhar para que um ou mais dos seus irmãos possam ir à escola.

Assim, a quebra do ciclo de pobreza através da ajuda directa aos pais para que consigam realizar actividades geradoras de rendimentos é outro dos importantes pilares da acção sustentável contra o trabalho infantil. Existem vários projectos em zonas rurais que incluem esse componente e que os exemplos seguintes ilustram.

■ Num projecto nas Filipinas para a eliminação do trabalho infantil nas plantações de tabaco, no qual o IPEC detém um papel de conselheiro, as bolsas para a educação destinadas às crianças são complementadas com actividades geradoras de rendimentos para os adultos. Cem famílias que cultivam tabaco receberam bolsas de dois anos destinadas às suas crianças no valor de US\$ 355.⁹ Através de uma monitorização próxima, o projecto trabalha de forma a garantir que as crianças destas famílias permanecem nas escolas e não são empregadas no cultivo do tabaco, sendo que é dada especial atenção aos períodos de pico de actividade sazonal relacionada com o cultivo do tabaco. Entretanto, os seus pais recebem formação para desenvolver actividades capazes de gerar rendimentos de forma a ajudar a cobrir os custos com a educação assim que terminar o programa de bolsas. Também receberão assistência financeira.

■ O projecto Comagri na Tanzânia apoiou as iniciativas locais destinadas a prestar ajuda directa às famílias pobres onde havia crianças a trabalhar. Isso implicou entregar bolsas destinadas a actividades geradoras de rendimentos, aos pais ou encarregados, de 540 famílias de crianças que tinham sido afastadas do trabalho ou que corriam risco de vir a trabalhar.

■ Aqueles que receberam os fundos, os quais foram apresentados perante os líderes da comunidade e das próprias crianças, escolheram as suas próprias actividades geradoras de rendimentos. Nestas incluía-se a criação de aves domésticas e cultivo de vegetais. Também foi fornecida formação em *marketing*, contabilidade e outras competências comerciais. Em alguns casos, as instituições de microfinanças também financiaram as actividades geradoras de rendimentos.

■ No Nepal, após a lei da proibição do trabalho forçado, de 2001, *Bonded Labour Prohibition Act, 2001*, os Kamaiyas (trabalhadores em regime de servidão na agricultura) foram legalmente libertados.

■ Contudo, muitos dos Kamaiyas ficaram sem casa em consequência disso, sem fontes de rendimentos estáveis após a sua libertação recorrendo então a acordos de partilha das colheitas com os seus antigos senhorios aceitando em troca que as suas crianças trabalhassem como criadas domésticas nas casas dos seus senhorios. Para ajudar a quebrar este novo tipo de “servidão”, o Projecto da OIT IPEC para a eliminação sustentável do trabalho infantil em regime de servidão foi bem-sucedido ao retirar 644 (o objectivo era 500) raparigas Kamalhari, que trabalhavam como criadas, aos seus empregadores, reintegrando-as nas suas famílias e no ensino formal.¹⁰ Às raparigas mais velhas, que não se inscreveram na escola, foi-lhes entregue uma bolsa destinada à criação de actividades geradoras de rendimentos.

1.5.6 Promover a microfinança

Os pequenos negócios familiares necessitam de crédito para sobreviver e florescer; por essa razão, é importante promover o acesso local ao financiamento integrado em planos de geração de rendimentos.

■ Como parte do projecto agrícola do IPEC no Camboja, os agricultores criaram grupos de auto ajuda para disponibilizar micro financiamento para actividades geradoras de rendimentos suplementares. Os pais envolvidos nestes grupos concordaram em retirar as suas crianças do trabalho perigoso na borracha para que estas pudessem frequentar as aulas nos centros de ensino comunitários e depois o ensino formal ou frequentar os programas de formação profissional.

A KTO implementou este projecto juntamente com um representante das agências de crédito e de monitores da comunidade destinado a auxiliar as famílias a formar grupos de auto-ajuda e a dar-lhes formação sobre crédito e processos de poupança, trabalho infantil e direitos da criança. As aldeias formaram comités de crédito constituídos pelo chefe da aldeia, um secretário e um contabilista. Estes supervisionavam as actividades de crédito do grupo de auto-ajuda, analisavam os pedidos e os registos de crédito, e ratificavam os pedidos de crédito formais de cada grupo. Os empréstimos tinham que ser pagos no prazo de seis meses e só depois o grupo podia pedir novo empréstimo. Se um dos membros não cumprisse com as suas obrigações de amortização do crédito pedido, a responsabilidade era partilhada de forma igual juntamente com os outros membros.

Os empréstimos de cerca de US\$50 eram suficientes para iniciar/expandir uma pequena empresa, tal como um negócio de costura ou de lenha, para a compra de dois ou três animais, ou para arrendar um terreno para o cultivo de amendoins.

Em Março de 2005 existiam cerca de 203 famílias divididas por 24 grupos de auto-ajuda, um número superior ao objectivo traçado de 170 famílias. Os resultados dos empréstimos têm sido até à data francamente positivos.¹¹ Além disso, os membros têm atingido o objectivo de aumentar os seus rendimentos e os grupos de auto-ajuda têm gerado poupanças. Por exemplo, cada um dos seis grupos de auto-ajuda nas duas aldeias reuniu cerca de US\$ 200 em poupanças, ou cerca de US\$15 por mês. Os ganhos dos membros ultrapassaram grandemente os valores dos rendimentos que as crianças obtinham a trabalhar nas plantações. O plano beneficiou em muito, tanto as famílias que participaram nele, como as comunidades das plantações.

Houve duas características das comunidades envolvidas que contribuíram particularmente para o sucesso do plano. A primeira foi que todos aqueles que integraram os grupos de auto-ajuda estavam empregados em plantações de borracha e dispunham de uma fonte de rendimentos regular que serviu de garantia adicional ao empréstimo e que podia ser utilizada para pagar o empréstimo, caso fosse necessário. A segunda foi que os administradores das plantações permitiram que os trabalhadores utilizassem pequenas parcelas de terreno perto das suas casas para outras actividades.

1.5.7 Fornecer água para irrigação

A água é vital para a produção agrícola, sendo que, a nível global, é a agricultura a sua principal consumidora. Melhorar o acesso dos agricultores à água, irrigação, conservação e seu armazenamento é importante para manter e aumentar a produção agrícola, aumentando a segurança alimentar, melhorando o acesso a água potável de boa qualidade e garantir o saneamento.¹² Na África do Sul, por exemplo, o IPEC está a trabalhar com os governos e as ONG para escavar poços e fornecer micro-bombas nas aldeias. Melhorar o fornecimento de água desta forma, significa também que as crianças – especialmente as raparigas – não têm que transportar por longas distâncias, tarefa que é penosa e demorada.

1.6 Melhorar as normas de saúde e segurança nos locais de trabalho e reforçar a legislação

Os projectos do IPEC para a agricultura envolvem normalmente actividades *a priori* e *a posteriori* destinadas à melhoria dos níveis de protecção de segurança e saúde no local de trabalho para as crianças que atingiram a idade mínima legal para admissão ao emprego, a qual pode variar entre os 14 e os 17 anos, consoante o país. Isso inclui muitas vezes a monitorização do local de trabalho e a formação dos vários intervenientes.

■ No projecto Comagri na Tanzânia, as entidades encarregadas pela implementação, os líderes e o público em geral colaboraram com os sindicatos e os empregadores para exigirem condições de trabalho seguras e saudáveis para as crianças entre os 14 e os 18 anos que trabalhavam nas plantações.

■ Dos progressos conseguidos nesta área inclui-se a revisão da política de trabalho e a alteração das leis do trabalho relativas à agricultura comercial e a sua tradução para suaíli. Os representantes do governo trabalharam com os inspectores de trabalho, com as comunidades locais e os comités do trabalho infantil na melhoria da monitorização da saúde e segurança do local de trabalho. Foi desenvolvido um manual para a inspecção do trabalho infantil, o qual foi distribuído a todos os técnicos do trabalho no país.

■ Um dos bons exemplos de diálogo social para a melhoria das condições de segurança e saúde e para a eliminação do trabalho infantil perigoso na agricultura reside na área da formação de base. Para que os agricultores pudessem desempenhar um papel de maior relevo nos problemas do trabalho infantil nas suas aldeias, comunidades e distritos, o IPEC, o Bureau para as Actividades dos Trabalhadores da OIT (ACTRAV)¹³ e a União Geral dos Trabalhadores Agrícolas do Gana, deram em conjunto formação a um grupo piloto de 20 agricultores do Gana para servirem de formadores na eliminação do trabalho infantil perigoso na agricultura.

Estes agricultores formadores desenvolvem presentemente acções de formação e organizam sessões de sensibilização sobre o trabalho infantil destinadas aos grupos locais que variam desde agricultores, aldeãos, chefes, funcionários a nível distrital, representantes de organizações locais de produtores agrícolas até aos produtores contratados. Como parte da sua formação, eles testaram o modelo piloto e, com base no seu *feedback*, ajudaram à finalização dos mate-

riais de formação do IPEC para a eliminação do trabalho infantil perigoso na agricultura.¹⁴

A Associação dos Empregadores do Gana (GEA) demonstrou interesse em prestar ajuda na formação de formadores dos agricultores. A GEA e a GAWU já cooperam entre si dando apoio às actividades para o trabalho infantil nas plantações de associações de pequenos agricultores e de produtores agrícolas contratados no âmbito de um projecto de um empregador sobre o trabalho infantil na agricultura comercial (ver também a caixa 6 no Capítulo 3). A capacidade da União Geral dos Trabalhadores Agrícolas (GAWU) tem crescido quer a nível da organização das actividades de combate ao trabalho infantil, quer no sentido do recrutamento de pequenos agricultores como membros. O apoio que o GAWU tem dado aos agricultores formadores nas suas aldeias e comunidades tem também ajudado o sindicato a construir laços com as entidades distritais e os comités para o trabalho infantil, o que lhe permite participar de forma mais efectiva nos programas de monitorização local do trabalho infantil.

1.7 Desenvolver esquemas de monitorização do trabalho infantil na comunidade

A monitorização do trabalho infantil é um aspecto do trabalho relacionado com este fenómeno que tem vindo a evoluir e que está intimamente ligado à aplicação da legislação nacional sobre o trabalho infantil.

O objectivo da monitorização do trabalho infantil consiste na mobilização e na formação dos membros das comunidades para a monitorização do trabalho infantil e na sua interligação com a administração local e com os sistemas de aplicação da lei, para que a informação sobre o trabalho infantil possa ser utilizada de forma eficaz. Os agentes encarregues da monitorização terão que ser mandatados de forma inequívoca e possuir a autoridade necessária que lhes permita levar a cabo as suas actividades de monitorização (ver caixa 3), muito embora grande parte das suas tarefas consista na alteração de atitudes e não na aplicação das leis.

Caixa 3: Monitorização do trabalho infantil

A monitorização do trabalho infantil envolve a identificação, comunicação, protecção e prevenção das crianças em situação de trabalho infantil, através do desenvolvimento de um processo coordenado de monitorização de vários sectores e de comunicação que possa abranger todas as crianças que vivem numa determinada área geográfica. Das suas principais actividades incluem-se as observações directas, repetidas e regulares, para identificar crianças em situação de trabalho infantil e determinar os riscos a que se encontram expostas, a comunicação dessas crianças aos serviços, a verificação de que são afastadas e o acompanhamento posterior de forma a garantir que elas possuem alternativas satisfatórias.

Na agricultura, a monitorização do trabalho infantil utiliza um vasto conjunto de parceiros, tais como organizações da sociedade civil e as ONG com ênfase na prevenção e na sensibilização dos efeitos prejudiciais do trabalho infantil.

Este tipo de monitorização na comunidade é muitas vezes realizado em zonas rurais e nos sectores de trabalho infantil em que o afastamento físico das crianças do local de trabalho não é possível, como nos casos em que as crianças vivem com as suas famílias em pequenas quintas.

■ O Gana é o primeiro país a conseguir ser bem-sucedido na implementação de um sistema de monitorização do trabalho infantil, sobretudo na agricultura, com o apoio e o auxílio técnico do IPEC. Em 52 comunidades em Aman-sie West, Atwima Mponau, Kassena Nankana, Sefwi Wiawso e nos distritos de Suhum/Krabo/Coaltar, têm vindo a ser estabelecidos comités do trabalho infantil comunitários, compostos por líderes da comunidade e membros de grupos religiosos, comerciais, económicos, de mulheres e jovens. As equipas de monitorização foram criadas e, em Maio de 2005, tinham sido levadas a cabo duas rondas de monitorização. Estas ajudaram a afastar as crianças do trabalho infantil, a definir quais as crianças que já estavam a receber ajuda e a identificar os perigos e os riscos a que as crianças se encontravam expostas e outros problemas que têm que enfrentar. A credibilidade do sistema de monitorização é demonstrado pelo compromisso do Ghana Cocoa Board em complementar os esforços de monitorização e desenhar um plano de acção nacional com vista à eliminação do trabalho infantil no sector do cacau.¹⁵

■ A monitorização do trabalho infantil está a ser executada de forma extensiva nos sectores do sal, pescas e produção de borracha no Camboja. Nos parceiros a nível nacional incluem-se o Ministério dos Assuntos Sociais, do Trabalho e da Formação Profissional e Reabilitação da Juventude, bem como o Subcomité Nacional para o Trabalho Infantil. Isto permitiu assegurar que os problemas do trabalho infantil são incorporados nos programas nacionais e também a produção de decretos dos ministérios destinados à eliminação do trabalho infantil nestes sectores.

1.8 Fortalecer o papel da administração local nos problemas relacionados com o trabalho infantil

É sobejamente conhecido que o envolvimento da administração ao nível distrital nas iniciativas do trabalho infantil pode ser altamente produtivo.¹⁶ Assim, é fundamental dotar a administração local de capacidades na eliminação do trabalho infantil integradas numa estratégia nacional para o trabalho infantil.

O trabalho do IPEC no Quénia, na agricultura comercial, revelou o papel importante que a administração a nível distrital pode desempenhar nas iniciativas para o trabalho infantil, sobretudo no que diz respeito à formação dos comités do trabalho infantil. Ao longo do projecto foi redigido um manual de formação¹⁷ destinado a estes comités.

No projecto Comagri do IPEC na Tanzânia, as entidades distritais, juntamente com outras com responsabilidades no combate ao trabalho infantil, criaram comités para o trabalho infantil compostos por elementos de diferentes departamentos, entidades e interesses. Os comités, em colaboração com os líderes locais, identificam as crianças que trabalham e as que estão em vias de entrar no mercado de trabalho de forma prematura. Eles dão aconselhamento sobre as alternativas existentes para as crianças afastadas do trabalho e dão informação e dados sobre o sistema de monitorização, o que facilita a aplicação das leis.

Capítulo 2: Iniciativas dos sindicatos



© Rain M./ILO

Os sindicatos do sector agrícola desempenham normalmente um papel instrumental na eliminação do trabalho infantil, já que são os trabalhadores agrícolas, os quais representam e organizam, que constituem o centro do sistema de produção alimentar nas quintas e plantações. As organizações sindicais internacionais (às quais pertencem os sindicatos nacionais) e as redes de trabalho internacionais complementam também as acções dos sindicatos contra o trabalho infantil.

A capacidade dos sindicatos em compreender e responder ao problema do trabalho infantil depende, como é óbvio, do seu nível de organização e recursos. Vários sindicatos já compreenderam que o combate ao trabalho infantil segue a par e passo com os objectivos básicos dos sindicatos - empregos, aumento de salários, melhoria das condições de trabalho e a não discriminação no trabalho. Em vez de esperarem pelo momento em que tenham desenvolvido a sua própria capacidade de realizar acções directas contra o trabalho infantil, vários sindicatos têm sido bastante activos na implementação de campanhas para a eliminação do trabalho infantil, facto que ajuda as crianças e complementa as suas actividades principais.¹

Os sindicatos têm vindo a participar cada vez mais em parcerias, alianças e redes de trabalho de combate ao trabalho infantil na agricultura. Nestas incluem-se as alianças com um único parceiro, tal como os governos, entida-

des internacionais, entidades de empregadores ou empresas multinacionais, até iniciativas com vários parceiros que incluem empresas multinacionais e outros parceiros activos na cadeia de fornecimento alimentar ou de bens (ver Capítulo 5 para o envolvimento dos sindicatos nesse tipo de iniciativas). Este tipo de actividades inclui também o fortalecimento da cooperação com os empregadores através do diálogo social. A OIT-ACTRAV está a implementar um programa para o trabalho infantil integrado no Acordo-Quadro Norueguês sobre o Diálogo Social, que presta apoio a muitas das actividades a nível nacional dos sindicatos referidas em baixo (ver caixa 4). O IPEC coopera também com as actividades dos sindicatos para o trabalho infantil e dá-lhes, em muitos casos, apoio, cooperando com o ACTRAV.

Caixa 4: O projecto para o trabalho infantil da OIT-ACTRAV

O projecto para o trabalho infantil do ACTRAV reconhece que os sindicatos podem ter um papel determinante no combate ao trabalho infantil e estes têm sido historicamente uma das principais forças contra esta prática. Em todos os sectores em que os sindicatos desenvolveram e desenvolvem a sua actividade existe pouco trabalho infantil, e vice-versa.

Além de combater o trabalho infantil em estreita coordenação e cooperação com o IPEC e outros parceiros, o papel exclusivo dos sindicatos consiste em conseguir acordos colectivos bipartidos ou tripartidos e/ou outros acordos políticos com os empregadores (e em certos casos com os governos). Através do projecto para o trabalho infantil do ACTRAV, os sindicatos no sector agrícola conseguiram acordos colectivos no Camboja, Malawi, Moçambique, África do Sul, Uganda e Zimbabué.

2.1 Os sindicatos e a acção directa

Várias iniciativas dos sindicatos destinadas ao combate ao trabalho infantil foram desenvolvidas a nível local e nacional durante os últimos anos.

Algumas delas são descritas de seguida:

- Num projecto conjunto de um sindicato, do ACTRAV e do IPEC, no Gana, 20 pequenos agricultores nos sectores do cacau, óleo de palma, laranjas, borracha, milho, algodão, mandioca e arroz apoiaram a campanha para o trabalho infantil do ACTRAV “Make Your Farm A Child Labour Free Zone”. Os agricultores tornaram-se também membros da União Geral dos Trabalhadores Agrícolas (GAWU), aumentando a capacidade do sindicato para o combate ao trabalho infantil. O conjunto de materiais de formação do IPEC para a eliminação do trabalho infantil perigoso na agricultura foi também utilizado.

- O GAWU negociou também um acordo colectivo com a empresa Ghana Oil Palm Development Company que envolveu um compromisso por parte dos órgãos de gestão e do sindicato, no sentido de trabalharem em conjunto para erradicar o trabalho infantil nas plantações e nas áreas circundantes. Em resultado disso, por exemplo, os agricultores de uma comunidade chamada Akenkase, incluída na área de recolha da empresa, depois de terem frequentado programas educacionais contínuos utilizando métodos participativos e dramatização de situações, decidiram deixar de usar mão-de-obra infantil. Eles criaram um banco de mão-de-obra disponível para ser usada como ajuda nas colheitas de outras quintas e noutras tarefas.²

■ Nas zonas rurais do Quirguistão, praticamente todas as crianças trabalham nos campos antes e depois da escola porque os baixos preços agrícolas impossibilitam os pequenos agricultores de poderem pagar os trabalhadores adultos. Um projecto conjunto da OIT-ACTRAV3 e da União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação, Agrícolas, Hotéis, Restaurantes, Tabaco e Afins (IUF) está a dar formação aos representantes dos sindicatos para ajudar a eliminar o trabalho infantil perigoso no algodão, arroz e produção de tabaco. O Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Quirguistão, afiliado com a IUF, também desenvolveu infra-estruturas em todas as regiões do país destinadas a prestar auxílio na implementação do projecto.

■ O projecto está também a ajudar os pequenos agricultores a aumentar a produtividade e os rendimentos para que se tornem capazes de contratar trabalhadores adultos. O sindicato possui pequenas parcelas de terra nas sete regiões que são utilizadas como local de formação dos pequenos agricultores. Essa terra serve também como garantia para os créditos aos bancos para os agricultores que adoptem formas de produção agrícola mais sustentáveis e para desenvolver cooperativas de microcrédito para os membros do sindicato.

■ Na Tanzânia, o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e das Plantações (TPAWU) assinou acordos que proíbem o trabalho infantil nas quintas de produção de flores em Arumeru e Arusha. Os esforços do TPAWU beneficiaram das boas relações de trabalho entre os líderes dos sindicatos e os proprietários das quintas de produção de flores. No distrito de Arumeru, a monitorização da implementação do acordo foi mais eficaz devido ao facto de o sindicato possuir ramificações em todas as quintas produtoras de flores.

Os líderes dessas ramificações foram igualmente determinantes na monitorização e recolha de informações sobre o trabalho infantil para o TPAWU.

O TPAWU colaborou também com outros sindicatos da África Oriental e com o Centro de Solidariedade do AFL-CIO (EUA) para a realização de programas de formação especiais sobre o trabalho infantil.

■ No Reino Unido, o Sindicato dos Transportes e Trabalhadores Gerais (TGWU) e o Executivo de Saúde e Segurança (HSE) do governo britânico, numa parceria com a Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Cardiff, levaram a cabo um projecto de investigação conjunto destinado a melhorar a segurança e saúde das crianças na agricultura. Foram realizados dois inquéritos, um relativo ao conhecimento sobre segurança das crianças nas quintas e o outro relativo à prestação de apoio social às crianças nos meios rurais. Esta iniciativa conjunta faz parte de uma campanha mais alargada do TGWU destinada a assegurar uma maior protecção para as crianças em quintas. Nessa campanha incluem-se acções de pressão para alterações legislativas para que as crianças com idades abaixo dos 16 anos fiquem impedidas de manobrar equipamentos agrícolas, tais como tractores. O sindicato propõe também que os adultos que permitam que as crianças com idades abaixo dos 16 anos conduzam veículos agrícolas⁴ sejam criminalmente indiciados.

■ Dado que as crianças que trabalham como empregadas domésticas nas áreas urbanas provêm muitas vezes de famílias agrícolas, os sindicatos que desenvolvem a sua actividade nas áreas rurais, nos quais se incluem os sindicatos de trabalhadores agrícolas, podem desempenhar um papel decisivo para

ajudar a proteger as crianças que realizam trabalho doméstico. No caso do Sri Lanka, o *Ceylon Workers Congress (CWC)*, que agrega os trabalhadores agrícolas das plantações, ajuda a proteger de forma activa as crianças que realizam trabalho doméstico oriundas de famílias que vivem em plantações. Ajudam ainda a prevenir que crianças abaixo da idade mínima legal para admissão ao trabalho sejam admitidas para o trabalho doméstico.⁵

2.2 Os sindicatos a nível internacional

Os sindicatos também trabalham através de organismos e redes internacionais para desenvolverem a sua actividade de combate ao trabalho infantil agrícola. Aqui incluem-se as acções de pressão para a ratificação e implementação a nível nacional das convenções da OIT sobre trabalho infantil e segurança e saúde na agricultura

Os sindicatos nacionais podem estar afiliados em vários sectores com as federações sindicais a nível global, tal como a IUF.⁶ A IUF definiu seis grandes produtos – bananas, cacau, café, flores, açúcar e chá – para desenvolver as ligações entre os sindicatos ao longo da cadeia de produção, reunindo os trabalhadores em todas as fases do processo de produção e eliminando o trabalho infantil da produção agrícola.

Além do apoio ao trabalho dos sindicatos a nível nacional na produção destes produtos, a IUF está também envolvida em várias iniciativas internacionais para garantir que as normas fundamentais de trabalho, incluindo a proibição do trabalho infantil perigoso, são respeitadas durante a produção e a comercialização desses produtos. Estas iniciativas incluem a celebração de “acordos-quadro” entre a IUF e empresas transnacionais (multinacionais) tais como a *Chiquita Brands International Inc.* no sector das bananas. Um dos elementos importantes do acordo-quadro entre a IUF e Chiquita, por exemplo, consiste no compromisso da empresa em exigir que os fornecedores, os produtores contratados e os parceiros comerciais cumpram as normas relativas ao trabalho: livre-associação, o direito à negociação colectiva, a eliminação do trabalho forçado, a abolição do trabalho infantil e a eliminação da discriminação.

A IUF está também activamente envolvida num conjunto de iniciativas com vários parceiros, algumas das quais são descritas no Capítulo 5 deste guia. A IUF ajudou na criação da *Foundation for the Elimination of Child Labour in Tobacco* e faz parte do conselho de administração. Faz parte da aliança entre sindicatos e ONGs que redigiu o Código de Conduta Internacional para a Produção de Flores em 1998, e é um dos principais participantes da marca recentemente lançada Fair Flowers Fair Plants. A IUF participa igualmente de forma activa no Código Comum para a Comunidade do Café.

As federações sindicais a nível global trabalham, por sua vez, com a Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL), a qual é composta por centros sindicais a nível nacional. Em 2001, a CISL lançou a campanha *Global Union Campaign to Stop Child Labour*, a qual promove grupos de pressão, acções de sensibilização, o alargamento dos membros do sindicato e a negociação de direitos. Através da campanha, os sindicatos tentam encorajar os governos nacionais a ratificarem e a aplicarem as convenções da OIT relativas ao trabalho infantil e a aplicar as leis nacionais sobre a educação. A sua acção

incide sobre os sectores e as áreas onde existem crianças a trabalhar e estão a construir alianças a nível nacional e internacional.⁷

O IPEC disponibilizou igualmente os fundos e o apoio para a realização dos seminários e das sessões práticas sobre o trabalho infantil conduzidas pela Confederação Mundial do Trabalho (CMT)⁸ e as suas organizações regionais, tais como a DOAWTU em África.

Capítulo 3: Iniciativas das organizações de empregadores

A contribuição mais directa que os empregadores podem dar para o combate à prática de utilização de mão-de-obra infantil abaixo da idade mínima legal e ao trabalho infantil perigoso está dentro das suas próprias empresas. Os empregadores são responsáveis por garantir o cumprimento das leis sobre o trabalho infantil e por controlar o emprego indirecto de trabalho infantil através de contratadores, subcontratadores e fornecedores. Têm que proteger os trabalhadores jovens garantindo boas condições de segurança e saúde no trabalho. Podem também ajudar os governos e os organismos internacionais a desenvolverem políticas e planos de acção que contribuam para a eliminação do trabalho infantil. Podem estabelecer alianças para fomentar a sensibilização relativa aos custos humanos, económicos e sociais do trabalho infantil.

3.1 Organização Internacional de Empregadores

Em 1996, a Organização Internacional de Empregadores (OIE)¹ adoptou uma resolução sobre o combate ao trabalho infantil. Publicou também o Manual dos Empregadores sobre o Trabalho Infantil² que contém informação e exemplos práticos das actividades das organizações nacionais de empregadores e um guia intitulado “Challenges in Addressing Child Labour: An IOE Approach”³, o qual traz objectividade e clareza ao debate relativo às áreas de acção prioritárias, bem como os respectivos papéis dos governos e dos empregadores na eliminação do trabalho infantil.

O IOE e o Bureau para as actividades dos empregadores da OIT (ACT/EMP) encontram-se presentemente a desenvolver um manual prático para os empregadores que pretendam resolver o trabalho infantil nos seus próprios locais de trabalho ou nas suas cadeias de produção.

3.2 Organizações de empregadores a nível nacional

Desde 2004 que o ACT/EMP tem vindo a coordenar um programa abrangente no sector da agricultura comercial – “Capacity Building of Employer’s Organizations on Child Labour”. O programa, que se destina ao fortalecimento de competências e da participação das organizações de empregadores a nível nacional, está neste momento em execução no Azerbaijão, Etiópia, Gana, Malauí, Mali, Mongólia, Uganda e Zimbabué.

As organizações de empregadores participantes levaram a cabo inquéritos para investigar a incidência e a extensão do trabalho infantil nos seguintes moldes: Azerbaijão (sector do algodão), Etiópia (plantações de café e de chá), Gana (óleo de palma e plantações de borracha), Malauí (sector do chá), Mali (sector do algodão), Moldávia (sector hortícola), Uganda (sector do café) e Zimbabué (sector do chá).

Estes inquéritos, de uma forma geral, revelaram uma alta prevalência do trabalho infantil nas cadeias de produção, mas esta era relativamente mais baixa nas empresas formais, já que estas últimas raramente empregam crianças abaixo da idade mínima de forma deliberada nas suas instalações. A maior parte do trabalho infantil verificou-se entre subcontratadores e produtores contratados em quintas familiares de pequena dimensão. O principal desafio era, portanto, saber como resolver este problema de forma eficaz e sustentável.

As organizações de empregadores trabalham, juntamente com as empresas suas parceiras e com outros parceiros importantes, no sentido de desenvolverem estratégias e soluções locais destinadas ao combate ao trabalho perigoso e à eliminação do trabalho infantil nas cadeias de produção. Algumas das organizações de empregadores estabeleceram unidades de trabalho infantil as quais disponibilizavam aconselhamento e serviços aos membros e potenciais membros, e organizavam actividades de formação e de sensibilização destinadas a sensibilizar e a mobilizar os empregadores no sentido de tomar medidas na luta contra o trabalho infantil. Algumas desempenhavam um papel importante em comités nacionais, dirigidos pelos governos, para os direitos das crianças e trabalho infantil.

Além do número constantemente crescente de actividades realizadas pelas organizações de empregadores em colaboração com os governos e com os parceiros locais, tais como trabalhadores, técnicos do terreno do IPEC e ONGs, as medidas concretas tomadas pelos empregadores ao abrigo do programa de dotação de competências incluem até à data:

- a incorporação de cláusulas sobre o trabalho infantil nos acordos negociais colectivos em quatro plantações de óleo de palma/borracha no Gana;
- a assinatura de uma declaração conjunta entre a Federação dos Empregadores do Uganda e dois sindicatos - o Sindicato Nacional dos Trabalhadores Agrícolas e das Plantações (NUPAW) e a Organização Nacional dos Sindicatos (NOTU) – para combater o trabalho infantil no sector agrícola;
- a adopção por parte da Associação de Chá do Malawi de uma política própria sobre o trabalho infantil que convoca os seus membros a evitarem o emprego de crianças com menos de 18 anos de idade no sector do chá; e
- a criação de comités para o bem-estar e de comités comunitários para monitorizarem o trabalho infantil no Malawi, Gana, Uganda e Zimbabué.

No Gana, o projecto do ACT/EMP é implementado pela Associação dos Empregadores do Gana (GEA).

O inquérito de avaliação rápida do GEA revelou uma utilização intensiva do trabalho infantil em cinco plantações de óleo de palma e de borracha, sendo que a maior parte das crianças trabalhava nas quintas dos seus pais ou em quintas de produtores contratados que forneciam as plantações. As idades variavam entre os 8 e os 17 anos de idade; a média de idades situava-se pouco acima dos 14 anos. As suas principais tarefas eram carregar molhos de fruta; apanhar os frutos que caíam; mondar, raspar, cavar, espetar estacas e roçar; limpar os canteiros à volta das árvores de óleo de palma; recolher o látex de borracha coagulado dos recipientes nas árvores e levá-lo para os postos de pesagem, transportar escadotes, molhos, cestos, varas de borracha para replantação, entre outra parafernália.

Os principais problemas a nível da segurança e saúde eram os ferimentos; deformação da espinha dorsal e enfezamento devido ao transporte de cargas pesadas; problemas de pele; infecções do tracto respiratório; lesões nos olhos causadas por partículas e detritos em queda; e também o risco de malária.

A pobreza era indicada como a principal razão para a alta incidência de trabalho infantil juntamente com outros factores tais como a iliteracia, a falta de acesso à educação, a redução do apoio familiar e a aplicação inadequada das leis sobre o trabalho infantil. Apesar de, no caso da maior parte das crianças em situação de trabalho infantil, terem sido os pais a pedir-lhes que fossem trabalhar, outras crianças tomaram essa decisão por elas próprias porque queriam ajudar a família, a pagar as taxas da escola e/ou para ganhar dinheiro extra.

O estudo revelou uma alta taxa de abandono escolar.

A Federação dos Empregadores Ugandeses (FUE) tem estado activamente envolvida no combate ao trabalho infantil desde 2001, tendo começado pelo sector do chá através de um projecto-piloto do ACT/EMP. O FUE desenvolveu materiais de formação e de sensibilização. A Federação realizou acções de sensibilização e sessões de formação práticas para 160 altos gestores de plantações de chá, para 495 outros gestores, e para 660 técnicos que receberam formação de forma a poderem dar continuidade às acções de sensibilização às comunidades locais depois de terminado o projecto. Em resultado disso, o trabalho infantil sofreu uma diminuição significativa e a produtividade das empresas do chá aumentou.

O FUE e o IPEC também implementaram em conjunto projectos nos sectores do arroz e do açúcar. Os comités de monitorização do trabalho infantil foram estabelecidos nas comunidades locais e 418 crianças que tinham sido afastadas do trabalho infantil foram apoiadas com materiais escolares.

Foram criados projectos comunitários e escolares geradores de rendimentos para as famílias necessitadas de forma a ajudar as crianças a permanecerem na escola.

As empresas agrícolas do açúcar e do chá incorporaram cláusulas sobre o trabalho infantil nos seus acordos negociais colectivos.

Desde 2004 que o projecto do FUE sobre o trabalho infantil no sector do café revelou uma alta incidência de trabalho infantil em condições perigosas entre os pequenos proprietários e nas grandes empresas de café. A Federação conduziu sessões de sensibilização, formou formadores e desenvolveu materiais de formação e de informação.

O trabalho do FUE despertou o interesse dos grandes produtores de café e das empresas de transformação, dado que estes começaram a perceber as consequências do trabalho infantil e a necessidade de tomar medidas. Outra das consequências foi a entrada de novos membros para a Federação.

Em EL Salvador, o IPEC e a FUNDAZUCAR, uma ONG criada por um organismo de empregadores, a Associação do Açúcar Salvadorenha, têm vindo a trabalhar em conjunto desde 2003 no combate ao trabalho infantil na cana-de-açúcar, a qual é uma das principais produções do país e uma importante fonte de emprego.⁵ O financiamento provém do Banco de Desenvolvimento Interamericano e da OIT.

A recolha de dados foi o primeiro passo. A boa reputação da FUNDAZUCAR junto dos proprietários das plantações de cana-de-açúcar ajudou a conseguir acesso às quintas e às famílias alvo que, de outra forma, teriam sido renitentes em cooperar.

Foram criados centros de educação informal para fornecerem actividades educativas complementares, estudo acompanhado e actividades recreativas e culturais para as crianças afastadas do trabalho ou em risco de trabalho infantil.

A FUNDAZUCAR fornece os materiais – cadernos, lápis e equipamento desportivo, etc. - e ajuda a formar os professores para que as preocupações relativas ao trabalho infantil sejam incluídas nos currículos.

Os líderes das comunidades e os professores receberam formação sobre monitorização do trabalho infantil e foram criadas redes de trabalho para acompanhar a extensão do problema.

A Associação publicou em 2003 uma directiva que proibia o uso do trabalho infantil nos seus nove moinhos e nas plantações que fornecem a cana não processada. As quintas ou cooperativas que ainda recorrem ao uso do trabalho infantil são penalizadas através da redução do preço da cana e a violação repetida pode levar à cessação do relacionamento comercial com os moinhos. Foi criado um sistema de monitorização nos moinhos. Cada moinho contratou assistentes sociais que ajudam ao processo de sensibilização para o problema do trabalho infantil e que colaboram com os inspectores do Ministério do Trabalho.

Para que fosse possível desenvolver fontes alternativas de rendimentos para as crianças mais velhas em situação de trabalho infantil, a Associação disponibiliza também parcelas de terra onde elas podem cultivar os seus produtos, e dá formação, fertilizantes, assistência técnica e apoio no marketing.

Capítulo 4: Iniciativas das cooperativas

O sector das cooperativas é vasto e diversificado. As cooperativas¹ participam em muitos dos aspectos da produção, distribuição e marketing e desempenham um papel importante na agricultura em todo o mundo. Mais de 50 por cento da produção agrícola a nível global é comercializada através de cooperativas.² Além disso, uma grande parte dos mercados de produtos agrícolas é controlada pelas cooperativas e algumas delas são de dimensão muito grande, particularmente as de sementes, lacticínios, gado, e algumas chegam mesmo a ser exportadoras.

Nos países em vias de desenvolvimento, as cooperativas desempenham um papel importante na economia rural, sobretudo as cooperativas de marketing agrícola e de fornecimento (AMS), as quais são prevalentes na Ásia, América do Sul e Central e em África. As AMS dão aconselhamento aos agricultores e vendem os seus produtos aos comerciantes grossistas, comissões de marketing, parceiros das cooperativas, organizações de comércio justo e outro tipo de clientes internacionais. Muitas delas oferecem também serviços directamente aos seus membros, tais como oportunidades de crédito, seguros e transporte. Elas podem também contribuir com fundos para melhorar um conjunto de serviços sociais rurais, tais como a educação, cuidados de saúde primários, água canalizada e electricidade, serviços de apoio social e outras necessidades das comunidades. As cooperativas AMS representam muitas das vezes a única oportunidade de emprego remunerado não agrícola das zonas rurais.³

As cooperativas podem combater o trabalho infantil perigoso de duas formas diferentes.

Em primeiro lugar, podem assegurar-se de que os seus membros e outros que mantêm relações comerciais com eles não recorrem à mão-de-obra infantil directa ou indirectamente.

Isto implica que, além da proibição directa do emprego de crianças, as cooperativas têm que assegurar-se de que a mão-de-obra fornecida pelos contratadores e subcontratadores não inclui crianças e que os produtos agrícolas fornecidos às cooperativas por intermédio de produtores contratados não são fruto de trabalho infantil. Em segundo lugar, elas podem utilizar a sua influência para combater o trabalho infantil noutros sectores de actividade ao longo da cadeia de produção.

■ Por exemplo, no Reino Unido, o grupo *Cooperative Group Limited (CWS)* inclui empresas que vão desde o comércio de alimentos a retalho aos bancos e finanças, e é a maior cooperativa de consumidores do mundo. A principal actividade do grupo é vender alimentos distribuídos por mais de 3.000 lojas. Este grupo estabeleceu um conjunto de princípios, ou critérios fundamentais, para os seus próprios produtos. Os que dizem respeito ao trabalho infantil declaram

que o “*Cooperative Group Limited* não utiliza ou fomenta o uso de trabalho infantil. É necessário dar especial atenção aos jovens entre os 15 e os 18 anos de idade, sobretudo no que diz respeito às horas de trabalho e à segurança. Esses jovens não podem trabalhar à noite ou sob condições perigosas.” O CWS implementa o seu próprio programa de monitorização dos fornecedores. Utiliza um misto de auditores sociais externos e os seus próprios técnicos. Nos países em que o número de fornecedores é elevado, é fornecido um manual aos fornecedores que enumera em pormenor a relação entre o Código para Fornecedores do CWS e as normas da OIT. Embora normalmente seja dada ajuda aos fornecedores para tomarem medidas no sentido de cumprirem o Código, em certos casos, o CWS declinou continuar a relação comercial quando o nível de cumprimento foi particularmente baixo.⁴

■ Do mesmo modo, a Coop Itália exige aos produtores e aos fornecedores da sua marca para aderirem e cumprirem a norma SA 8000, a qual se destina não só a proteger os direitos dos trabalhadores dos sindicatos, mas também à eliminação do trabalho infantil.

Capítulo 5: Iniciativas com múltiplos participantes



© Maillard J./ILO

Uma tendência recente nos esforços para a eliminação do trabalho infantil na agricultura tem sido o surgimento de iniciativas de várias entidades em áreas agrícolas específicas e que englobam as entidades envolvidas ao longo da cadeia de produção de alimentos e bens nessa área. Várias iniciativas têm sido desenvolvidas ao longo dos últimos anos, nomeadamente, na produção de bananas, cacau, flores e tabaco. Algumas delas incidem sobretudo na acção directa de ajuda às crianças e às suas famílias, em acções de sensibilização e dotação de competências das entidades locais. Outras dirigem os seus esforços para o nível nacional e global e promovem códigos de conduta e esquemas de rotulagem de forma a pressionar os exportadores e os fornecedores a proibir o uso do trabalho infantil e a monitorizar a sua eliminação.

5.1 Fóruns sociais tripartidos para a produção de bananas e flores no Equador

No Equador, o trabalho infantil é prevalente nos sectores de produção de bananas e de flores, embora o reconhecimento desse facto seja difícil de obter por parte das empresas nesses sectores.

■ *Produção de bananas:* O Fórum Social para o Sector de Produção de Bananas (Fórum), estabelecido em 2003, é a resposta por parte das indústrias de bananas ao relatório de 2002 publicado pela ONG *Human Rights Watch* sobre o trabalho infantil e os obstáculos colocados à filiação dos trabalhadores nos sindicatos nas plantações de bananas no Equador. O relatório teve como consequência a pressão internacional para a certificação das bananas, sobretudo por parte dos mercados americano e europeu, como garantia que as bananas são produzidas sem recurso ao trabalho infantil e que os direitos laborais são respeitados.¹

A OIT envolveu-se posteriormente no Fórum² ajudando a torná-lo numa iniciativa tripartida com base no diálogo social com uma participação efectiva dos sindicatos. Um inquérito baseline da OIT sobre o trabalho infantil ajudou ao estabelecimento do Fórum e levou a que os produtores de banana reconhecessem que o trabalho infantil constituía um problema nesse sector. A participação da OIT no Fórum, juntamente com a UNICEF, ajudou a reduzir as tensões entre os produtores, exportadores e trabalhadores no sector da banana e a reunir o consenso entre estes grupos sobre a necessidade de concertar esforços para o combate ao trabalho infantil. Em Maio de 2004 era lançado o Plano do Sector da Banana para a eliminação do trabalho infantil.

Das actividades levadas a cabo pelo Fórum até à data incluem-se:

- desenvolver uma série de actividades de sensibilização sobre o trabalho infantil para os sindicatos, empresários, famílias e crianças;
- estabelecer um sistema de inspecção e monitorização do trabalho infantil nas províncias de Guayas, El Oro e Los Rios, onde se localizavam os principais produtores de bananas;

desenvolver um plano importante para conseguir que as empresas de bananas concordassem com as inspecções ao trabalho nas suas quintas e plantações.

Os resultados indirectos incluem iniciativas do sector privado para melhorar as condições de vida das famílias e da comunidade nas zonas de produção de bananas, o que é reflexo da ênfase na responsabilidade social promovida pelas actividades do Fórum.

- *Produção de flores:* Em 2002, após a ratificação por parte do Equador da Convenção da OIT n.º 182, a EXPOFLORES, a associação de produtores e de exportadores do país, tornou-se signatária de uma declaração para a erradicação do trabalho infantil.
- A preocupação internacional e dos consumidores relativamente à utilização de trabalho infantil na produção de flores no Equador e na Colômbia contribuiu para um ímpeto adicional para o estabelecimento do Fórum Social para a Produção de Flores (Fórum)³ em 2005.

A OIT desempenhou um papel pró-activo na criação do Fórum ao assegurar a natureza tripartida desde o início, e continua a disponibilizar recursos e assistência técnica. O estudo *baseline* da OIT ajudou as empresas a avaliar a extensão do trabalho infantil nas plantações e forneceu a base para o desenvolvimento de um programa para a eliminação do trabalho infantil no sector da produção de flores.

Tal como no sector da banana, um dos factos mais bem-sucedidos do Fórum consiste na promoção do diálogo social ao reunir o governo, as empresas e os sindicatos na mesma mesa de discussão. Embora seja ainda demasiado cedo para avaliar a eficácia do Fórum no combate ao trabalho infantil, há um número crescente de produtores de flores que aplicam os regulamentos nas suas empresas relativamente ao trabalho infantil.

Da experiência destes dois Fóruns conclui-se que:

Estes são úteis para o desenvolvimento do diálogo social e criação de consensos entre os interesses das empresas e daqueles que trabalham.

- O trabalho infantil é uma área onde é relativamente fácil conseguir consenso com base no diálogo, o que, por sua vez, estimula a criação de consensos relativamente a outras questões do trabalho.
- Existe uma percepção crescente que a resolução dos problemas sociais não é uma obrigação exclusiva dos governos e que as actividades tripartidas podem ser a forma mais ágil para lidar com o problema do trabalho infantil.
- A pressão internacional é um factor importante para estimular a acção relativamente ao trabalho infantil. Teria sido difícil estabelecer fóruns deste tipo em sectores não sujeitos a pressão.
- O período de dotação de competências e de fortalecimento dos actores envolvidos foi um pré-requisito essencial para a criação dos fóruns. O papel da OIT e das restantes organizações internacionais foi crucial ao fornecer apoio para a dotação de competências.
- Também é crucial conseguir um forte apoio ministerial, especialmente durante o processo de criação.

5.2 A International Cocoa Initiative

A indignação pública e internacional, que se seguiram às reportagens dos meios de comunicação social em 2000 sobre o tráfico de crianças em condições de escravatura nas plantações de cacau da África ocidental, levou ao esboço do Protocolo para Cultivo e Processamento dos Grãos de Cacau e dos seus Derivados em 2001 (Protocolo da Indústria do Cacau). O Protocolo foi desenvolvido mediante consulta da indústria global do chocolate e de outros parceiros, incluindo a OIT, e em parceria com o Senador norte-americano Tom Harkin e o Congressista norte-americano Eliot Angel.⁴

Um dos resultados do Protocolo foi a criação em 2002 da *International Cocoa Initiative (ICI) Foundation* pela indústria do chocolate a nível global em cooperação com outros parceiros internacionais.

A *International Cocoa Initiative*, financiada pela indústria, é uma aliança⁵ entre a indústria do chocolate a nível global, sindicatos internacionais e ONG, e cuja missão consiste em “supervisionar e desenvolver esforços para a eliminação das piores formas de trabalho infantil e de trabalho forçado no cultivo e processamento dos grãos de cacau e dos seus derivados.” O seu conselho directivo é constituído por seis membros da indústria e da sociedade civil, um jornalista e um advogado suíços. A OIT ajudou à criação da Fundação e é membro do seu Conselho Consultivo.

Os projectos-piloto da ICI, que incidem na investigação, estão em curso na Costa do Marfim e no Gana, os dois maiores produtores de cacau. Na Costa do Marfim, o ICI apoia o governo marfinense nos seus esforços para desenvolver legislação contra o tráfico. Este está a ajudar um grupo de peritos a desenvolver uma definição funcional de “protecção social” (expressão que é utilizada para descrever o processo de identificação dos casos de piores formas de trabalho infantil, afastamento dessas crianças do trabalho e disponibilização do apoio que de que elas necessitam). Apoiou três sessões práticas de planeamento do governo sobre as piores formas de trabalho infantil e outra sobre a avaliação de práticas perigosas, o que levou à definição pormenorizada das práticas proibidas no sector do cacau. Contudo, o conflito civil no país tem dificultado o trabalho do ICI no terreno.

No Gana, o ICI tem apoiado os esforços do Conselho do Cacau para trazer para a ordem do dia do país o problema do trabalho infantil. O Conselho nomeou um secretário e mantém uma ligação estreita com a unidade nacional do trabalho infantil. Está em curso um estudo de investigação para ajudar a determinar qual a melhor abordagem de protecção social nos casos de abuso identificados no terreno.

5.3 Certificação e verificação do cacau

O Protocolo da Indústria do Cacau é também a base de uma outra iniciativa relativa ao trabalho infantil da indústria do chocolate a nível internacional, mais especificamente, trata-se do desenvolvimento de um esquema de certificação e de verificação para que seja possível reduzir o uso do trabalho infantil e forçado na produção de cacau. Os trabalhos têm sido dirigidos pelo Global Issues Group da indústria do chocolate e foi criado um Grupo de Trabalho para o Sistema de Verificação do Cacau⁶. A OIT participou em todo o processo através do desenvolvimento de intervenções de monitorização piloto do trabalho infantil ao abrigo do seu Projecto para o Cacau e a Agricultura Comercial da África Ocidental no Combate ao Trabalho Infantil Perigoso e Abusivo (WACAP).

O Protocolo exigia a criação de um esquema de certificação e verificação em determinados países produtores até Julho de 2005, mas esse prazo foi entretanto alargado para Julho de 2008, sendo que o trabalho para o estabelecimento de um esquema de certificação e de verificação do cacau está ainda em fase de implementação.

5.4 A eliminação do trabalho infantil na Fundação do Cultivo do Tabaco - *Tobacco Growing Foundation*

Em resposta à crescente pressão a nível global para o combate ao trabalho infantil na produção de tabaco, uma aliança internacional de produtores agrícolas de tabaco, fabricantes e uma federação global de sindicatos criaram a Fundação para a Eliminação do Trabalho Infantil no Cultivo do Tabaco em 2002.

Numa série de acordos celebrados entre 1999 e 2000, as três organizações fundadoras, a International Tobacco Growers Association, a *British American Tobacco* e a IUF comprometeram-se a trabalhar em conjunto contra o trabalho infantil no cultivo de tabaco e a envolver todos os parceiros activos nesse sector.

A Fundação, financiada pela indústria, inclui presentemente a maior parte dos grandes fabricantes de tabaco.⁷ A OIT participou na criação da Fundação e é membro do seu Conselho Consultivo.

A Fundação desenvolve investigação independente sobre as condições e a incidência de trabalho infantil no cultivo de tabaco, apoia e financia os projectos locais e comunitários, aplica e partilha boas práticas e conhecimento adquirido. Os exemplos dos seus projectos incluem:

■ *Malawi*: Uma avaliação⁸ intermédia do projecto da Fundação para a Eliminação do Trabalho Infantil no Tabaco, destinada à melhoria das condições de vida em 60 aldeias produtoras de tabaco nos distritos de Dowa e Kasungu, revelou que o projecto:

- fez aumentar a frequência escolar em 32 por cento e diminuir o abandono em 64 por cento;
- fez com que as crianças que estiveram em situação de trabalho infantil a tempo total frequentassem a escola pelo menos durante o turno da manhã; e
- diminuiu o tempo que as crianças gastavam a ir buscar água e a incidência de doenças relativas ao consumo de água, ao fornecer água potável através da escavação de poços.
- Outro dos projectos diz respeito à construção de uma escola do ensino básico e o assegurar dos custos de funcionamento. Aberta em 2004, aproximadamente 150 dos 322 alunos da escola frequentaram a escola pela primeira vez. Uma avaliação interna concluiu que o projecto tinha contribuído para a mobilização da comunidade local no apoio à escola e na promoção⁹ de uma maior assiduidade escolar, pelo menos a curto prazo.

■ *Filipinas*: Desde 2003 que a Fundação para a Eliminação do Trabalho Infantil no Tabaco trabalha com a Philip Morris International e com o Ministério do Trabalho e do Emprego filipino para a redução do trabalho infantil em 100 aldeias através de acções de sensibilização, melhoria do acesso à educação e projectos geradores de rendimentos para os agricultores mais pobres. Por volta do final de 2004, 100 famílias que cultivavam tabaco tinham recebido a primeira parte da bolsa de dois anos no valor de 355 dólares norte-americanos.¹⁰ Os pais estão a receber formação para desenvolver actividades capa-

zes de gerar rendimentos de forma a ajudar a cobrir os custos com a educação assim que terminar o programa de bolsas.

■ *Tanzânia*: Iniciado em 2003, um projecto da Fundação para a Eliminação do Trabalho Infantil no Tabaco e da OIT para o combate ao trabalho infantil nas aldeias produtoras de tabaco incidiu na promoção da educação, dando formação aos agricultores e ajudando a reforçar os rendimentos das famílias. Até Abril de 2005, havia 717 crianças (40 por cento das quais eram raparigas) que tinham sido afastadas do trabalho e reintegradas na escola primária.¹¹ Quinze novas salas de aula foram construídas ou estavam em fase de construção. Sessenta e duas crianças frequentaram os institutos de formação profissional e 180 crianças deverão realizar o mesmo tipo de formação.

■ *Uganda*: O projecto na região de Masindi inclui campanhas para mudar as atitudes relativamente ao trabalho infantil, afastar as crianças do trabalho e fazer com que vão à escola, e construir um instituto de formação profissional. Nos 15 primeiros meses do projecto, foram realizadas sessões práticas com 7.000 produtores agrícolas de tabaco, professores, pais e crianças, comparados com o objectivo de 2.500 participantes. Foram criados noventa e um comités.

A taxa de matrícula na escola e a assiduidade subiram 10 por cento e 28 por cento, respectivamente e o absentismo caiu para os 42 por cento.

O instituto de formação profissional abriu em Setembro de 2005.

5.5 O código Comum da Comunidade do Café

Produzido em mais de 60 países, o café gera rendimentos para mais de 100 milhões de pessoas em todo o mundo e é um dos maiores bens de troca comercial a nível global. Cerca de 80 por cento do café é produzido por pequenos agricultores e os restantes 20 por cento em grandes plantações de café.

O Código Comum para a Comunidade do Café é uma iniciativa alargada que surgiu da preocupação relativa à queda nos preços pagos aos produtores de café nos anos noventa, que teve como consequência o facto de muitos agricultores terem sido pagos abaixo do custo de produção. Perante esta situação, a Associação Alemã do café (DKV) e a Cooperação Alemã para o Desenvolvimento (GTZ) lançou a ideia de estabelecer um código comum por parte do Ministério Alemão para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (BMZ).

O Código Comum das organizações participantes inclui:

- *comércio e indústria*: empresas de torragem do café e de processamento, comerciantes;
- *produtores de café*: empresas de plantação, organizações de pequenos agricultores;
- *organizações da sociedade civil*: sindicatos, ONG, organismos para o desenvolvimento;
- *membros extraordinários*: Partes interessadas não abrangidas em cima, como por exemplo o Banco Mundial, Utz Kapeh. A relação no futuro da Organização Internacional do Café com o Código continua por definir.

O Código é descrito como “uma iniciativa aberta baseada no mercado destinada a promover e fomentar a sustentabilidade na cadeia verde do café.” O Código exige respeito pelos direitos humanos e pelas normas da OIT, protecção do ambiente e viabilidade económica. O Código afirma que a produção de café só pode ser sustentável se permitir condições de trabalho e de vida dignos para os agricultores e suas famílias, bem como para os empregados. Estabelece uma lista de práticas inaceitáveis, onde se incluem as piores formas de trabalho infantil, servidão e trabalho forçado, o tráfico de pessoas, e a proibição aos trabalhadores de se filiarem nos sindicatos. Sublinha a necessidade de proteger o ambiente e de conservar a água e os solos.

O Código estabelece a verificação realizada por partes terceiras independentes, as quais garantam o cumprimento. Contém um “sistema de sinalização” que permite classificar o nível de cumprimento das práticas relativamente aos principais princípios sociais, ambientais e económicos. Por exemplo, relativamente ao princípio de que as crianças possuem o direito efectivo à infância e educação, o Código fornece a seguinte classificação: verde, se os direitos das crianças à infância e educação estiverem implementados; amarelo, se forem evidentes os esforços deliberados para afastar as crianças do trabalho e integrá-las na escola; vermelho, se não existirem medidas para encorajar a educação das crianças.

A redacção, acordo e publicação do Código Comum foi concluída em 2004 e as suas disposições encontram-se presentemente a ser testadas através de projectos-piloto. É, portanto, ainda demasiado cedo para avaliar a eficácia do Código Comum na eliminação do trabalho infantil no sector do café.

5.6 *Fair Flowers Fair Plants*

A marca *Fair Flowers Fair Plants*, que incide sobre as normas laborais e ambientais da indústria internacional de flores, foi lançada em 2005.

O esquema foi resultado de uma série de negociações, muitas vezes adiadas e por vezes difíceis, entre os produtores de flores e as organizações de comercialização de flores, por um lado, e a *International Flower Coordination*¹², uma rede de sindicatos e organizações não governamentais, por outro.

O esquema de rotulagem foi a consequência natural dos esforços anteriores no sentido de melhorar as práticas laborais e ambientais da indústria. Em 1998, a *International Flower Coordination* redigiu o Código de Conduta Internacional para a Produção de Flores em resposta aos códigos de má qualidade existentes na indústria das flores, sendo que estes códigos foram também eles uma resposta às campanhas dos sindicatos e dos grupos de direitos humanos contra as más condições de trabalho no sector das flores. A *International Flower Coordination* sentiu que os códigos existentes nesta indústria serviam apenas para conferir uma imagem “verde” à indústria, sobretudo nas questões dos pesticidas, e não eram eficazes à luz, por exemplo, dos relatórios sobre práticas inseguras a nível ambiental e condições de trabalho injustas na Colômbia.

O Código Internacional de Conduta para as Flores proíbe o trabalho de crianças “com idades abaixo dos 15 anos ou com idade abrangida pela escolaridade obrigatória, sendo que é aplicada a idade que for mais alta.” As crianças

abaixo dos 18 anos de idade estão impedidas de trabalhar em condições perigosas. O Código estipula ainda que “devem ser disponibilizadas assistência económica transitória e oportunidades educacionais adequadas a todas as crianças substituídas.”

Utilizando este Código, a *International Flower Coordination* encetou discussões com a Associação Alemã de Importadores de Flores (BGI) relativamente à melhoria do próprio código da BGI, o que resultou no Programa Alemão de Rotulagem das Flores. A *International Flower Coordination* iniciou depois discussões com o *Dutch Flower Auction Standards* (MPS) o que levou à melhoria do próprio código da MPS, sobretudo relativamente ao seu “Capítulo Social”.

Seguiu-se depois um período de negociações de vários anos entre a indústria das flores, representada pela *Union Fleurs*, BGI, MPS, e outros produtores¹³, e a *International Flower Coordination*, o que finalmente levou ao acordo para criar a marca *Fair Flowers Fair Plants*.

O Código Internacional de Conduta para as Flores é o “capítulo social” do esquema de rotulagem. As disposições ambientais têm por base as normas da MPS e existe um grupo de trabalho que garante a harmonização das normas dos pesticidas.

Capítulo 6: Entidades e organizações internacionais para o sector agrícola: Perspectivas e actividades sobre o trabalho infantil

As entidades internacionais do sector agrícola e outras organizações relacionadas com a agricultura podem desempenhar um papel importante na eliminação do trabalho infantil. Estas organizações representam uma importante fonte de informação ao nível nacional devido aos seus contactos estreitos com os ministérios nacionais ou os departamentos de agricultura, extensões dos serviços agrícolas, organizações e cooperativas de agricultores, organizações de produtores agrícolas, organismos de investigação agrícola, entre outros.

Neste capítulo, quatro organizações internacionais realizam a análise das suas políticas, perspectivas, programas, projectos e outras actividades relacionadas com as questões do trabalho infantil. Embora as iniciativas de combate ao trabalho infantil não sejam o ponto central do seu trabalho, a análise dos seus programas e iniciativas em curso demonstra que, de facto, existem muitas áreas onde podem contribuir para esta causa.

Um dos objectivos desta publicação sobre as Orientações Políticas e Práticas consiste em encorajar e apoiar estas organizações a integrarem de forma ainda mais profunda a eliminação do trabalho infantil nas suas políticas, programas e actividades.

6.1 Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO)

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) dirige os esforços internacionais para acabar com a fome. A FAO ajuda os países membros a desenvolverem as práticas agrícolas, silvícolas e das pescas, de forma a garantir um bom nível nutricional para todos e a promoverem o desenvolvimento rural para que se atinja a segurança alimentar e a redução da pobreza.

O trabalho desenvolvido pela FAO é de grande relevância para a questão do trabalho infantil perigoso na agricultura e, neste momento, em colaboração com o IPEC, está a determinar o melhor modo para convergir e dirigir as actividades que possam contribuir para a redução do trabalho infantil perigoso e resolver as vulnerabilidades específicas que as crianças enfrentam na agricultura.

A FAO reconhece que as causas do trabalho infantil têm raízes nos sistemas de vida das zonas rurais e que são afectadas pela vulnerabilidade económica das famílias, pelo seu acesso aos recursos e serviços e por outros factores sociais,

económicos e institucionais. A criação de fontes de rendimentos alternativas para os agregados familiares poderá diminuir a necessidade que as crianças têm de trabalhar. Isto pode ser alcançado através da diversificação dos modos de vida, desenvolvimento empresarial, criação de empregos e de rendimentos, criação de oportunidades¹ de geração de rendimentos alternativos, melhoria da produtividade no trabalho, promoção do agro-negócio, promoção de soluções inovadoras para prestação de serviços nas zonas rurais, e participação fortalecida dos pequenos proprietários agrícolas na economia de mercado.

Em baixo, são descritos alguns exemplos do modo como o trabalho da FAO pode contribuir para a eliminação do trabalho infantil.

6.1.1 Boas práticas e normas sociais/laborais na agricultura

Os Princípios Gerais de Boas Práticas na Agricultura (GAP) da FAO incluem os aspectos sociais de produção, tais como as normas laborais e o uso de trabalho infantil. A OIT, e sobretudo o IPEC, podem prestar assistência no aperfeiçoamento dos princípios e ajudar a identificar as melhores formas de sensibilizar o sector privado relativamente aos princípios GAP.²

6.1.2 Promover a sustentabilidade na agricultura e no desenvolvimento rural

Com o apoio do governo, a FAO está a trabalhar com as organizações parceiras na promoção da sustentabilidade na agricultura e no desenvolvimento rural (SARD), da qual a iniciativa SARD é um bom exemplo.

A Iniciativa é uma aliança entre a sociedade civil, representada pelos Grandes Grupos (de acordo com a Agenda 21), e os governos e as instituições intergovernamentais, o que correlaciona política e acção para um desenvolvimento rural sustentável.³ A promoção de condições justas de emprego na agricultura é uma das três áreas temáticas da Iniciativa, sendo que o combate ao trabalho infantil pode ser um tópico de trabalho sob este tema.

6.1.3 Reforço das instituições rurais e dotação de competências

As actividades de dotação de competências da FAO relativamente às organizações rurais, incluindo as cooperativas, empresas de pequena dimensão, micro empresas e instituições nacionais, contribuem para criar uma atmosfera que permite as intervenções destinadas à erradicação do trabalho infantil. A FAO está presentemente a investigar o modo como os conhecimentos específicos das instituições podem ser úteis para os sindicatos de trabalhadores, especialmente na área da prestação de serviços e das medidas de saúde e segurança e de outros serviços⁴ de apoio social.

6.1.4 Gestão dos pesticidas

Através dos seus esforços para melhorar a gestão dos pesticidas a nível internacional, a FAO pode ajudar a proteger as crianças que trabalham, já que estes químicos são um dos principais perigos que elas enfrentam. A FAO, por exemplo, está a implementar o Código Internacional de Conduta para a Distribuição e Uso dos Pesticidas e ajuda a fortalecer os sistemas nacionais de gestão dos pesticidas. Promove também os métodos não químicos de controlo de pragas, tais como as técnicas de Gestão da Produção e de Pragas Integradas através de Escolas de Agricultores no Terreno.

6.1.5 O VIH e a SIDA na agricultura

A Iniciativa da FAO para o apoio aos órfãos da SIDA e às Crianças Vulneráveis reconhece que o VIH e a SIDA exercem um impacto negativo sobre as crianças em vários planos: perdem os seus pais, são forçadas a trabalhar, perdem as competências que de outra forma teriam sido aprendidas através do contacto com os pais, perdem o acesso aos bens, as suas vidas deterioram-se, têm que assumir a responsabilidade pelo agregado familiar e pelos irmãos mais novos em idades ainda precoces, e aumenta a sua vulnerabilidade à exploração e ao assédio.

A FAO, o Programa Alimentar Mundial e outros parceiros dirigiram o *Junior Farmer Field and Life Schools* em determinados países africanos. As escolas foram pensadas especificamente para os órfãos do VIH e da SIDA e para outras crianças vulneráveis, com o objectivo de disponibilizar um espaço para a aprendizagem de competências e de reforço da coesão social.

6.1.6 Pescas

Um estudo da FAO, no interior da África Ocidental, sobre pescas de aquacultura destacou a grande utilização de trabalho infantil no sector das pescas naquela região. Esse foi um dos resultados, por exemplo, dos estudos sobre o perfil da pobreza, de 2002, no Lago Volta no Gana. O tráfico de crianças, para trabalhar nas pescas, é cada vez mais um problema de reconhecida importância, particularmente na Índia, Bangladesh, e na África Ocidental. Dado que a incidência do problema ainda é desconhecida, a FAO está a considerar realizar estudos de caso para criar a consciência do problema no contexto do desenvolvimento das pescas.

6.1.7 Propriedade da terra

O acesso à terra e a outros recursos produtivos é fundamental para alcançar uma vida sustentável. Raramente se reconhece às crianças o direito de propriedade e de acesso aos recursos naturais. Medidas importantes no sentido da resolução destes problemas poderiam ser: a harmonização dos sistemas de propriedade das terras comunitários ou tradicionais e o reconhecimento e formalização dos direitos de acesso aos recursos naturais, sobretudo por parte de grupos vulneráveis, incluindo os jovens.

As áreas específicas de trabalho da FAO que podem exercer um impacto sobre as políticas de erradicação do trabalho infantil na agricultura são: as políticas relativas à propriedade da terra destinadas ao melhoramento do acesso à terra por parte de grupos desfavorecidos, incluindo crianças, já que elas podem contribuir para a criação de emprego e auto emprego nas zonas rurais.

6.2 Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA)

O Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) é uma agência especializada das Nações Unidas criada para financiar os projectos de desenvolvimento agrícola na produção de alimentos nos países em vias de desenvolvimento.

O FIDA dedica-se à erradicação da pobreza rural nos países em vias de desenvolvimento.

Setenta e cinco por cento das pessoas mais pobres do mundo – 800 milhões de mulheres, crianças e homens – vivem em zonas rurais e dependem da agricultura e das actividades com ela relacionada para viver. Ao trabalhar com os pobres dos meios rurais, governos, doadores, organizações não-governamentais, e muitos outros parceiros, o FIDA estabelece soluções específicas para cada país no sentido de melhorar o acesso dos pobres aos serviços financeiros, mercados, tecnologia e outros recursos naturais.

As actividades do FIDA são orientadas pelo Enquadramento Estratégico do FIDA para 2002-2006: Permitir que os Pobres de Meios Rurais Ultrapassem a sua Pobreza. Os três objectivos estratégicos do enquadramento são:

- fortalecer as competências dos pobres dos meios rurais e das suas organizações;
- melhorar o acesso equitativo aos recursos naturais produtivos e às tecnologias; e
- aumentar o acesso dos pobres dos meios rurais aos serviços financeiros e aos mercados.

Subjacente a estes objectivos estratégicos está a convicção do FIDA de que as pessoas pobres dos meios rurais têm que ser dotadas de capacidades que lhes permitam dirigir o seu próprio desenvolvimento para que seja possível erradicar a pobreza. As pessoas pobres têm que ser capazes de desenvolver e fortalecer as suas próprias organizações para que possam desenvolver os seus próprios interesses e ultrapassar os obstáculos que as impedem de alcançar níveis de vida mais elevados para elas próprias. Elas têm que ser capazes de aumentar o seu poder de negociação nos mercados e ter uma palavra a dizer nas decisões e nas políticas que afectam as suas vidas.

6.2.1 Relação do trabalho infantil com o trabalho do FIDA

O trabalho infantil é uma questão pertinente no mandato do FIDA, já que este é simultaneamente uma causa e uma consequência da pobreza nos meios rurais e está directa e indirectamente relacionado com o programa do FIDA em vários aspectos:

- **Redução da pobreza:** O trabalho do FIDA para melhorar o acesso aos recursos pode ajudar a quebrar o ciclo da pobreza rural e contribuir para alcançar todos os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) .
- **Promoção do acesso aos mercados e criação de rendimentos para os agricultores:** Com níveis de rendimentos mais altos, é menos provável que as famílias

dos agricultores tenham que complementar os seus rendimentos através do trabalho infantil.

■ **Educação:** com níveis de rendimentos mais altos, é mais provável que as famílias pobres consigam pagar as taxas escolares e fazer com que os seus filhos frequentem a escola.

■ **Aumentar a produção agrícola:** ao acrescentar mais-valias à produção através de tecnologias e inovações mais avançadas, é menos provável que haja necessidade de crianças para realizar tarefas desqualificadas e trabalho perigoso.

■ **Diálogo político aos níveis global, regional e nacional:** o trabalho infantil irá diminuir à medida que for dada mais atenção e recursos ao desenvolvimento rural.

■ **Parcerias com organizações rurais:** ao realizar um trabalho de consulta próxima com as organizações de trabalhadores, comunidades indígenas e tribais, e com outros grupos das zonas rurais, o risco de as crianças de famílias rurais vulneráveis começarem a trabalhar irá diminuir.

6.3 Federação Internacional dos Produtores Agrícolas (IFAP)

A Federação Internacional dos Produtores Agrícolas (IFAP) é uma organização de agricultores a nível mundial que, actualmente, representa mais de 600 milhões de famílias de agricultores através de 110 organizações nacionais de agricultores associadas em 75 países por todo o mundo.

A visão do IFAP é a de um mundo sem fome, no qual os agricultores e as suas famílias são capazes de viver de forma digna através do seu trabalho. A missão do IFAP consiste no desenvolvimento da capacidade dos agricultores em influenciar as decisões que os afectam, quer ao nível nacional, quer ao nível internacional. Através da sua acção, o IFAP ajuda a garantir uma maior cooperação entre as organizações dos produtores agrícolas de forma a alcançar os requisitos ideais a nível de nutrição e de consumo dos povos do mundo, e ajuda a melhorar a situação económica e social de todos aqueles que vivem do e no campo.

6.3.1 Sensibilizar para o trabalho infantil perigoso na agricultura

O IFAP está cada vez mais envolvido no debate sobre as normas laborais e os códigos de boas práticas agrícolas, especialmente quando estes se relacionam com o retorno económico justo pelo trabalho das famílias agrícolas, bem como as suas implicações para as questões de comércio internacional. O trabalho das crianças na agricultura é um dos principais tópicos do debate. Na sua 145ª sessão em Abril de 2005, o Comité Executivo do IFAP decidiu fazer parte do processo de cooperação com a OIT para resolver a questão do trabalho infantil perigoso na agricultura.

A situação das famílias agrícolas em todo o mundo é muito variável, incluindo grandes diferenças culturais, sociais e económicas, e isso reflecte-se nos membros do IFAP. Contudo, em todas elas existe a uma tradição de trabalho partilhado, em que os membros da família contribuem, de uma forma ou de

outra para as tarefas da quinta. Os membros da família de diferentes idades trabalham em conjunto como uma parte integral do sistema de suporte familiar. As tarefas específicas dos membros mais novos da família dependem da sua idade, destreza motora, nível de formação, etc., mas devido à educação que receberam, todas elas aprenderam as competências necessárias para participar nas actividades da quinta. Todas as famílias querem o melhor para as suas crianças, e as tarefas na quinta familiar que não são perigosas, tais como apanhar café ou chá, ou cuidar de cabras ou ovelhas, são muitas vezes atribuídas aos membros mais jovens da família como o trabalho mais adequado para eles.

6.3.2 Desenvolvimento da cooperação OIT-IFAP a nível da educação e formação para eliminar o trabalho infantil perigoso na agricultura

Para assegurar um futuro sustentável para a agricultura, é importante ter uma mão-de-obra saudável, com competências e escolarizada. Por essa razão, o IFAP coopera com a OIT nas actividades no terreno e a nível das políticas para eliminar o trabalho infantil perigoso na agricultura. Todos os governos nacionais devem trabalhar com as organizações de agricultores dos seus países nos processos a nível local e nacional para identificar os problemas, os níveis adequados à idade, e os tipos de formação necessários para as diferentes tarefas nas quintas. Isso exige formação e apoio aos parceiros para a mudança de comportamentos e não apenas a criação de novas leis.

É necessária acção por parte das organizações de agricultores para a sensibilização das famílias agrícolas para os problemas do trabalho infantil perigoso e para o modo de os resolver.

As áreas de possível colaboração com a OIT no trabalho infantil poderiam incluir a identificação dos mecanismos através da educação e da formação que pudessem tornar todos os agricultores conscientes e responsáveis no que diz respeito ao papel que as suas crianças desempenham nas actividades agrícolas. As leis e as normas internacionais são importantes como forma para instigar a mudança, mas devem ser redigidas com a flexibilidade suficiente para serem aplicadas na prática a uma vasta variedade de situações que existem na agricultura por todo o mundo.

6.3.3 Pobreza e trabalho infantil perigoso na agricultura

Em muitos países em vias de desenvolvimento, os agricultores são dos grupos mais pobres da sociedade. Não só não possuem os recursos necessários para sustentar as suas famílias, como também, muitas vezes, não possuem conhecimentos sobre os riscos e os perigos agrícolas.

É necessário desenvolver programas específicos para responder a essas necessidades juntamente com as organizações de agricultores.

Em resultado da sua situação de pobreza, as famílias obrigam muitas vezes as crianças a abandonar a escola e a encontrar um emprego. Este problema tem que ser abordado em duas dimensões. A primeira consiste em combater as causas da pobreza dando prioridade ao desenvolvimento agrícola e rural e dotando os agricultores dos meios necessários para que possam obter o preço justo pelos seus produtos. O trabalho do IFAP inclui acções de pressão para alcançar este objectivo.

Os governos têm a responsabilidade de criar as condições económicas para que os pais das famílias pobres possam traçar um caminho que lhes permita sair do ciclo de pobreza ao qual estão presos sem que tenham necessidade de obrigar as suas crianças a trabalhar desde cedo.

Os governos têm também a responsabilidade de disponibilizar escolaridade gratuita, ou a um preço simbólico que os pais possam pagar e encorajar as crianças a frequentar a escola.

A segunda resposta consiste em controlar os empregadores pouco escrupulosos que exploram o trabalho infantil com baixos salários. A lei deve ser capaz de salvaguardar as crianças deste tipo de exploração e aos pais deve ser dada informação objectiva sobre as desvantagens a longo prazo para as crianças deste tipo de exploração. Relativamente a esta situação, o IFAP apela à criação de leis de trabalho rígidas adequadas às condições locais e inspecções regulares aos locais de trabalho para a sua aplicação.

6.4 *International Food Policy Research Institute (IFPRI) – Consultative Group on International Agricultural Research (CGIAR)*

O texto seguinte é uma contribuição do *International Food Policy Research Institute (IFPRI)* com o contributo do *Consultative Group on International Agricultural Research (CGIAR)*.⁵

O IFPRI⁶, um dos 15 centros do CGIAR, disponibiliza soluções políticas para acabar com a fome e a malnutrição. Contribuí assim para a missão do CGIAR de alcançar um estado de “segurança alimentar sustentável e reduzir a pobreza nos países em vias de desenvolvimento através da investigação científica e de actividades relacionadas com investigação na área da agricultura, gado, silvicultura, pescas, política e gestão dos recursos naturais.”

6.4.1 *Investigação relacionada com os problemas do trabalho infantil no sector agrícola*⁷

Dado que a maior parte do trabalho desenvolvido pelos centros CGIAR se relaciona com os sectores agrícolas e rurais nos países em vias de desenvolvimento, o trabalho infantil é uma questão importante na missão do CGIAR, o IFPRI e os restantes centros do CGIAR já o reconheceram e têm levado a cabo actividades de investigação para melhor compreender o problema e procurar soluções sustentáveis. Até ao presente, os centros CGIAR têm contribuído para esta investigação do seguinte modo:

- analisando a extensão e explorando as causas do trabalho infantil nas zonas rurais;
- observando as implicações do trabalho infantil em termos da frequência escolar em meios rurais e o seu papel para a transferência intergeracional da pobreza;
- investigando as opções políticas para reduzir a incidência e a extensão do trabalho infantil nas zonas rurais através da avaliação dos programas existentes nos países em vias de desenvolvimento; e

■ procurando as tecnologias agrícolas capazes de reduzir as necessidades de trabalho das famílias associadas às épocas de colheitas de forma a reduzir a pressão para que as crianças trabalhem.

Relativamente às causas do trabalho infantil no sector agrícola e, mais genericamente, nas zonas rurais, múltiplos estudos revelaram que este está fortemente ligado à pobreza e à necessidade de subsistência das famílias. Um desses estudos conduzido pelo IFPRI no Nepal, Zimbabué e Peru revelou que, geralmente, melhores condições de trabalho para os adultos (especialmente para as mulheres) na forma de mais oportunidades de trabalho e melhores salários, se traduziam numa redução da incidência do trabalho infantil, bem como num aumento da frequência escolar por parte das crianças.⁸ Outro projecto levado a cabo pelo International Institute for Tropical Agriculture (IITA) obteve resultados semelhantes nas famílias ligadas à produção de cacau na África ocidental.⁹

Para quebrar este ciclo vicioso de pobreza e de trabalho infantil, alguns dos governos dos países em vias de desenvolvimento introduziram sistemas de transferências directas para as comunidades vulneráveis, na forma de transferências condicionais de dinheiro e/ou de alimentação para os programas educacionais, de modo a aumentar os incentivos para os pais matricularem as crianças na escola e também para aumentar a sua assiduidade escolar. O IFPRI realizou avaliações qualitativas e quantitativas de forma extensiva em alguns destes programas. Uma dessas avaliações relativa à *Red de Protección Social* (RPS), um programa de transferência de dinheiro condicional destinado a agregados familiares em situação de extrema pobreza nas zonas rurais da Nicarágua, foi conduzido em 2002. O estudo¹⁰ revelou que o RPS (implementado em 2000) contribuiu substancialmente para o aumento da frequência escolar e para a redução do trabalho infantil das faixas etárias em idade escolar. A percentagem de crianças com idades entre os 10 e os 13 anos que se encontravam a trabalhar era de 9 pontos percentuais mais baixa em 2002 do que em 2000. O número médio de horas de trabalho também diminuiu de cerca de 15 horas por semana para 10 horas. A percentagem daqueles que só frequentavam a escola aumentou de 59 por cento para 84 por cento. No Bangladesh, um programa escolar de alimentação, lançado em 2002, fez crescer as matrículas na escola em 14,2 por cento e aumentou os dias de frequência escolar em cerca de 1,3 dias por mês.¹¹

A intensidade e os tipos de trabalho em que as crianças estão envolvidas é também um motivo de preocupação. Um projecto do IITA revelou que nas quintas de cacau da África ocidental, as crianças estavam envolvidas numa série de tarefas perigosas tais como aplicar pesticidas e podar utilizando ferramentas perigosas.¹² Alguns dos centros CGIAR estão envolvidos na investigação de tecnologias que consigam substituir o trabalho, o que poderá ser importante para reduzir a pressão sobre o trabalho das crianças.

Por exemplo, o *World Agroforestry Centre* (ICRAF) encontra-se presentemente a colaborar com as agências de auxílio e as ONG no Uganda e no Malawi no sentido de reduzir as necessidades de trabalho através de investigação agroflorestal em comunidades de forte incidência de infecção VIH/sida, concentrando-se, sobretudo, nas famílias cujos representantes são órfãos.

Além disso, há outros tipos de ajuda às comunidades vulneráveis que podem

ajudar a reduzir a incidência e a intensidade do trabalho infantil. Um estudo do IFPRI conduzido no Nepal, Zimbabué e no Peru revelou que despesas mais altas por parte da comunidade na educação estão associadas a taxas de matrícula escolar mais altas, e de emprego das crianças e intensidade do trabalho mais baixas.¹³ A disponibilização de crédito para as famílias pobres, sobretudo em alturas de crise, é outra das formas de apoio que podem ser determinantes. Além disso, é importante investir na educação dos adultos, já que os graus de escolarização mais altos dos pais estão directamente associado a taxas de frequência escolar mais altas e de emprego mais baixas por parte das crianças.¹⁴

O trabalho infantil nas quintas de pequena dimensão e nas famílias relacionadas, dos países em vias de desenvolvimento, não poderá ser eficazmente resolvido através de regulamentações, mas terá que incluir soluções mais alargadas através de mudanças nos incentivos e na comunicação. Os incentivos para a escolarização e para o desenvolvimento tecnológico ao nível da agricultura são elementos importantes para as estratégias de redução sustentáveis do trabalho infantil na agricultura.

Notas

Notas introdutórias

- 1 IPEC: *Time-Bound Programme: Manual for action planning* (Genebra, OIT, 2003), Guia IV, Secção 2.2, pág. 9.

Capítulo 1

- 1 *H. Shelukindo: Documentation of good practices in combating child labour in commercial agriculture in Tanzania* (Genebra, OIT, 2004).
- 2 IPEC: *Success stories on the elimination of child labour in agriculture: The Ecuadorian case* (Genebra, OIT, 2005).
- 3 IPEC: *Indonesia: Attitudes to Child Labour and Education* (Jakarta, OIT 2005) e Taylor Nelson Soffres (TNS), citado na Comunicação à Imprensa da OIT, 13.06.2005.
- 4 IPEC: *Reflections on current strengths and weaknesses of WACAP* (Genebra, 2005). www.ilo.org/public/English/standards/ipec/.
- 5 IPEC: *How teachers can help monitor child labour* (Genebra, OIT, 2005) and *Child labour: An information kit for teachers, educators and their organizations* (Genebra, OIT, 2004), Livro 2, pág. 11.
- 6 IPEC: *Reflections...* op. cit., www.ilo.org/public/English/standards/ipec/.
- 7 ECLT Foundation: Tenth Board Meeting, Uganda and Tanzania, Abril 2005.
- 8 IPEC: *Combating hazardous child labour in tobacco farming in Urambo district, Tanzania: Project impact* (Genebra, 2005).
- 9 Ver http://www.eclt.org/activities/projects/philippines_updatedec04.html
- 10 IPEC: *Sustainable Elimination of Child Bonded Labour in Nepal* (documento de projecto) (Genebra, OIT, 2005).
- 11 IPEC: *Crossroads to Development: Success stories on hazardous child labour in agriculture* (OIT, Genebra, 2005), Tabela 2, pág. 7.
- 12 *ibid.*, pág. 90.
- 13 O trabalho conjunto está a ser desenvolvido e financiado através de um Acordo Quadro da Noruega-OIT para a Promoção do Diálogo Social.
- 14 IPEC: *Training resource on the elimination of hazardous child labour in agriculture* (Genebra, OIT, 2005).
- 15 IPEC: Combate ao trabalho infantil no cultivo de cacau: Progressos e Desafios, apresentação da OIT-IPEC na Reunião da Parceria da Fundação Mundial para o Cacau, Bruxelas, Maio de 2005.
- 16 IPEC and the African Network for the Prevention and Protection against Child Abuse and Neglect (ANPPCAN): *Towards combatting child labour in commercial agriculture: A training guide for district child labour committees in Kenya* (OIT, 2004).

- 17 IPEC and the African Network for the Prevention and Protection against Child Abuse and Neglect. Towards combatting child labour in commercial agriculture: A training guide for district child labour committees in Kenya (Genebra, OIT, 2004).

Capítulo 2

- 1 ILO ACTRAV: *Bitter Harvest* (Genebra, 2002), pág. 22.
- 2 Comunicação pessoal, Peter Hurst (IPEC) com Adwoa Sakyi (GAWU), 9 de Janeiro de 2006.
- 3 O Bureau da OIT para as Actividades dos Trabalhadores (ACTRAV) produziu uma série de publicações sobre os sindicatos e o trabalho infantil. Pode ser obtida uma lista através das seguintes páginas: [www.ilo.org/ACTRAV/General Activities/Child Labour](http://www.ilo.org/ACTRAV/General%20Activities/Child%20Labour).
- 4 HSE with TGWU: *Need Your Help on Child Safety in Agriculture*, Comunicação à Imprensa da HSE E106:04 (10 de Agosto de 2004).
- 5 Fonte: Comunicação pessoal com Betsy Selvaratnam do Congresso dos Trabalhadores do Ceilão (CWC), Sri Lanka e Gerald Lodwick, Congresso Nacional dos Trabalhadores (NWC), Sri Lanka, 3 de Fevereiro de 2006.
- 6 A rede de 336 sindicatos nacionais afiliados com a IUF junta trabalhadores de quintas e plantações, de companhias de produção de alimentos e bebidas, e hotéis, restaurantes, turismo, e serviços de catering por todo o mundo. O 23º Congresso Mundial do IUF em 1997 votou a adopção de resoluções que declaram que o “trabalho infantil é uma área chave para a actividade dos sindicatos e que um movimento laboral mais forte a nível nacional e internacional é essencial para combater esse problema” e “que a eliminação de todas as formas de trabalho infantil é um dos objectivos do IUF.”
- 7 Mais informações em www.icftu.org
- 8 O CISL e a WCL estão presentemente num processo de fusão.

Capítulo 3

- 1 A Organização Internacional de Empregadores (OIE) é uma organização de nível internacional que representa os interesses do sector nos campos do trabalho e da política social e, neste momento, tem 141 organizações nacionais de empregadores associadas de 136 países.
- 2 Organização Internacional de Empregadores em colaboração com o Bureau para as Actividades dos Empregadores e o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil: *Employers Handbook on Child Labour, A Guide for Taking Action*, (Genebra, IOE, 2001, edição revista).
- 3 IOE: *Challenges in addressing child labour: An IOE approach*, adopted by the General Council of the IOE May 2005 (Genebra, 2005).
- 4 ILO-ACT/EMP: *Capacity building of employers' organisations on child labour. Annual progress report 2004*. (Genebra, OIT 2005).

- 5 Fonte: Comunicação pessoal de Ben Smith, IPEC, Chief Technical Advisor, El Salvador, 2005.

Capítulo 4

- 1 Uma cooperativa é simultaneamente uma empresa e, como tem por base o associativismo, faz parte da sociedade civil. O primeiro objectivo de todas as cooperativas consiste em responder às necessidades dos seus associados e não a realização de lucros para os parceiros. Grande parte dos lucros ganhos pelas empresas cooperativas é utilizado para fins sociais. Em determinadas cooperativas, os sócios também recebem dividendos, dependendo do volume de negócios com a sociedade e não da dimensão da sua quota de mercado. As cooperativas têm como princípio, um membro, um voto.
- 2 ILO with the Coop College and ICA: *Promoting cooperatives: A guide to ILO Recommendation 193* (Genebra, OIT, 2004) pág. 18.
- 3 *ibid.*, p 26.
- 4 Comunicação pessoal com Stirling Smith, College Associate, Reino Unido, Cooperative College, 07.10.2005.

Capítulo 5

- 1 Comité Nacional para la Erradicación Progresiva del Trabajo Infantil.
- 2 Associados: representantes governamentais dos Ministérios do Trabalho, Agricultura, Educação, e Segurança Social; produtores/empregadores, - AEBE, Dole, Noboa, Wong, e a Corporacion para la Promocion de las Exportaciones e Inversiones (CORPEI); sindicatos - The Federación Nacional de Campesinos e Indígenas Libres del Ecuador (FENACLE) é o principal sindicato envolvido; ONG – um representante com direito de voto, mas há outras ONG que participam nas reuniões; a OIT e a UNICEF são conselheiros oficiais do Fórum Social e participam nas reuniões.
- 3 Associados: representantes governamentais dos Ministérios do Trabalho, Agricultura, Educação, e Segurança Social; produtores/empregadores - EXPOFLORES, a associação dos produtores e exportadores de flores do país, actua como representante da indústria das flores; sindicatos – o representante oficial ainda não foi nomeado; ONG: Um representante com direito de voto, mas há outras ONG que participam nas reuniões; a OIT e a UNICEF são conselheiros oficiais do Fórum Social e participam nas reuniões.
- 4 Declaração de Harkin-Engel para sobre os esforços da indústria do cacau/chocolate para combater as Piores Formas de Trabalho Infantil no cultivo do cacau. Nota de Imprensa, Julho de 2005, <http://esponsiblecocoa.org/news/press-release-070105.aspx>.
- 5 Associados: Mars Incorporated, Hershey Foods, Cadbury Schweppes e a Nestlé; a Associação Europeia para o Cacau e a International Confectionery Association (duas associações comerciais que representam a indústria transformadora do cacau, empresas comerciais e de logística, e empresas transformadoras a nível global, respectivamente); União In-

ternacional dos Trabalhadores da Alimentação, Agrícolas, Hotéis, Restaurantes, Tabaco e Afins (IUF), e a Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL); a US National Consumers League; Free the Slaves and the Global March, organizações que defendem a abolição do trabalho forçado e do trabalho infantil.

- 6 *Cocoa - The Verification Working Group*. Ver www.cocoaverification.org
- 7 Além do ITGA, BAT e IUF, o Conselho da Fundação é composto por: Altadis S.A., Dimon Incorporated, Gallaher Group PLC, Imperial Tobacco Group PLC, Japan Tobacco Inc., Philip Morris International, Philip Morris USA, Scandinavian Tobacco Company, Standard Commercial Corporation, Tribac Leaf Limited and Universal Leaf Tobacco Co., Inc.
- 8 Disponível em <http://www.eclt.org>
- 9 Disponível em <http://www.eclt.org>
- 10 http://www.eclt.org/activities/projects/philippines_updatedec04.html 11 ECLT Foundation Tenth Board Meeting, Uganda and Tanzania, Abril de 2005.
- 12 União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação, Agrícolas, Hotéis, Restaurantes, Tabaco e Afins (IUF), e os sindicatos nacionais no sector da agricultura e organizações não governamentais (ONG) na Alemanha, Países Baixos e Suíça.
- 13 Incluindo Flor Verde na Colômbia, KFC no Quênia, e FLP na Alemanha.

Capítulo 6

- 1 Ver http://www.fao.org/sd/dim_pe4/pe4_040501_en.htm
- 2 Ver <http://www.fao.org/ag/magazine/0504sp3.htm>
- 3 Os Principais Grupos, de acordo com o estabelecido pela Agenda 21, o plano para o desenvolvimento sustentável no século 21, o qual foi adoptado na Conferência da ONU para o Desenvolvimento e Ambiente, 1992, são agricultores, povos indígenas, trabalhadores e sindicatos, empresas e indústria, mulheres, jovens, organizações não governamentais, autoridades locais, e a comunidade científica e tecnológica.
- 4 Ver http://www.fao.org/sd/indef_en.htm
- 5 O Grupo Consultivo para a Investigação Internacional na Agricultura é uma aliança estratégica de associados, parceiros e centros agrícolas internacionais que mobiliza a ciência para benefício dos pobres.
- 6 International Food Policy Research Institute, 2033 K Street, NW, Washington DC 20006, EUA. Tel: 1-202-862-5600 * Fax: 1-202-467-4439 * Email: ifpri@cgiar.org * Web: www.ifpri.org.
- 7 Para mais informações, contactar Rajul Pandya-Lorch, Director de Pessoal, Director General's Office and Head, 2020 Vision Initiative, Tel: (202) 862-8185; Fax: (202) 467-4439; Email: r.pandya-lorch@cgiar.org
- 8 *L. Ersado: Child labour and school decisions in urban and rural areas: Cross-country evidence. Food Consumption and Nutrition Division*

- Discussion Paper No.143.* (Washington, DC, International Food Policy Research Institute, 2002).
- 9 *International Institute for Tropical Agriculture: Child labour in the cocoa sector of West Africa: A synthesis of findings in Cameroon, Côte d'Ivoire, Ghana and Nigeria. Under the auspices of the USAID/USDOL/ILO Sustainable Tree Crop Program (STCP)* (Yaoundé, Camarões. 2002).
 - 10 *Maluccio, John (para breve). "Education and child labour: Experimental evidence from a Nicaraguan conditional cash transfer program". Prepared for, Orazem, P., G. Sedlacek, and Z. Tzannatos, eds.: Child Labour in Latin America* (Washington D.C.: Banco Mundial e Banco para o Desenvolvimento Interamericano).
 - 11 *A. Ahmed: The impact of feeding children in school: Evidence from Bangladesh* (Washington, DC. International Food Policy Research Institute, 2004).
 - 12 International Institute for Tropical Agriculture, op. cit.
 - 13 Ersado, op.cit.
 - 14 ibid.